



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO (SP/MS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011
Peças Complementares (art. 13 da IN TCU n.º 63/2010)



JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO

UNIDADES JURISDICIONADAS:

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12104

UNIDADES GESTORAS: 090029; 090035 e 090047

E

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

UNIDADE GESTORA: 090017

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

UNIDADE GESTORA: 090015

EXERCÍCIO 2011

SUMÁRIO

I. Rol de Responsáveis	6
II. Relatórios e pareceres de instâncias que devam pronunciar-se sobre as contas ou sobre a gestão, de acordo com previsão legal, regimental ou estatutária.....	10
1. Parecer de Conselho que, por força de lei, regulamento ou regimento esteja obrigado a se pronunciar sobre as contas da UJ.....	10
2. Relatório do órgão de correição com a descrição sucinta dos fatos apurados, ou em apuração, pelas Comissões de Inquérito em processos administrativos disciplinares instaurados no período, com o intuito de apurar dano ao erário, fraudes ou corrupção	10
2.1. Tribunal Regional Federal da 3. ^a Região	10
2.2. Seção Judiciária de São Paulo.....	10v
2.3. Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.....	12
III. Relatório de Auditoria de Gestão	12v
1. Avaliação da conformidade das peças de que trata o art. 13 da IN TCU n.º 63/2010.....	12v
2. Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão	12v
2.1. Programas de trabalho sob a responsabilidade da UJ, no exercício de 2011	12v
2.2. Ações orçamentárias, por Programas de Trabalho, no exercício de 2011	13
2.3. Resultados dos Programas de Governo	16
2.4. Resultados físicos e financeiros, por Ação Orçamentária	16v
2.5. Quadro resumo dos resultados alcançados por Programa de Governo/Ação Orçamentária.....	20
2.6. Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão	20v
3. Avaliação dos indicadores de gestão utilizados pela JF3R, quanto à mensurabilidade e à utilidade, na avaliação do desempenho da gestão	22
4. Avaliação da gestão de pessoas.....	23
4.1. Cadastramento de atos de pessoal no Sisac	24v
4.2. Força de Trabalho, admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal e concessão de aposentadorias, reformas e pensões	25
4.2.1. Magistrados	25
4.2.2. Servidores.....	26
5. Avaliação da estrutura de controles internos.....	28v
6. Avaliação objetiva acerca da aderência da UJ em relação à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, bem como sobre informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados	29v
7. Avaliação objetiva sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ	30v
8. Avaliação da situação das transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.....	33

8.1. Contratos celebrados pelo CJF com instituições financeiras oficiais (RES CJF n.º 74/2009)	33
8.2. Transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência	33v
8.3. Convênios e acordos de cooperação técnica celebrados no exercício de 2011	33v
9. Avaliação por amostragem, da regularidade dos processos licitatórios realizados pela UJ, incluindo os atos relativos à dispensa e à inexigibilidade de licitação e a adesões a ARP de outros órgãos	35
9.1. Sobre a totalidade das contratações feitas pela UJ	35
9.2. Sobre os processos da amostra	36v
10. Avaliação da gestão do uso dos cartões de pagamento do Governo Federal	38
11. Avaliação dos registros de passivos sem prévia previsão orçamentária de créditos ou de recursos	38v
12. Avaliação da conformidade da manutenção do registro de valores em restos a pagar não processados com o disposto no art. 35 do Decreto n.º 93.872/86, ou legislação que o altere, e no Decreto n.º 7.468, de 28 de abril de 2011	40
13. Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo, verificadas por meio da auditoria de gestão e suportadas por evidências devidamente caracterizadas, indicando os atos de gestão ilegais, ilegítimos ou antieconômicos, os responsáveis, o valor do débito e as medidas implementadas com vistas à correição e ao ressarcimento	40v
14. Falhas e irregularidades constatadas que não resultaram em dano ou prejuízo e que ainda não tenham sido corrigidas pelo gestor ou cujas justificativas não tenham sido acatadas, indicando os responsáveis	40v
15. Avaliação individualizada e conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis sobre as irregularidades verificadas na auditoria de gestão e incluídas no relatório de auditoria de gestão do exercício	40v
16. Avaliação objetiva sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei n.º 8.730/1993 pela UJ, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas	40v
17. Avaliação objetiva sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros	41
18. Avaliação da gestão da UJ sobre as renúncias tributárias praticadas	42v
19. Situações não contempladas nos demais itens do relatório de auditoria de gestão, identificadas e analisadas pelo órgão de controle interno, que, na opinião desse órgão de controle, afetem o julgamento da gestão dos responsáveis arrolados no processo de contas	42v
IV. Certificado de auditoria	43
V. Parecer do dirigente da Unidade de Controle Interno	44
Pronunciamento do Desembargador Federal Presidente	45
Anexos	46

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

AEGE	–	Assessoria de Estatística e Gestão Estratégica do TRF3R
AJUFESP	–	Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul
ALIC	–	Assessoria de Licitação da Presidência
ARP	–	Ata de Registro de Preços
ASOM	–	Assessoria de Organização e Métodos
CA/TRF3R	–	Conselho de Administração
CEF	–	Caixa Econômica Federal
CI	–	Controle Interno
CJF	–	Conselho da Justiça Federal
CJF3R	–	Conselho da Justiça Federal da 3. ^a Região
CNJ	–	Conselho Nacional de Justiça
CPS		Comissão Permanente de Sindicância/TRF3R
CR	–	Constituição da República
DIRG	–	Diretoria-Geral
DN	–	Decisão Normativa
EMAG	–	Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3. ^a Região
GADI/SJSP	–	Gabinete da Diretoria do Foro
JF	–	Justiça Federal
JF3R	–	Justiça Federal da 3. ^a Região
JEF	–	Juizado Especial Federal
JEF/SP	–	Juizado Especial Federal de São Paulo
IN	–	Instrução Normativa
LOA	–	Lei Orçamentária Anual
MPOG	–	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MS	–	Estado de Mato Grosso do Sul
NUAF	–	Núcleo de Administração Funcional
PE	–	Planejamento Estratégico
Pregão RP	–	Pregão para Registro de Preço
PRC	–	Precatórios
RES	–	Resolução
RI	–	Regimento Interno
RPV	–	Requisição de Pequeno Valor
SCAJ	–	Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

SEGE	–	Secretaria de Gestão de Pessoas
SEPE	–	Secretaria da Presidência
SETI	–	Secretaria de Tecnologia da Informação
SIAFI	–	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SJMS	–	Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
SJSP	–	Seção Judiciária de São Paulo
SOFI	–	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças
SP	–	Estado de São Paulo
STF	–	Supremo Tribunal Federal
STJ	–	Superior Tribunal de Justiça
TCU	–	Tribunal de Contas da União
TI	–	Tecnologia da Informação
TRF1R	–	Tribunal Regional Federal da Primeira Região
TRF2R	–	Tribunal Regional Federal da Segunda Região
TRF3R	–	Tribunal Regional Federal da Terceira Região
TRF4R	–	Tribunal Regional Federal da Quarta Região
TRF5R	–	Tribunal Regional Federal da Quinta Região
UCON	–	Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria
UG	–	Unidade Gestora
UJ	–	Unidade Jurisdicionada
UMED	–	Subsecretaria de Assistência Médico-Social
UO	–	Unidade Orçamentária

I. ROL DE RESPONSÁVEIS
(arts. 10 e 11 da IN TCU n.º 63/2010)

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
L.40009.AN ROL DE RESPONSÁVEIS EMISSAO: 07/03/2012
ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL PAGINA : 001
UG : 090029 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIAO REF. : 2011
GESTAO : 00001 - TESOIRO NACIONAL

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : ORDENADOR DE DESPESAS
SEQ: 001 - TIPO: TITULAR
AGENTE : 023.142.238-53 - ROBERTO LUIZ RIBEIRO HADDAD
E-MAIL : RHADDAD@TRF3.JUS.BR
ENDERECO : RUA PEDROSO ALVARENGA, 810 AP32 ITAIM BIBI
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 04531-002
CARGO : DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
19/Fev/2010 ATA PLE. 149 01/Jan/2011 A 31/Dez/2011
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
18/Mai/2010

SEQ: 001 - TIPO: SUBSTITUTO
AGENTE : 003.813.218-43 - ANDRE NABARRETE NETO
E-MAIL : ANETO@TRF3.JUS.BR
ENDERECO : RUA ESPIRITO SANTO, 200 AP 102 SANTO ANTONIO
MUNICIPIO : 7077 - SAO CAETANO DO SUL UF: SP CEP: 09530-700
CARGO : DESEMBARGADOR FEDERAL VICE PRESIDENTE
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
19/Fev/2010 ATA PLEN.149 01/Jan/2011 A 31/Dez/2011
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
18/Mai/2010

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : ORDENADOR DE DESPESA P/ DELEG. DE COMPETENCIA
SEQ: 001 - TIPO: TITULAR
AGENTE : 040.509.778-69 - GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
E-MAIL : GNUNES@TRF3.JUS.BR
ENDERECO : R. AGOSTINHO RODRIGUES FILHO, 350 AP. 32C - VILA CLEMENTINO
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 04026-040
CARGO : DIRETOR GERAL
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
03/Ago/2005 ATO 7739 01/Jan/2011 A 31/Dez/2011
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
02/Ago/2005

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : DIRIG. MAXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS
SEQ: 001 - TIPO: TITULAR
AGENTE : 023.142.238-53 - ROBERTO LUIZ RIBEIRO HADDAD
E-MAIL : RHADDAD@TRF3.JUS.BR
ENDERECO : RUA PEDROSO ALVARENGA, 810 AP32 ITAIM BIBI
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 04531-002
CARGO : DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
19/Fev/2010 ATA PLEN.149 01/Jan/2011 A 31/Dez/2011
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
18/Mai/2010

SEQ: 001 - TIPO: SUBSTITUTO
AGENTE : 003.813.218-43 - ANDRE NABARRETE NETO
E-MAIL : ANETO@TRF3.JUS.BR
ENDERECO : RUA ESPIRITO SANTO, 200 AP 102 SANTO ANTONIO
MUNICIPIO : 7077 - SAO CAETANO DO SUL UF: SP CEP: 09530-700
CARGO : DESEMBARGADOR FEDERAL VICE PRESIDENTE

=====Continua...



SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L.40009.AN

ROL DE RESPONSAVEIS

EMISSAO: 07/03/2012

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL

PAGINA : 002

UG : 090029 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIAO

REF. : 2011

GESTAO : 00001 - TESOIRO NACIONAL

Continuacao...=====

DESIGNACAO	DOCUMENTO	EXONERACAO	DOCUMENTO	PERIODO(S) GESTAO
19/Fev/2010	ATA PLEN.149			01/Jan/2011 A 31/Dez/2011
PUBLICACAO	DESIGNACAO	PUBLICACAO	EXONERACAO	
18/Mai/2010				

=====



ENCARREGADO DO SETOR
Maria Aparecida Martins Chelero
Diretora da Secretaria de Planejamento
Orçamento e Finanças



DIRIGENTE DA UNIDADE
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

FORMULÁRIO MANUAL - INCLUSÃO DE DADOS NO SIAFI2012

ROL DE RESPONSÁVEIS
ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL EMISSAO: 12/04/2012
UG : 090029- TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIAO PAGINA : 001
GESTAO : 00001 - TESOIRO NACIONAL REF. : 2011

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : ORDENADOR DE DESPESA P/ DELEG. DE COMPETENCIA
SEQ: 001 - TIPO: TITULAR
AGENTE : 040.509.778-69 - GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
E-MAIL : GNUNES@TRF3.JUS.BR
ENDERECO : R. AGOSTINHO RODRIGUES FILHO, 350 AP. 32C - VILA CLEMENTINO
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 04026-040
CARGO : DIRETOR GERAL
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
03/Ago/2005 ATO 7739 01/Jan/2011 A 31/DEZ/2011
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
02/Ago/2005

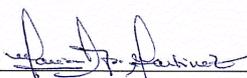
TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 042.370.988-77 - MARISOL AVILA RIBEIRO
E-MAIL : MRIBEIRO@JUS.COM.BR
ENDERECO : RUA PAULINIA, 36 VILA SANTA ISABEL
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 03432-030
CARGO : DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
17/Jan/2011 PORT 6240/10 31/Jan/2011 PORT 6648/12 17/Jan/2011 A 30/Jan/2011
E 6648/2012
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
30/Dez/2010 e 29/mar/2012 29/Mar/2012

TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 042.370.988-77 - MARISOL AVILA RIBEIRO
E-MAIL : MRIBEIRO@JUS.COM.BR
ENDERECO : RUA PAULINIA, 36 VILA SANTA ISABEL
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 03432-030
CARGO : DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
07/Dez/2011 PORT 6521/11 08/Dez/2011 PORT 6521/11 07/Dez/2011 A 07/Dez/2011
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
07/Dez/2011 07/Dez/2011

=====



ENCARREGADO DO SETOR
Maria Aparecida Martins Cillero
Diretora da Secretaria de Planejamento
Orçamento e Finanças



DIRIGENTE DA UNIDADE
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

Formulário elaborado manualmente, haja vista impossibilidade de impressão do período incluído no SIAFI 2012.

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
L.40009.AN ROL DE RESPONSAVEIS EMISSAO: 07/03/2012
ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL PAGINA : 001
UG : 090035 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIAO-ORCAM. REF. : 2011
GESTAO : 00001 - TESOURO NACIONAL

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : ORDENADOR DE DESPESA P/ DELEG. DE COMPETENCIA
SEQ: 001 - TIPO: TITULAR
AGENTE : 040.509.778-69 - GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
E-MAIL : GNUNES@TRF3.JUS.BR
ENDERECO : R. AGOSTINHO RODRIGUES FILHO, 350 AP. 32C - VILA CLEMENTINO
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 04026-040
CARGO : DIRETOR GERAL
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
03/Ago/2005 ATO 7739 01/Jan/2011 A 31/Dez/2011
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
02/Ago/2005

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : DIRIG. MAXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS
SEQ: 001 - TIPO: TITULAR
AGENTE : 023.142.238-53 - ROBERTO LUIZ RIBEIRO HADDAD
E-MAIL : RHADDAD@TRF3.JUS.BR
ENDERECO : RUA PEDROSO ALVARENGA, 810 AP32 ITAIM BIBI
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 04531-002
CARGO : DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
19/Fev/2010 ATA PLEN.149 01/Jan/2011 A 31/Dez/2011
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
18/Mai/2010

SEQ: 001 - TIPO: SUBSTITUTO
AGENTE : 003.813.218-43 - ANDRE NABARRETE NETO
E-MAIL : ANETO@TRF3.JUS.BR
ENDERECO : RUA ESPIRITO SANTO, 200 AP 102 SANTO ANTONIO
MUNICIPIO : 7077 - SAO CAETANO DO SUL UF: SP CEP: 09530-700
CARGO : DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
19/Fev/2010 ATA PLEN.149 01/Jan/2011 A 31/Dez/2011
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
18/Mai/2010

=====



ENCARREGADO DO SETOR
Maria Aparecida Martinez Cilleno
Diretora da Secretaria de Planejamento
Orçamento e Finanças



DIRIGENTE DA UNIDADE
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

FORMULÁRIO MANUAL - INCLUSÃO DE DADOS NO SIAFI2012

ROL DE RESPONSÁVEIS
EMISSAO: 12/04/2012
ORGÃO : 12000 - JUSTICA FEDERAL PAGINA : 001
UG : 090035- TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIAO-ORCAM. REF. : 2011
GESTAO : 00001 - TESOURO NACIONAL

=====

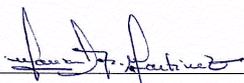
NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : ORDENADOR DE DESPESA P/ DELEG. DE COMPETENCIA
SEQ: 001 - TIPO: TITULAR
AGENTE : 040.509.778-69 - GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
E-MAIL : GNUNES@TRF3.JUS.BR
ENDERECO : R. AGOSTINHO RODRIGUES FILHO, 350 AP. 32C - VILA CLEMENTINO
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 04026-040
CARGO : DIRETOR GERAL
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
03/Ago/2005 ATO 7739 01/Jan/2011 A 31/DEZ/2011
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
02/Ago/2005

TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 042.370.988-77 - MARISOL AVILA RIBEIRO
E-MAIL : MRIBEIRO@JUS.COM.BR
ENDERECO : RUA PAULINIA, 36 VILA SANTA ISABEL
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 03432-030
CARGO : DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
17/Jan/2011 PORT 6240/10 31/Jan/2011 PORT 6648/12 17/Jan/2011 A 30/Jan/2011
E 6648/12
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
30/Dez/2010 e 29/Mar/12 29/Mar/2012

TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 042.370.988-77 - MARISOL AVILA RIBEIRO
E-MAIL : MRIBEIRO@JUS.COM.BR
ENDERECO : RUA PAULINIA, 36 VILA SANTA ISABEL
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 03432-030
CARGO : DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
07/Dez/2011 PORT 6521/11 08/Dez/2011 PORT 6521/11 07/Dez/2011 A 07/Dez/2011
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
07/Dez/2011 07/Dez/2011



ENCARREGADO DO SETOR
Maria Aparecida Martinez Chiano
Diretora da Secretaria de Planejamento
Orçamento e Finanças



DIRIGENTE DA UNIDADE
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

Formulário elaborado manualmente, haja vista impossibilidade de impressão do período incluído no SIAFI 2012.

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
L.40009.AN ROL DE RESPONSAVEIS EMISSAO: 07/03/2012
ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL PAGINA : 001
UG : 090047 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIAO-PR.RPV REF. : 2011
GESTAO : 00001 - TESOIRO NACIONAL

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : ORDENADOR DE DESPESAS
SEQ: 001 - TIPO: TITULAR
AGENTE : 023.142.238-53 - ROBERTO LUIZ RIBEIRO HADDAD
E-MAIL : RHADDAD@TRF3.JUS.BR
ENDERECO : RUA PEDROSO ALVARENGA, 810 AP32 ITAIM BIBI
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 04531-002
CARGO : DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
19/Fev/2010 ATA PLEN.149 01/Jan/2011 A 31/Dez/2011
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
18/Mai/2010

SEQ: 001 - TIPO: SUBSTITUTO
AGENTE : 003.813.218-43 - ANDRE NABARRETE NETO
E-MAIL : ANETO@TRF3.JUS.BR
ENDERECO : RUA ESPIRITO SANTO, 200 AP 102 SANTO ANTONIO
MUNICIPIO : 7077 - SAO CAETANO DO SUL UF: SP CEP: 09530-700
CARGO : DESEMBARGADOR FEDERAL VICE PRESIDENTE
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
19/Fev/2010 ATA PLEN.149 01/Jan/2011 A 31/Dez/2011
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
18/Mai/2010

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : ORDENADOR DE DESPESA P/ DELEG. DE COMPETENCIA
SEQ: 001 - TIPO: TITULAR
AGENTE : 040.509.778-69 - GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
E-MAIL : GNUNES@TRF3.JUS.BR
ENDERECO : R. AGOSTINHO RODRIGUES FILHO, 350 AP. 32C - VILA CLEMENTINO
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 04026-040
CARGO : DIRETOR GERAL
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
03/Ago/2005 ATO 7739 01/Jan/2011 A 31/Dez/2011
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
02/Ago/2005

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : DIRIG. MAXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS
SEQ: 001 - TIPO: TITULAR
AGENTE : 023.142.238-53 - ROBERTO LUIZ RIBEIRO HADDAD
E-MAIL : RHADDAD@TRF3.JUS.BR
ENDERECO : RUA PEDROSO ALVARENGA, 810 AP32 ITAIM BIBI
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 04531-002
CARGO : DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
19/Fev/2010 ATA PLEN.149 01/Jan/2011 A 31/Dez/2011
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
18/Mai/2010

SEQ: 001 - TIPO: SUBSTITUTO
AGENTE : 003.813.218-43 - ANDRE NABARRETE NETO
E-MAIL : ANETO@TRF3.JUS.BR
ENDERECO : RUA ESPIRITO SANTO, 200 AP 102 SANTO ANTONIO
MUNICIPIO : 7077 - SAO CAETANO DO SUL UF: SP CEP: 09530-700
CARGO : DESEMBARGADOR FEDERAL VICE PRESIDENTE

=====Continua...



SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L.40009.AN ROL DE RESPONSAVEIS

EMISSAO: 07/03/2012

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL

PAGINA : 002

UG : 090047 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIAO-PR.RPV

REF. : 2011

GESTAO : 00001 - TESOIRO NACIONAL

Continuacao...=====

DESIGNACAO	DOCUMENTO	EXONERACAO	DOCUMENTO	PERIODO(S) GESTAO
19/Fev/2010	ATA PLEN.149			01/Jan/2011 A 31/Dez/2011
PUBLICACAO DESIGNACAO		PUBLICACAO EXONERACAO		
18/Mai/2010				

=====



ENCARREGADO DO SETOR
Maria Aparecida Martinez Chiano
Diretora da Secretaria de Planejamento,
Orçamento e Finanças



DIRIGENTE DA UNIDADE
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

FORMULÁRIO MANUAL - INCLUSÃO DE DADOS NO SIAFI2012

ROL DE RESPONSÁVEIS
ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL EMISSAO: 12/04/2012
UG : 090047- TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIAO PAGINA : 001
GESTAO : 00001 - TESOIRO NACIONAL REF. : 2011

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : ORDENADOR DE DESPESA P/ DELEG. DE COMPETENCIA
SEQ: 001 - TIPO: TITULAR
AGENTE : 040.509.778-69 - GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
E-MAIL : GNUNES@TRF3.JUS.BR
ENDERECO : R. AGOSTINHO RODRIGUES FILHO, 350 AP. 32C - VILA CLEMENTINO
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 04026-040
CARGO : DIRETOR GERAL
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
03/Ago/2005 ATO 7739 01/Jan/2011 A 31/DEZ/2011
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
02/Ago/2005

TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 042.370.988-77 - MARISOL AVILA RIBEIRO
E-MAIL : MRIBEIRO@JUS.COM.BR
ENDERECO : RUA PAULINIA, 36 VILA SANTA ISABEL
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 03432-030
CARGO : DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
17/Jan/2011 PORT 6240/10 31/Jan/2011 PORT 6648/12 17/Jan/2011 A 30/Jan/2011
E 6648/2012

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
30/Dez/2010 e 29/mar/2012 29/Mar/2012

TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 042.370.988-77 - MARISOL AVILA RIBEIRO
E-MAIL : MRIBEIRO@JUS.COM.BR
ENDERECO : RUA PAULINIA, 36 VILA SANTA ISABEL
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 03432-030
CARGO : DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
07/Dez/2011 PORT 6521/11 08/Dez/2011 PORT 6521/11 07/Dez/2011 A 07/Dez/2011
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
07/Dez/2011 07/Dez/2011

=====



ENCARREGADO DO SETOR
Maria Aparecida Martins Chano
Diretora da Secretaria de Planejamento,
Orçamento e Finanças



DIRIGENTE DA UNIDADE
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

Formulário elaborado manualmente, haja vista impossibilidade de impressão do período incluído no SIAFI 2012.

II. RELATÓRIOS E PARECERES DE INSTÂNCIAS QUE DEVAM PRONUNCIAR-SE SOBRE AS CONTAS OU SOBRE A GESTÃO, DE ACORDO COM PREVISÃO LEGAL, REGIMENTAL OU ESTATUTÁRIA

1. PARECER DE CONSELHO QUE, POR FORÇA DE LEI, REGULAMENTO OU REGIMENTO ESTEJA OBRIGADO A SE PRONUNCIAR SOBRE AS CONTAS DA UJ

Não se aplica à realidade da UJ. Registre-se que o Colegiado do CJF, por força do inciso XXII de seu RI aprecia os Processos de Contas do CJF e da JF de Primeiro e Segundo Grau, após exame de admissibilidade por sua Secretaria de CI (Portaria PRES n.º 094/2011). Não há, portanto, exame de mérito. Os Processos de Contas das UJs são elaborados pelas respectivas unidades de CI, observando o princípio de Segregação de Funções, não havendo previsão legal em norma ou regimento interno, que atribua a conselho ou órgão congênere, a função de emissão de parecer sobre as contas das UJs da JF.

2. RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CORREIÇÃO COM A DESCRIÇÃO SUCINTA DOS FATOS APURADOS, OU EM APURAÇÃO, PELAS COMISSÕES DE INQUÉRITO EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES INSTAURADOS NO PERÍODO, COM O INTUITO DE APURAR DANO AO ERÁRIO, FRAUDES OU CORRUPÇÃO

Em atendimento ao item 6, do Anexo II, da DN TCU n.º 117, de 19 de outubro 2011, relacionam-se, a seguir, as sindicâncias administrativas e os processos administrativos disciplinares instaurados, no exercício de 2011, no âmbito da JF3R.

LEGENDA	SA – Sindicância Administrativa
	PAD – Processo Administrativo Disciplinar

2.1. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO

	Tipo	Número	Interessado	Assunto	Decisão/Situação em 31/12/2011
1)	SA	01/2011	Administração do TRF3R	Abaloamento de guarita no Memorial da América Latina por veículo oficial da frota do TRF3R.	Arquivamento (art.145, I, da Lei n.º 8.112/90).
2)	SA	02/2011	Administração do TRF3R	Ausência de zelo pela segurança de Magistrado.	Convertida em PAD (art. 145, III, da Lei n.º 8.112/90).
3)	PAD	03/2011	Administração do TRF3R	Ausência de zelo pela segurança de Magistrado.	Aplicação da pena de advertência. Houve recurso ao CA/TRF3R, em tramitação.
4)	SA	04/2011	Administração do TRF3R	Colisão de motocicleta contra veículo oficial da frota do TRF3R.	Arquivamento (art. 145, I, da Lei n.º 8.112/90).

	Tipo	Número	Interessado	Assunto	Decisão/Situação em 31/12/2011
5)	SA	05/2011	Administração do TRF3R	Retirada de equipamento oficial sem autorização.	Em fase de instrução.
6)	PAD	06/2011	Administração do TRF3R	Possível conduta inadequada frente à Polícia Militar.	Em fase de instrução.

(Fonte: CPS)

2.2. SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

	Tipo	Número	Interessado	Assunto	Decisão/Situação em 31/12/2011
1)	SA	26/2010-DF	Administração da SJSP	Infração ao art. 116, I e VII, da Lei n.º 8.112/90 (danos em viatura oficial, durante sua condução).	Decisão de arquivamento (art. 168 c/c art. 145, I, da Lei n.º 8.112/90).
2)	PAD	28/2010-DF	Administração da SJSP	Infração aos arts. 116, I, II, III e VIII e 117, IX e XVI, da Lei n.º 8.112/90 (fatos ocorridos no Núcleo de Cálculos Judiciais).	Em tramitação (arts. 149 e 150 da Lei n.º 8.112/90).
3)	SA	29/2010-DF	Administração da SJSP	Infração ao art. 116, VII, da Lei n.º 8.112/90 (colisão de viatura oficial).	Decisão de arquivamento (art. 168 c/c art. 145, I, da Lei n.º 8.112/90).
4)	PAD	31/2010-DF 2011.03.0217 (TRF3R- recurso)	Administração da SJSP	Infração aos arts. 116, I, II, III e IX; 117, IX e XVI, e 132, I, IV, VIII e X, da Lei n.º 8.112/90 (conduta irregular de servidora verificada na subseção de Jales).	Aplicação de penalidade de suspensão por 90 dias, convertida em multa, e perda de função comissionada. Interposição de recurso. Processo distribuído no CJF3R.
5)	SA	34/2010-DF	Administração da SJSP	Infração ao art. 116, I, III e X, da Lei n.º 8.112/90 (faltas injustificadas).	Desconto dos dias de ausência da servidora e decisão de arquivamento (art. 168 c/c art. 145, I, da Lei n.º 8.112/90).
6)	SA	35/2010-DF	Administração da SJSP	Infração ao art. 116, I e IV, da Lei n.º 8.112/90 (suposta conduta irregular no encaminhamento de documento).	Decisão de arquivamento (art. 168 c/c art. 145, I, da Lei n.º 8.112/90)
7)	PAD	36/2010-DF	Administração da SJSP	Infração aos arts. 116, IX; 117, IX e art. 132, IV, da Lei n.º 8.112/90 (supostas irregularidades na utilização de reembolso de plano de saúde).	Em tramitação.
8)	PAD	02/2011-DF	Administração da SJSP	Infração aos art. 116, II, III e IV e 117, IV, da Lei n.º 8.112/90 (suposta condutas irregulares de servidores do Núcleo Administrativo dos	Em tramitação (arts. 149 e 150, da Lei n.º 8.112/90).

	Tipo	Número	Interessado	Assunto	Decisão/Situação em 31/12/2011
				Fóruns Criminal e Previdenciário).	
9)	PAD	05/2011-DF	Administração da SJSP	Infração aos arts. 116, II, III e IV; 117, IX, XII, XVI e XVIII, e art. 132, IV e XIII, da Lei n.º 8.112/90 (condutas irregulares ocorridas no JEF de Avaré).	Em tramitação (arts. 149 e 150, da Lei n.º 8.112/90).
10)	SA	06/2011-DF	Administração da SJSP	Infração ao art. 117, II, da Lei n.º 8.112/90 (desaparecimento de “datashow” do JEF/SP).	Decisão de arquivamento (art. 168 c/c no art. 145, I, da Lei n.º 8.112/90) e apuração da responsabilidade penal pelo fato (Inquérito Policial n.º 1283/2011).
11)	SA	07/2011-DF	Administração da SJSP	Infração ao art. 116, II, III e IV, da Lei n.º 8.112/90 (irregularidades verificadas na Central de Mandados Unificada).	Decisão de arquivamento (art. 168 c/c art. 145, I, da Lei n.º 8.112/90).
12)	PAD	09/2011-DF	Administração da SJSP	Infração aos arts. 116, II, III, VIII e IX; art. 117, IX e art. 132, I, IV e XIII, da Lei n.º 8.112/90 (condutas irregulares ocorridas na 2.ª Vara de Execuções Fiscais).	Em tramitação.
13)	SA	10/2011-DF 2011.03.0285 (TRF3R- recurso)	Administração da SJSP	Infração ao art. 116, XI, da Lei n.º 8.112/90 (suposta conduta irregular ocorrida no JEF/SP).	Aplicação de penalidade de advertência. Interposição de recurso. Processo distribuído no CJF3R.
14)	PAD	11/2011-DF	Administração da SJSP	Infração aos arts. 116, I, II, III, VII, e IX, art. 117, IX e XII e art. 132, I, IV VIII, X, XI e XIII, da Lei n.º 8.112/90.	Em tramitação.
15)	SA	13/2011-DF	Administração da SJSP	Infração ao art. 116, I e XI, da Lei n.º 8.112/90 (suposta conduta irregular ocorrida no Fórum Cível da Capital).	Decisão de arquivamento (art. 168 c/c art. 145, I, da Lei n.º 8.112/90).
16)	SA	17/2011-DF	Administração da SJSP	Infração ao art. 117, II, da Lei n.º 8.112/90 (desaparecimento de peças e componentes de microcomputadores do JEF/SP).	Decisão de arquivamento (art. 168 c/c art. 145, I, da Lei n.º 8.112/90) e apuração da responsabilidade penal pelo fato (Inquérito Policial n.º 01324/2011, da Delegacia de Prevenção e Repressão a Crimes Fazendários).

	Tipo	Número	Interessado	Assunto	Decisão/Situação em 31/12/2011
17)	PAD	18/2011-DF	Administração da SJSP	Infração ao art. 138, da Lei n.º 8.112/90 (suposto abandono de cargo).	Remetido ao TRF3R para decisão (art. 167, §§ 1º e 3º c/c o art. 141, da Lei n.º 8.112/90).
18)	PAD	21/2011-DF	Administração da SJSP	Infração aos arts. 116, I, II, III, IX e XI; 132, IV, da Lei n.º 8.112/90 e art. 10, IX e XI, da Lei n.º 8.429/92 (irregularidades ocorridas no JEF de Lins).	Em tramitação.
19)	PAD	22/2011-DF	Administração da SJSP	Infração ao art. 138, da Lei n.º 8.112/90 (suposto abandono de cargo).	Remetido ao TRF1R para decisão (art. 167, §§ 1º e 3º c/c o art. 141, da Lei n.º 8.112/90).
20)	PAD	23/2011-DF	Administração da SJSP	Infração aos arts. 116, II, III e IV; 117, IV e XIX e 132, IV, da Lei n.º 8.112/90 (irregularidades quanto à entrega de Declaração de IR).	Em tramitação (arts. 149 e 150, da Lei n.º 8.112/90).
21)	PAD	24/2011-DF	Administração da SJSP	Infração ao art. 117, X, da Lei n.º 8.112/90 (suposta gerência ou administração de sociedade privada).	Em tramitação (arts. 149 e 150, da Lei n.º 8.112/90).
22)	PAD	27/2011-DF	Administração da SJSP	Infração ao art. 116, II, III e IX, 117, IX e 132, I, IV e X, da Lei n.º 8.112/90 (apuração de irregularidades verificadas em laudo pericial do JEF de Sorocaba).	Em tramitação.
23)	PAD	28/2011-DF	Administração da SJSP	Infração ao art. 117, IX, X e XVI, da Lei n.º 8.112/90.	Decisão de arquivamento (art. 167, § 4º c/c art. 168, da Lei n.º 8.112/90).

(Fonte: GADI)

2.2.A. Situação, em 31/12/2011, das sindicâncias administrativas e dos processos administrativos disciplinares, instaurados na SJSP, em andamento no final do exercício de 2010, conforme informado no Processo de Contas da JF3R do exercício de 2010:

	Tipo	Número	Interessado	Assunto	Decisão/Situação em 31/12/2011
1)	SA	05/2010-DF	Administração da SJSP	Infração ao art. 117, II, da Lei n.º 8.112/90 (desaparecimento de luminárias do Fórum Criminal).	Decisão de arquivamento (art. 167, § 4º c/c art. 168, da Lei n.º 8.112/90).
2)	SA	07/2010-DF 2011.03.0280 (TRF3R-	Administração da SJSP	Infração ao art. 116, I, II, III, VI, IX e X e art. 117, I, IV, V, IX e XVI, da Lei n.º 8.112/90 (supostas	Aplicação de penalidade de advertência. Interposição de recurso. Processo distribuído no

	Tipo	Número	Interessado	Assunto	Decisão/Situação em 31/12/2011
		recurso)		irregularidades cometidas por funcionários do Administrativo do Fórum Pedro Lessa: ausências durante o horário de trabalho, utilização de bens da justiça por familiares de servidores, entre outros).	CJF3R.
3)	SA	17/2010-DF 2011.03.0109 (TRF3R- recurso)	Administração da SJSP	Infração aos arts. 116, III, e 117, IV da Lei n.º 8.112/90 (faltas injustificadas).	Descontos dos dias de ausência do servidor e decisão de arquivamento (art. 168 c/c art. 145, I, da Lei n.º 8.112/90). Interposição de recurso. Processo distribuído no CJF3R.
4)	PAD	18/2010-DF	Administração da SJSP	Infração ao art. 132, III, da Lei n.º 8.112/90 (faltas injustificadas).	Decisão de arquivamento (art. 167, § 4º c/c art. 168, da Lei n.º 8.112/90).
5)	PAD	19/2010-DF 2011.03.0064 (TRF3R- recurso)	Administração da SJSP	Infração aos arts. 116, I, II, III, IV e IX e 117, IV, V e XV da Lei n.º 8.112/90 (incapacidade técnica para condução de atividades e cometimento de erros nas execuções de mandados).	Aplicação de penalidade de advertência. Interposição de recurso. Processo distribuído no CJF3R.
6)	PAD	21/2010-DF	Administração da SJSP	Infração aos arts. 116, I, II, III, IV e IX e 117, I e XV da Lei n.º 8.112/90 (irregularidades no preenchimento de folha de frequência e atrasos reiterados).	Em tramitação (arts. 149 e 150, da Lei n.º 8.112/90).
7)	PAD	22/2010-DF	Administração da SJSP	Infração aos arts. 116, II, III e IV e 117, IV e XIX e 132, IV da Lei n.º 8.112/90 (negativa da servidora de apresentar Declaração de IR/2010 do cônjuge).	Decisão de arquivamento (art. 167, § 4º c/c art. 168, da Lei n.º 8.112/90).
8)	PAD	25/2010-DF	Administração da SJSP	Infração aos arts. 116, I, III e IV e 117, IV e XV da Lei n.º 8.112/90 (ausência de devolução de mandados, solicitada por ocasião de Inspeção Ordinária).	Em tramitação (arts. 149 e 150, da Lei n.º 8.112/90).

(Fonte: GADI e SCAJ)

2.3. SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

Não houve ocorrências na SJMS, durante o exercício de 2011, que ensejassem a abertura de sindicâncias administrativas ou a instauração de processos administrativos disciplinares.

III. RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO

1. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DAS PEÇAS DE QUE TRATA O ART. 13 DA IN TCU N.º 63/2010

O Relatório de Gestão da JF3R, assim como as peças complementares integrantes do Processo de Contas, relativos ao exercício de 2011, foram elaborados em conformidade com o disposto no art. 13 da IN TCU n.º 63/2010, contém todas as peças exigidas pelas normas do TCU e contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios, nos termos da DN TCU n.º 108/2010, da Portaria TCU n.º 123/2011 e da DN TCU n.º 117/2011.

2. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

2.1. PROGRAMAS DE TRABALHO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ, NO EXERCÍCIO DE 2011

PROGRAMA 0569 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Garantir pleno exercício do direito por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, observando o disposto nos arts. 108 e 109 da Constituição Federal e legislação complementar.
Justificativa	Atender ao aumento da demanda jurisdicional e dotar a Justiça Federal de meios para cumprir as atribuições contidas na Constituição Federal.
Gerente do programa	Ari Pargendler
Responsável pelo programa no âmbito da UG	Roberto Luiz Ribeiro Haddad
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Periodicidade: anual Unidade de medida: percentagem
Público Alvo (beneficiários)	Sociedade

PROGRAMA 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO

Tipo de programa	Apoio às políticas públicas e áreas especiais
Objetivo geral	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes.
Justificativa	O desequilíbrio dos regimes previdenciários dos servidores públicos nas três esferas de governo representa um obstáculo ao ajuste das contas públicas, reduzindo a viabilidade de um ambiente macroeconômico favorável ao desenvolvimento. Com as Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003 e com a Lei nº 9.717/98, novas regras foram definidas para organização da Previdência Pública, dando ênfase ao caráter contributivo e à necessidade de equilíbrio financeiro e atuarial, tornando-a distinta da política de pessoal. A Previdência Pública vinha funcionando como uma extensão da política de pessoal, com base no princípio de que o vínculo empregatício por si só assegura o benefício previdenciário. A partir de agora, a União, como as outras esferas de governo, tem limitado a 12% de sua receita corrente os gastos com inativos e pensionistas e deverá observar a relação de 2/1 entre a sua contribuição como empregador e a dos segurados. A determinação, constante da Lei nº 9.717/98, do registro individualizado das contribuições de cada servidor e dos entes estatais permitirá ainda, a implementação da correlação efetiva entre contribuições e benefícios.

Gerente do programa	Não se aplica.
Responsável pelo programa no âmbito da UG	Roberto Luiz Ribeiro Haddad
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Periodicidade: anual Unidade de medida: porcentagem
Público Alvo (beneficiários)	Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas

PROGRAMA 0901 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Tipo de programa	Operações Especiais
Objetivo geral	Cumprimento de sentenças judiciais.
Justificativa	Cumprimento de sentenças judiciais.
Gerente do programa	Não se aplica.
Responsável pelo programa no âmbito da UG	Roberto Luiz Ribeiro Haddad
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Esse programa não possui indicador
Público Alvo (beneficiários)	Sociedade

2.2. AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, POR PROGRAMAS DE TRABALHO, NO EXERCÍCIO DE 2011

A) PROGRAMA 0569 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL

AÇÃO 2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E DEPENDENTES

Tipo de ação	Atividade
Finalidade	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).
Descrição	Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
Unidades responsáveis pelas decisões estratégicas	Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador da Ação	Roberto Luiz Ribeiro Haddad
Unidades executoras	12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau 12104 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região

AÇÃO 2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS

Tipo de ação	Atividade
Finalidade	Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.
Descrição	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.
Unidades responsáveis pelas	Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Justiça Federal de Primeiro Grau

decisões estratégicas	
Coordenador da Ação	Roberto Luiz Ribeiro Haddad
Unidades executoras	12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau 12104 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região

AÇÃO 2011 – AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS

Tipo de ação	Atividade
Finalidade	Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.
Descrição	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.
Unidades responsáveis pelas decisões estratégicas	Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador da Ação	Roberto Luiz Ribeiro Haddad
Unidades executoras	12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau 12104 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região

AÇÃO 2012 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS

Tipo de ação	Atividade
Finalidade	Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.
Descrição	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório.
Unidades responsáveis pelas decisões estratégicas	Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador da Ação	Roberto Luiz Ribeiro Haddad
Unidades executoras	12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau 12104 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região

AÇÃO 4257 - JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL

Tipo de ação	Atividade
Finalidade	Assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços do órgão e o pagamento de pessoal ativo.
Descrição	Pagamento de pessoal ativo e encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento, bem como das despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, despesas com informática e demais despesas necessárias ao funcionamento do órgão.
Unidades responsáveis pelas decisões estratégicas	Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador da Ação	Roberto Luiz Ribeiro Haddad
Unidades executoras	12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau 12104 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região

AÇÃO 4091 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Tipo de ação	Atividade
Finalidade	Proporcionar ao quadro de integrantes do Órgão a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade cada vez com maior presteza, primando assim pela transparência e a objetividade das informações prestadas aos cidadãos.
Descrição	Oferecimento, aos servidores e demais agentes vinculados ao Órgão, de cursos de treinamento, palestras, exposições, congressos e outros eventos, voltados para capacitação técnica e assimilação de conhecimentos, com vistas ao desempenho de suas atividades com maior eficácia; modernização dos serviços e procedimentos dos órgãos onde atuam diretamente.
Unidades responsáveis pelas decisões estratégicas	Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador da Ação	Roberto Luiz Ribeiro Haddad
Unidades executoras	12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau 12104 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região

AÇÃO 4224 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES.

Tipo de ação	Atividade
Finalidade	Garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.
Descrição	Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador da Ação	Não há coordenador vinculado
Unidade executora	12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau

AÇÃO 1136 - MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DA JUSTIÇA FEDERAL

Tipo de ação	Projeto
Finalidade	Reformar, ampliar e modernizar as instalações de diversas edificações da Justiça Federal, visando proporcionar condições físicas adequadas ao bom funcionamento dos serviços jurisdicionais.
Descrição	Reforma, ampliação e modernização de imóveis da Justiça Federal.
Unidades responsáveis pelas decisões estratégicas	Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador da Ação	Roberto Luiz Ribeiro Haddad
Unidades executoras	12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau

AÇÃO 3757 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL (E-JUS)

Tipo de ação	Projeto
Finalidade	Desenvolver sistemas de integração entre os órgãos judiciários afins, bem como modernizar e agilizar os procedimentos de informação processual nas Unidades da Justiça Federal.
Descrição	Desenvolvimento e implantação de sistemas de acompanhamento e controle da tramitação processual; integração de informações entre os órgãos afins; formação de banco de dados; aquisição de equipamentos, softwares, material de consumo, serviços técnicos e demais despesas afins.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Coordenador da Ação	Ari Pargendler
Unidade executora	12104 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região

AÇÃO 3755 - IMPLANTAÇÃO DE VARAS FEDERAIS

Tipo de ação	Projeto
Finalidade	Adequar a estrutura da Justiça Federal à crescente demanda pela prestação jurisdicional.
Descrição	Despesas com reformas e adaptações de imóveis; aquisição de equipamento e material permanente; despesas com diárias e passagens; aquisição de material de consumo e demais despesas relacionadas à instalação de varas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador da Ação	Ari Pargendler
Unidade executora	12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau

AÇÃO 103D - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP

Tipo de ação	Projeto
Finalidade	Construir edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.
Descrição	Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de São José dos Campos - SP.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador da Ação	Carlos Alberto Loverra
Unidade executora	12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau

AÇÃO 103C - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM TRÊS LAGOAS-MS

Tipo de ação	Projeto
Finalidade	Construir edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.
Descrição	Construção de prédio, com área de 5.035 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Três Lagoas - MS.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador da Ação	Pedro Pereira dos Santos
Unidade executora	12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau

AÇÃO 120V - AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRF DA 3ª REGIÃO - TORRE NORTE

Tipo de ação	Projeto
Finalidade	Proporcionar condições físicas adequadas ao bom funcionamento dos serviços jurisdicionais prestados à população.
Descrição	Aquisição de imóvel para o TRF da 3ª Região - Torre Norte.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Coordenador da Ação	Roberto Luiz Ribeiro Haddad
Unidade executora	12104 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região

AÇÃO 12YT - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O FUNCIONAMENTO DO TRF DA 3ª REGIÃO EM SÃO PAULO-SP

Tipo de ação	Projeto
Finalidade	Destina-se a ampliação física do TRF 3ª Região, para abrigar os diversos setores do Tribunal e proporcionar ao Magistrados, servidores e público em geral, ambiente adaptado e compatível com as necessidades atuais decorrentes de suas atividades, garantindo melhoria de atendimento e de

	acesso à população.
Descrição	Aquisição de novos espaços para abrigar as instalações do TRF 3ª Região.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Coordenador da Ação	Roberto Luiz Ribeiro Haddad
Unidade executora	12104 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região

AÇÃO 1J19 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM DOURADOS-MS

Tipo de ação	Projeto
Finalidade	Construir edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.
Descrição	Construção de imóvel.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador da Ação	Pedro Pereira dos Santos
Unidade executora	12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau

AÇÃO 7Q70 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS-SEDES DA JUSTIÇA FEDERAL

Tipo de ação	Projeto
Finalidade	Construir edifício-sede da Justiça Federal no Município de São Carlos-SP.
Descrição	Construção de imóvel.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador da Ação	Carlos Alberto Loverra
Unidade executora	12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau

AÇÃO 3600 - REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRF DA 3ª REGIÃO EM SÃO PAULO-SP

Tipo de ação	Projeto
Finalidade	Reformar o edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.
Descrição	Obras de reforma e recuperação da infra-estrutura física do edifício sede, com área de 28.000 metros quadrados, tornando-as apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de São Paulo - SP.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Coordenador da Ação	Roberto Luiz Ribeiro Haddad
Unidade executora	12104 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região

AÇÃO 09HB - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS.

Tipo de ação	Operações Especiais
Finalidade	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
Descrição	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
Unidades responsáveis pelas decisões estratégicas	Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador da Ação	Roberto Luiz Ribeiro Haddad
Unidades executoras	12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau 12104 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região

B) PROGRAMA 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO

AÇÃO 0396 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES.

Tipo de ação	Operações Especiais
Finalidade	Garantir remuneração aos servidores civis inativos do poder Judiciário, Legislativo e do Ministério Público da União e/ou seus pensionistas beneficiários, conforme as regras do regime previdenciário próprio.
Descrição	Pagamento de aposentadorias e pensões aos servidores civis inativos dos poderes Judiciário, Legislativo e do Ministério Público da União ou seus pensionistas.
Unidades responsáveis pelas decisões estratégicas	Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Justiça Federal de Primeiro Grau
Coordenador da Ação	Roberto Luiz Ribeiro Haddad
Unidades executoras	12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau 12104 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região

C) PROGRAMA 0901 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

AÇÃO 0005 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Tipo de ação	Operações Especiais
Finalidade	Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.
Descrição	Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Coordenador da Ação	Roberto Luiz Ribeiro Haddad
Unidade executora	12104 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região

AÇÃO 0625 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (RPV) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Tipo de ação	Operações Especiais
Finalidade	Cumprir as decisões judiciais relativas a Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Descrição	Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Coordenador da Ação	Roberto Luiz Ribeiro Haddad
Unidade executora	12104 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região

AÇÃO 00G5 - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

Tipo de ação	Operações Especiais
Finalidade	Alocar recursos orçamentários para fazer face ao pagamento da contribuição patronal relativa ao recolhimento da Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
Descrição	Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais incidente sobre Precatórios e Requisições de

	Pequeno Valor.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Coordenador da Ação	Roberto Luiz Ribeiro Haddad
Unidade executora	12104 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região

2.3. RESULTADOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA:	0569					
Denominação	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal					
Tipo do Programa:	Finalístico					
Objetivo Geral:	Garantir pleno exercício do direito por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, observando o disposto nos artigos 108 e 109 da Constituição Federal e legislação complementar					
Objetivos Específicos:	Atender ao aumento da demanda jurisdicional e dotar a Justiça Federal de meios para cumprir as atribuições contidas na Constituição Federal.					
Gerente:	Ari Pargendler					
Público Alvo:	Sociedade					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
1.373.385.895,00	1.472.301.365,39	1.459.082.840,38	1.381.001.983,94	78.080.856,44	1.378.677.497,47	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de Processo Julgado	25/2/2008	34%	38%	36%	42%
2	Taxa de Processo Julgado	25/2/2008	24%	22%	17%	19%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre o nº de processos julgados e a soma do nº de processos distribuídos no ano e o estoque de processos não-julgados dos anos anteriores.						

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA:	0089					
Denominação	Previdência de Inativos e Pensionistas da União					
Tipo do Programa:	Apoio às políticas Públicas e Áreas Especiais					
Objetivo Geral:	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes					
Objetivos Específicos:	Não se aplica					
Gerente:	Não se aplica					
Público Alvo:	Sociedade					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
136.194.967,00	151.296.661,00	151.286.491,95	148.609.392,76	2.677.099,19	148.289.537,83	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Pessoa Beneficiada				1.019	936
Fórmula de Cálculo do Índice						
(não aplicável)						

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

2.4. RESULTADOS FÍSICOS E FINANCEIROS, POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DETALHAMENTO DOS RESULTADOS DE GESTÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

OBSERVAÇÕES:
UO 12101 – Justiça Federal de 1.º Grau (SP e MS) UO 12104 – Tribunal Regional Federal da 3.ª Região (1) Créditos Contingenciados (2) Créditos Suplementares e Descentralizações (3) Restos a Pagar (*) Disponível na UG (diferença entre a dotação autorizada e o executado) (**) Reserva na UG 090035 (Setorial) Nota 1. Fonte dos quadros orçamentários: SIAFI E SIGPLAN Nota 2. As metas indicadas nos quadros orçamentários são metas corrigidas.

2.4.A. PROGRAMA: 0569 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL

AÇÃO 2004 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E DEPENDENTES

Ação: Atividade	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e Dependentes. Produto: Pessoa Beneficiada (unidade)				
UO 12101	11.975.940,00	11.299	11.969.012,38	11.299
	(*) 6.927,62		(3) 855.467,03	
	(2) 708.300,00			
UO 12104	7.486.959,00	4.560	7.468.341,76	4.560
	(*) 18.617,24		(3) 882.755,14	
	(2) 2.510.319,00			
TOTAL	19.462.899,00	15.859	19.437.354,14	15.859
			(3) 1.738.222,17	

(Fonte: UMED e SADM/SJSP/MS)

AÇÃO 2010 – ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS

Ação: Atividade	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados. Produto: Criança Atendida (unidade)				
UO 12101	4.241.643,00	1.029	4.224.047,50	1.029
	(*) 17.595,50		(3) 87.324,80	
	(2) 377.643,00			
UO 12104	1.135.000,00	284	1.135.000,00	284
	(2) 43.000,00		(3) 10.855,00	

Ação: Atividade	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
TOTAL	5.376.643,00	1.313	5.359.047,50 (3) 98.179,80	1.313

(Fonte: UMED e SADM/SJSP/MS)

AÇÃO 2011 – AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS

Ação: Atividade	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
2011 - Auxílio-transporte aos Servidores e Empregados. Produto: Servidor Beneficiado (unidade)				
UO 12101	1.360.217,00	1.037	1.359.007,00	1.037
	(*) 1.210,00		(3) 4.544,27	
	(2) 192.567,00			
UO 12104	902.660,00	709	850.195,47	709
	(*) 52.464,53		(3) 50.451,34	
TOTAL	2.262.877,00	1.746	2.209.202,47 (3) 54.995,61	1.746

(Fonte: UMED e SADM/SJSP/MS)

AÇÃO 2012 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS

Ação: Atividade	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados. Produto: Servidor Beneficiado (unidade)				
UO 12101	33.572.386,00	4.543	33.564.388,01	4.543
	(*) 7.997,99		(3) 118.921,11	
	(2) 4.428.586,00			
UO 12104	14.450.683,00	1.884	14.450.683,00	1.884
	(2) 449.563,00		(3) 80.304,63	
TOTAL	48.023.069,00	6.427	48.015.071,01 (3) 199.225,74	6.427

(Fonte: UMED e SADM/SJSP/MS)

AÇÃO 4257 – JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL

Ação: Atividade	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal. Produto: Processo julgado (unidade)				
UO 12101	785.191.653,03	512.812	785.119.818,68	506.190
	(*) 71.834,35		(3) 20.094.473,03	
	(2) 19.803.553,00			
UO 12104	¹ 330.482.571,81	267.290	330.060.575,21	267.290
	(*) 421.996,60		(3) 10.734.485,78	
	(2) 7.655.662,00			
	(**) 5.601,97			

Ação: Atividade	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
TOTAL	1.115.674.224,84	780.102	1.115.180.393,89 (3) 30.828.958,81	773.480

(Fonte: SADI, SEGE, SETI, SSEG e SADM/SJSP/MS)

¹ Nota: Consta no SIGPLAN pagamento de diferença remuneratória resultante do valor do auxílio moradia não considerado na composição do PAE extra teto do ministro do STJ cf. ofício SG/SPO n.º 2011014380 - Aut. PA n.º 2008162537 - em 16 de setembro - R\$ 207.356,19.

AÇÃO 4091 – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Ação: Atividade	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
4091 - Capacitação de Recursos Humanos. Produto: Servidor capacitado (unidade)				
UO 12101	2.129.874,00	3.985	2.042.019,04	2.238
(*)	87.854,96		(3) 614.096,26	1.747
UO 12104	1.546.535,00	1.472	1.540.936,34	1.375
(*)	5.598,66		(3) 133.603,94	97
(1)	200.000,00			
TOTAL	3.676.409,00	5.457	3.582.955,38 (3) 747.700,20	3.613 1.844

(Fonte: SEGE, EMAG e SADM/SJSP/MS)

AÇÃO 4224 – ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES

Ação: Atividade	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
4224 - Assistência a Pessoas Carentes. Produto: Pessoa Assistida				
UO 12101	32.288.216,00	151.969	32.287.778,06	151.896
(*)	437,94		(3) 20.211,14	73
(2)	11.845.732,00			

(Fonte: SOFI e SADM/SJSP/MS)

AÇÃO 1136 – MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DA JUSTIÇA FEDERAL

Ação: Atividade	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
1136 - Modernização de Instalações da Justiça Federal. Produto: Instalação Modernizada (unidade)				
UO 12101	4.342.935,00	21	4.342.266,75	9
(*)	668,25		(3) 3.463.923,98	12
(2)	2.771.435,00			

(Fonte: SADI e SADM/SJSP/MS)

AÇÃO 3757 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL

Ação: Atividade	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
3757 - Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional na Justiça Federal. Produto: Sistema Implantado (% de execução)				

Ação: Atividade	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
UO 12104	12.661.453,00	1,963%	12.587.286,25	0,194%
	(*) 74.166,75		(3) 11.346.448,06	1,769%
	(1) 1.200.000,00			
	(2) 12.661.453,00			

(Fonte: SETI)

AÇÃO 3755 – INSTALAÇÃO DE VARAS FEDERAIS

Ação: Atividade	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
3755 - Instalação de Varas Federais. Produto: Vara Federal (unidade)				
UO 12101	5.400.000,00	9	5.248.279,17	9
	(*) 151.720,83		(3) 1.698.386,99	
	(2) 34.580,00			

(Fonte: SADI e SADM/SJSP/MS)

AÇÃO 103D – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP

Ação: Atividade	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
103D - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em São José dos Campos-SP. Produto: Sede construída com 6.000 m2 (% de execução)				
UO 12101	197.065,00	1,165%	197.064,83	1,165%
	(*) 0,17			

(Fonte: SADM/SJSP)

AÇÃO 103C – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM TRÊS LAGOAS-MS

Ação: Atividade	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
103C - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Três Lagoas-MS. Produto: Sede construída com 5.035 m2 (% de execução)				
UO 12101	1.250.000,00	12,079%	1.250.000,00	1,471%
	(2) 600.000,00		(3) 1.097.786,11	10,61%

(Fonte: SADM/SJMS)

AÇÃO 120V – AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - TORRE NORTE

Ação: Atividade	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
120V - Aquisição do Edifício-Sede do TRF da 3ª Região - Torre Norte. Produto: Aquisição de imóvel (unidade)				
UO 12104	20.011.228,00	7	20.011.228,00	4
			(3) 8.763.784,24	3

**AÇÃO 12YT – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA FUNCIONAMENTO DO
TRF DA 3ª REGIÃO EM SÃO PAULO-SP**

Ação: Atividade	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
12YT - Aquisição de imóveis para funcionamento do TRF da 3ª Região em São Paulo – SP. Produto: Imóvel adquirido (unidade)				
UO 12104	12.836.215,76	5	12.836.215,76	0
	(1) 4.310.976,00		(3) 12.836.215,76	5
	(**) 2.952.808,24			

(Fonte: SADI)

**AÇÃO 1J19 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL
EM DOURADOS-MS**

Ação: Atividade	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
1J19 - Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Dourados - MS. Produto: Edifício construído (% de execução)				
UO 12101	2.500.000,00	79,879%	2.204.670,00	0,169%
	(*) 295.330,00		(3) 2.200.004,80	79,71%
	(2) 2.200.000,00			

(Fonte: SADM/SJMS)

AÇÃO 7Q70 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO CARLOS-SP

Ação: Atividade	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
7Q70 - Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal no município de São Carlos-SP (% de execução)				
UO 12101	(1) 1.200.000,00			

AÇÃO 3600 – REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRF DA 3ª REGIÃO EM SÃO PAULO-SP

Ação: Atividade	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
3600 - Reforma do Edifício-Sede do TRF da 3ª Região em São Paulo-SP. Produto: Edifício reformado (% de execução)				
UO 12104	3.000.000,00	6,00%	2.898.659,71	0,00%
	(*) 101.340,29		(3) 2.898.659,71	6,00%

(Fonte: SADI)

AÇÃO 09HB – CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

Ação: Atividade	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				
UO 12101	122.118.292,00		122.116.691,00	
	(*) 1.601,00		(3) 70.629,73	
UO 12104	¹ 49.328.219,02		49.318.676,46	
	(*) 9.542,56		(3) 17.523,59	
	(2) 70.468,00			
	(**) 733.209,56			
TOTAL	171.446.511,02		171.435.367,46	
			(3) 88.153,32	

¹ Nota: Consta no SIGPLAN pagamento de diferença remuneratória resultante do valor do auxílio moradia não considerado na composição do PAE extra teto do ministro do STJ cf. ofício SG/SPO n.º 2011014380 - Aut. PA n.º 2008162537 - em 16 de setembro - R\$ 6.932,42.

2.4.B. PROGRAMA: 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO

AÇÃO 0396 – PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Ação: Atividade	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
0396 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões. Produto: Pessoa beneficiada (unidade)				
UO 12101	105.001.343,38	647	105.001.312,80	647
	(*) 30,58		(3) 2.205.152,33	
UO 12104	46.295.316,00	290	46.285.179,15	290
	(*) 10.136,85		(3) 471.946,86	
	(2) 6.654.110,00			
	(**) 1,62			
TOTAL	151.296.659,38	937	151.286.491,95	937
			(3) 2.677.099,19	

(Fonte: SOFI)

2.4.C. PROGRAMA: 0901 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

0005 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS)

Ação: Atividade	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
0005 – Cumprimento de sentença judicial transitada em julgado (Precatórios)				
UO 12104	1.325.759.713,21		1.325.759.713,21 ^(A)	26.010
	(**) 1.034.358,79			

(Fonte: SOFI e SEPE)

(A) EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PRC, POR UO

Unidade Orçamentária	N.º de Processos	Valor Total (R\$)
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN	15	689.739,76
BANCO CENTRAL DO BRASIL	43	4.171.307,38
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	24	773.329,72
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	15	536.173,03
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	328	7.750.347,09
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	1	65.301,21
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT - FIG. SEG. MED. DO TRAB.	8	437.119,00
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE REC. NAT. RENOV.	1	37.434,94
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA	94	36.154.726,10
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.575	309.772.504,23
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	7.617	71.412.628,12
FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.779	874.868.575,03
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	4	88.463,19
FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	506	19.002.064,41
TOTAL	26.010	1.325.759.713,21

AÇÃO 0625 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (RPV)

Ação: Atividade	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
0625 - Cumprimento de sentença judicial transitada em julgado (RPV)				
UO 12104	1.110.785.876,00		1.110.785.876,00 ^(B)	198.818
			(3) 23.028.176,60	

(Fonte: SOFI e SEPE)

(B) EXECUÇÃO FINANCEIRA DE RPV, POR UO

Unidade Orçamentária	N.º de Processos	Valor Total (R\$)
FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	87.469 ⁽¹⁾	775.742.194,00
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - SENTENÇAS JUDICIAIS	105.014 ⁽²⁾	272.728.389,00
FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.335 ⁽³⁾	62.315.293,00
TOTAL	198.818	1.110.785.876,00

⁽¹⁾ Restos a pagar - exercício 2010 - valor de R\$ 78.347.715,37

⁽²⁾ Restos a pagar - exercício 2010 - valor de R\$ 7.198.529,19

⁽³⁾ Restos a pagar - exercício 2010 - valor de R\$ 138.051,72

AÇÃO 00G5 – CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

Ação: Atividade	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
00G5 - Contribuição da união, de suas autarquias e fundações para o custeio do Regime de Previdência Social.				
UO 12104	11.122.396,00		11.122.225,50 ^(C)	
	(*) 170,50		(3) 838.864,48	
	(**) 25.602.455,00			

(Fonte: SOFI e SEPE)

(C) CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DO PAGAMENTO DE PRC e RPV, POR UO

Unidade Orçamentária	Valor Total (R\$)
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - SENTENÇAS JUDICIAIS	8.385.243,42
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN	99.463,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	111.790,52
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	62.064,32
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	1.572.950,00
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	73.057,00
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT - FIG. SEG. MED. DO TRAB.	9.583,16
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	808.074,08
TOTAL	11.122.225,50

2.5. QUADRO RESUMO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.5.A. METAS FÍSICAS

Programa / Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista	Meta Corrigida	Meta Realizada	Percentual de Execução (%) *
0569/2004	Pessoa beneficiada	15.041	15.859	15.859	105,44%
0569/2010	Criança atendida	1.180	1.313	1.313	111,27%
0569/2011	Servidor beneficiado	1.711	1.746	1.746	102,05%
0569/2012	Servidor beneficiado	5.707	6.427	6.427	112,62%
0569/4257	Processo julgado	665.896	780.102	773.480	116,16%
0569/4091	Servidor capacitado	4.399	5.457	3.613	82,13%
0569/4224	Pessoa assistida	81.128	151.969	151.896	187,23%
0569/1136	Instalação modernizada	8	21	9	112,50%
0569/3757	Sistema implantado	0%	1,963%	0,194%	-
0569/3755	Varas Instaladas	9	9	9	100,00%
0569/103D	Edifício construído	13%	1,165%	1,165%	8,96%
0569/103C	Edifício construído	6%	12,079%	1,471%	24,52%
0569/12OV	Aquisição	0	7	4	-
0569/12YT	Aquisição	5	5	0	-
0569/1J19	Edifício construído	11%	79,879%	0,169%	1,54%
0569/3600	Edifício reformado	6%	6%	0%	-
0089/0396	Pessoa beneficiada	1.019	937	937	91,95%

* Em comparação com a Meta Prevista.

2.5.B. METAS FINANCEIRAS

Programa / Ação	Dotação Autorizada (R\$)	Execução Financeira (R\$)	Execução Financeira / Dotação Autorizada (%)
0569/2004	19.462.899,00	17.699.131,97	90,94
0569/2010	5.376.643,00	5.260.867,70	97,85
0569/2011	2.262.877,00	2.154.206,86	95,20
0569/2012	48.023.069,00	47.815.845,27	99,57
0569/4257	1.115.674.224,84	1.084.351.435,08	97,19
0569/4091	3.676.409,00	2.835.255,18	77,12
0569/4224	32.288.216,00	32.267.566,92	99,94
0569/1136	4.342.935,00	878.342,77	20,22
0569/3757	12.661.453,00	1.240.838,19	9,80
0569/3755	5.400.000,00	3.549.892,18	65,74
0569/103D	197.065,00	197.064,83	100,00
0569/103C	1.250.000,00	152.213,89	12,18
0569/12OV	20.011.228,00	11.247.443,76	56,21

Programa / Ação	Dotação Autorizada (R\$)	Execução Financeira (R\$)	Execução Financeira / Dotação Autorizada (%)
0569/12YT	12.836.215,76	não houve	-
0569/1J19	2.500.000,00	4.665,20	0,19
0569/3600	3.000.000,00	não houve	-
0569/09HB	171.446.511,02	171.347.214,14	99,94
0089/0396	151.296.659,38	148.609.392,76	98,22
0901/0005	1.325.759.713,21	1.325.759.713,21	100,00
0901/0625	1.110.785.876,00	1.087.757.699,40	97,93
0901/00G5	11.122.396,00	10.283.361,02	92,46

2.6. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

Adotou-se, como metodologia para avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, o cotejo dos dados orçamentários e financeiros constantes das leis de orçamento, do SIAFI e do SIGPLAN, com as informações prestadas pelas áreas gestoras da JF3R para composição do Relatório de Gestão do exercício de 2011 e variadas publicações em mídia escrita e eletrônica, no exercício de 2011.

As informações e dados coletados apresentaram-se consistentes entre si.

Verifica-se que a JF3R estabeleceu ações, no exercício de 2011, que, implementadas e acompanhadas, atingiram os objetivos e metas estipulados nas leis de orçamento, no seu PE, para o quinquênio de 2010/2014, bem como nas Metas Prioritárias fixadas pelo CNJ.

As ações desenvolvidas tiveram por escopo assegurar maior agilidade e eficiência na tramitação dos processos, a melhoria da qualidade do serviço jurisdicional e a ampliação do acesso à Justiça.

Demonstrou-se, no Relatório de Gestão, o cumprimento das metas físicas e financeiras planejadas nas Ações 2010 (Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados); 2011 (Auxílio-transporte aos servidores e empregados); 2012 (Auxílio-alimentação aos servidores e empregados); 1136 (Modernização de instalações da JF); 103C (Construção do Edifício sede da JF em Três Lagoas/MS); 09HB (Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais); 0396 (Pagamento de aposentadorias e pensões); 0005 (Cumprimento de sentença judicial transitada em julgado - PRC); 0625 (Cumprimento de sentença judicial transitada em julgado – RPV) e 00G5 (Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais decorrente do pagamento de PRC e RPV).

Além dessas, destaca-se o cumprimento, com economia de recursos, das Ações: 3755 (Instalação de Varas Federais); 103D (Construção do edifício-sede da JF São José dos

Campos-SP); 12OV (Aquisição do edifício-sede do TRF3R - Torre Norte) e 12YT (Aquisição de imóveis para funcionamento do TRF3R em São Paulo-SP).

O orçamento da Ação 3757 (Implantação de sistema integrado de gestão da informação jurisdicional na JF) contou com acréscimo de 51,82% em relação ao exercício de 2010, favorecendo o atendimento de parte das necessidades de infraestrutura, ambiente, serviços e arquitetura computacional, decorrentes da implantação de sistemas eletrônicos de apoio à atividade fim da instituição, repercutindo no cumprimento do PE e, conseqüentemente, no benefício direto ao jurisdicionado da JF3R.

Não obstante o acréscimo da dotação, houve contingenciamento do orçamento, com liberação apenas no final do exercício de 2011, fato que impactou a execução das metas físicas e gerou inscrição em restos a pagar, de 90,14% da dotação autorizada. Ditou a linha de investimentos, exigindo alterações nas metas físicas previstas na Proposta Orçamentária, a implantação, na JF3R, do projeto PJ-e e da primeira etapa do SigaDoc – Processo Administrativo Eletrônico.

O início da execução das obras de reforma do edifício-sede do TRF3R em São Paulo – SP (Ação 3600) e da construção de edifício-sede da JF em Dourados –MS (Ação 1J19) ocorreu apenas no final do exercício. As obras de reforma do edifício-sede do TRF3R, pela conclusão dos procedimentos licitatórios no final do exercício, e a construção de edifício-sede da JF em Dourados/MS, face às datas de suplementação de crédito, em outubro de 2011 (R\$ 900.000,00) e 30/12/2011 (R\$ 1.300.000,00).

A Ação 2004 (Assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e dependentes), de natureza obrigatória, apresentou déficit. Para atendimento da meta, houve suplementação de crédito, com indicação de cancelamento compensatório. O aumento progressivo do custo da saúde e o fato de que a dotação orçamentária encontra-se inalterada, desde 2003, influenciou, significativamente, na execução das metas. Foi constituída Comissão técnica para avaliação e apresentação de proposta de adequação e sustentabilidade do Programa de Benefícios e Assistência da JF3R, frente aos novos cenários de assistência à saúde (Portaria PRES/TRF3R n.º 6430/2011), resultando, da conclusão dos trabalhos — e com o objetivo de equacionar o equilíbrio financeiro e atuarial do Programa de Benefícios e Assistência — a alteração na forma de participação dos beneficiários (custeio integral) (Portaria n.º 7217/2011 e RES CA/TRF3R n.º 429/2011); a destinação prioritária de recursos aprovados na LOA no custeio parcial do auxílio-saúde e a apresentação de proposta de reajustamento do valor *per capita* do auxílio-saúde e de destaque das despesas médicas administrativas e exames periódicos, em ações específicas.

As metas físicas e financeiras da Ação 4257 foram cumpridas, embora deficitária para a SJSP, em decorrência de reconhecimento de obrigação a pagar, com serviços de vigilância (repactuação), ocasionando o reconhecimento de passivo por insuficiência de créditos ou recursos, no valor de R\$ 777.238,76, inscrito na conta contábil 212111100, conforme item 11 deste Relatório de Auditoria de Gestão (avaliação dos registros de passivos sem prévia previsão orçamentária de créditos ou de recursos).

O cumprimento da meta inicial prevista para a Ação 4091 (Capacitação de Recursos Humanos) foi impactado pelo adiamento do crescimento previsto para o quadro de pessoal e pelo movimento paredista que se manteve ao longo do segundo semestre de 2011, gerando inscrição, em restos a pagar, de 20,86% dos recursos disponibilizados. No entanto, foram equacionadas as oportunidades de capacitação, de forma a permitir o constante desenvolvimento das competências individuais e a busca pela excelência dos serviços prestados pela JF3R no cumprimento da sua missão institucional.

A Ação 4224 (Assistência jurídica a pessoas carentes), que tem por finalidade garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante contratação de serviços especializados realizados por terceiros (defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais) indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal, apresentou significativo déficit no exercício de 2011, para a execução das despesas da UO 12101. Foi constituindo Grupo de Trabalho (Portaria n.º 6316/2011) com objetivo de analisar os procedimentos relativos ao processamento e pagamento dos profissionais designados para a Assistência Judiciária Gratuita – AJG. Como resultado, apresentaram-se propostas de melhorias/racionalização, tendo por enfoque o incremento do atual sistema AJG, gerido pelo CJF, notadamente no que se refere a sua integração ao sistema dos JEF e a obtenção de dotação, para fazer frente ao total das solicitações de pagamento do exercício. Em 24 de agosto de 2011, foi editado, pelo Presidente do TRF3R, o Edital de Cadastramento n.º 03/2011 – GABP/ASOM, disciplinando os procedimentos para cadastramento e pagamento de honorários de advogados dativos, tradutores e intérpretes e peritos, em casos de justiça gratuita.

Permaneceram, outrossim, contingenciados, no encerramento do exercício de 2011, para a UO 12104, os valores de R\$ 4.310.976,00 (Ação 12YT) e R\$ 200.000,00 (Ação 4091), totalizando R\$ 4.510.976,00, e, para a UO 12101, o valor total de R\$ 1.200.000,00 (Ação 7Q70).

No que atine ao Programa 0569, a JF3R superou o índice previsto para o exercício de 2011, de 36% de julgamento de processos para o TRF3R e de 17% para as Seções Judiciárias de SP e MS. Foram julgados, no exercício de 2011, 773.480 processos,

representando 42% de processos julgados, para o TRF3R, e 19% para as Seções Judiciárias de SP e MS.

Comparativamente, o número de processos julgados aumentou, no exercício de 2011, 3,53% em relação ao de 2010 (747.110) e 14,40% em relação ao de 2009 (676.147) (Fonte: AEGE).

Evidencia-se, assim, que a JF3R, que tem por missão garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva, vem-se empenhando na conquista da concretização do acesso à justiça, assegurando a eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos e metas do programa (físicas e financeiras).

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO UTILIZADOS PELA JF3R, QUANTO À MENSURABILIDADE E À UTILIDADE, NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA GESTÃO

Adotou-se, para avaliação da mensurabilidade e utilidade dos indicadores de gestão, a certificação de que a metodologia utilizada pela UJ para construção do PE, qual seja, o BSC – *Balanced Scorecard*, está sendo seguida na prática. As informações foram prestadas pela AEGE e cotejadas com os dados colhidos no Processo n.º 2010.03.00.00.2767-7, que tratou do desenvolvimento e implementação do PE na JF3R, e com os indicadores de desempenho nas metas prioritárias do CNJ para 2010 e 2011; indicadores de desempenho nas metas de nivelamento do Poder Judiciário de 2009, bem como com os indicadores institucionais (fonte: Relatórios de Gestão da JF3R dos exercícios de 2010 e 2011), evidenciando a consistência entre as fontes.

O BSC – *Balanced Scorecard*, considera, na construção dos indicadores, a capacidade de proporcionar medição da situação pretendida ao longo do tempo, por intermédio de séries históricas. Todas as medições partem da construção de um ponto de corte, análise da situação atual, fixação de um padrão percentual de evolução pretendido e seu acompanhamento pelo período — número de anos — fixados para o PE. É possível, se necessário, o acompanhamento em períodos intermediários.

O BSC é classificado como um sistema de suporte à decisão, pois reúne os elementos-chave para acompanhamento e cumprimento da estratégia. Foca também a comunicação da estratégia e o feedback de seu cumprimento.

As fontes dos dados utilizados para o cálculo dos indicadores são dinâmicas e refletem a posição, dia-a-dia, da instituição. O acompanhamento e monitoramento das bases de informações decorrem do próprio indicador, ou seja, fixada uma linha de base, o acompanhamento do indicador terá dupla função: mensurar a meta estipulada e verificar

eventuais desvios quantitativos dos registros utilizados, operando como controle.

Cada indicador encontra-se definido em uma “ficha do indicador” e está atrelado a um objetivo estratégico. Na construção do indicador são considerados: o objetivo ao qual está vinculado; qual o tipo do indicador — se de resultado, eficiência ou efetividade; o quê e quem mede; onde, por quê e como medir (fórmula); a polaridade (indicando como deverá ser considerado, se maior, ou menor; a meta estabelecida e o resultado apurado na medição.

Os indicadores de gestão estabelecidos pela JF3R permitem a avaliação e o acompanhamento, periódico, do desempenho da gestão, e, associados a dados qualitativos, representam, com proximidade, a situação medida e as variáveis importantes para a Instituição.

Os indicadores do PE da JF3R relacionados à área fim — indicadores n.ºs 1 a 3, 5 e 6 — alinham-se às metas do CNJ para o Poder Judiciário, possibilitando, assim, não só o acompanhamento dos objetivos e metas estabelecidos pela UJ, para consecução de sua missão institucional, como a evolução dos resultados, comparando-os com padrões nacionalmente estabelecidos.

Merecem atenção os indicadores n.ºs 19, 21 e 22, atinentes à área de TI, que tem permitido o aprimoramento da área, situação demonstrada pelos próprios resultados colhidos.

Os indicadores, não relacionados diretamente à área fim, tais como os de orçamento; consumo de papel; água e energia elétrica; satisfação de cliente interno e externo, e clima organizacional possibilitam mensurar as atividades realizadas, os resultados obtidos e os recursos utilizados.

A metodologia eleita para a coleta e processamento dos indicadores é transparente e reaplicável por outros agentes, internos ou externos à unidade, evidenciando-se sua confiabilidade.

Registros da AEGE apontam como dificuldades encontradas para a mensuração, a instrumentalização insuficiente da área responsável para medições na frequência estipulada; alterações de planos de implementação de projetos e restrição orçamentária. Tais situações, contudo, são equacionadas pela própria metodologia adotada. Os Indicadores do PE da JF3R n.ºs 02 - JFSP (Racionalizar e padronizar os trâmites judiciais e administrativos); 04 (Otimizar a gestão de custos operacionais) e 06 (Promover a efetividade na prestação jurisdicional e no cumprimento das decisões judiciais), que não puderam ser mensurados até a data de apresentação do Relatório de Gestão do exercício de 2011 (item 2.b.1.1), foram levantados para composição deste Relatório de Auditoria de Gestão

O indicador 16 (Fortalecer a cultura da qualidade de vida), instituído para mensuração do “percentual de pessoas sem nenhum fator de risco”, não foi passível de

medição, no exercício de 2011, por questões administrativas e restrição orçamentária (contratação de laboratórios). A medição está programada para o exercício de 2012, uma vez que o Decreto n.º 6.856, de 25 de maio de 2009, que regulamenta o art. 206-A da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, determina a realização de exames médicos periódicos dos servidores públicos civis da União.

O Indicador 03 (Racionalizar e padronizar os trâmites judiciais e administrativos), foi retificado, para que, onde constou o percentual de 9,5 de processos mapeados e padronizados na área administrativa, passe a constar, 9,1%.

O indicador 23 (Gerir os recursos orçamentários visando garantir o adequado funcionamento da JF3R, bem como a execução da estratégia) foi desmembrado, para constar a medição em dois períodos: 1) da edição da RES TRF3 n.º 86/2009, à edição da RES CJF n.º 148/2011, em que a classificação orçamentária obedeceu ao Plano de Contas da JF3R. Considerando a ausência de norma específica do CJF; o percentual alcançado, na medição efetuada, foi de 47,79%; 2) após a edição da RES CJF n.º 148/2011, que trouxe metodologia e conceito estrito para projetos estratégicos na JF; o percentual alcançado foi de 28,43%.

Consta do Anexo I, a medição completa dos indicadores do PE da JF3R do exercício de referência.

Desse modo, desenvolveram-se, na UJ, indicadores baseados em critérios científicos, porém de fácil levantamento, comparação e compreensão; de baixo custo e que atendem às condições de ser repetido por qualquer operador e de estar vinculado à estratégia regional e nacional, relacionando, destarte, critérios de eficiência, eficácia e efetividade.

4. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS

Para avaliação das informações atinentes à gestão de pessoal da JF3R foram comparadas as informações prestadas nos quadros A.5.1 a A.5.7 do Relatório de Gestão, pelo TRF3R e Seções Judiciárias de SP e MS, entre si, e com aquelas enviadas para composição do Relatório de Auditoria de Gestão do exercício de 2011.

Na JF3R, a Gestão de Pessoas é tema do PE, em quatro dos objetivos estratégicos (objetivos n.ºs 11 a 14), cujo cumprimento é monitorado pelos indicadores n.ºs 13 a 17, como segue:

Objetivo	Indicador	2010		2011	
		Meta	Apurado	Meta	Apurado
Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia.	Motivação e comprometimento de magistrados e servidores.	50,0%	65,7%	55,0%	76,9%

Objetivo	Indicador	2010		2011	
		Meta	Apurado	Meta	Apurado
Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos magistrados e servidores, com foco em resultados.	Capacitação nas competências estratégicas.	70,0%	-	75,0%	41,86% servidores 52,02% magistrados
Fortalecer a cultura da qualidade de vida	Clima Organizacional.	50,0%	60,5%	55,0%	28,6%
	Fatores de Risco	-	-	-	-
Adequar a estrutura organizacional e de pessoal à estratégia.	Unidade com estrutura adequada à estratégia.	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Segundo informações da AEGE, a apuração dos indicadores gerenciais do PE, relativos à área de gestão de pessoas, utilizou a Pesquisa de Clima Organizacional – CNJ padronizada para todo o Poder Judiciário. Do total de magistrados e servidores da JF3R, responderam a pesquisa 43 magistrados e 437 servidores. O número não atingiu a amostra mínima ideal. Dessa forma, o quantitativo obtido não representa a opinião de toda a população de magistrados e servidores da JF3R, pois retrata apenas a opinião daqueles que responderam o questionário. O CJF está organizando pesquisa de clima específica para a JF, com perspectiva de realização em 2012.

Além desses indicadores, o Relatório de Gestão contemplou, por intermédio de séries históricas, os indicadores gerenciais para apuração da taxa de absenteísmo, acidentes de trabalho, rotatividade (*turnover*), educação continuada e aposentadoria x reposição, exigidos pela Portaria TCU n.º 123/2011.

No entanto, tais indicadores não permitem, *de per se*, avaliação do desempenho da gestão ao longo do tempo, posto que estão associados a dados qualitativos somente a partir do exercício de 2011.

Não obstante, o cumprimento dos objetivos e metas da área de gestão de pessoal pode ser comprovado pelo cotejo dos indicadores acima referenciados, com os resultados quantitativos e qualitativos, físicos e financeiros, constantes das leis orçamentárias, planejados e alcançados no exercício de 2011, e informações prestadas pela UJ no Relatório de Gestão, em atendimento ao item 5 da parte A, do Anexo II, da DN TCU n.º 108/2010.

Quanto aos quadros constantes do item 5 do Relatório de Gestão (Informações sobre Recursos Humanos da Unidade), o quadro A.5.1 (Força de Trabalho) foi retificado pela SJMS, para inclusão de três servidores, no quantitativo da lotação efetiva de servidores de carreira vinculada ao órgão (linha 1.2.1).

Desse modo, o quadro A.5.1 do Relatório de Gestão, passa a ter os seguintes dados:

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	11.515	6.513	452	153
1.1. Membros de poder e agentes políticos	477	372	36	8
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	11.038	6.141	416	145
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	6.656	6.058	395	133
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	452	35	4	3
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	3.930	48	17	9
2. Servidores com Contratos Temporários	não há	não há	não há	não há
3. Total de Servidores (1+2)	11.515	6.513	452	153

Fonte: RING e RDEA/DAPO/UCEP/SEGE e NUAJ e NURE e SCAJ

Em relação ao quadro A.5.2 (Situações que reduzem a Força de Trabalho), a consolidação do número total de servidores da UJ (178), determinada na Portaria TCU n.º 123/2011, não reflete a redução da força de trabalho da JF3R, visto que a soma inclui os deslocamentos de servidores dentro da Terceira Região (movimentação interna). Demonstra-se, no Anexo VI deste Relatório de Auditoria de Gestão, a efetiva redução da força de trabalho, pelos mesmos quadros, no entanto, separadamente por UG da JF3R.

No quadro A.5.3 (Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas), não constou do Relatório de Gestão, para a UO 12101, o registro dos limites fixados no § 7.º do art. 4.º e § 1.º do art. 5.º da Lei n.º 11.416/2006, para destinação do total de cargos em comissão e funções gratificadas autorizadas.

Foram feitas as seguintes retificações no quadro A.5.3:

- TRF3R

Linha 2.1 (coluna lotação efetiva): alterada de 1.218 para 1.246;

Linha 2.3 (coluna lotação efetiva): alterada de 1 para 19.

- SJSP

Linha 1.2.3 (coluna lotação efetiva): alterada de 6 para 3;

Linha 2.3 (coluna lotação efetiva): alterada de 40 para 20.

- SJSP e SJMS

Linhas 1.2 e 2 (coluna lotação autorizada): foi acrescentado o quantitativo de cargos em comissão (93) e funções gratificadas (523), possível pela Lei n.º 11.416/2006, para a UO 12101.

Abaixo, o quadro A.5.3, consolidando os dados referenciados:

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	421	413	69	47
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	421	413	69	47
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	421	375	58	44
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	*210	-	-	-
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	*210	11	2	-
1.2.4. Sem vínculo	*210	26	9	3
1.2.5. Aposentados	*210	1	-	-
2. Funções gratificadas	3.908	3.813	1.219	1.046
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	3908	3762	1.208	1.044
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	*781	-	-	-
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	*781	51	11	2
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	4.329	4.226	1.288	1.093

Fonte:RDEA/DAPO/UCEP/SEGE e NUAUF e NURE

(*) Lei 11.416/06: 1.2.2+1.2.3+1.2.4+1.2.5≤210 e 2.2+2.3≤781

Em relação aos demais quadros conclui-se pela consistência das informações prestadas pela UJ no Relatório de Gestão.

4.1. CADASTRAMENTO DE ATOS DE PESSOAL NO SISAC

Em 2/12/2010, foi encaminhado pelo CI do TRF3R, às unidades de CI das SJSP e SJMS, bem como à SEGE do TRF3R, para ciência e adoção de providências, cópia do Acórdão n.º 2790/2010-TCU-Plenário, prolatado na Sessão Ordinária de 20/10/2010, que tratou das alterações de dispositivos da RES TCU n.º 206/2007 e da IN TCU n.º 55/2007.

Recomendou-se especial atenção aos termos do voto do Ministro Relator, acolhido no referido Acórdão, o qual se refere, especificamente, à efetiva aplicabilidade dos prazos estabelecidos nos arts. 7.º e 11 da IN TCU n.º 55/2007.

Além disso, em auditoria realizada pelo CI do TRF3R (Relatório de Auditoria n.º 309/2011-UCON/DAUD/RANG), em atendimento ao Ofício-Circular CNJ n.º 87/SG - SCI, de 11/4/2011, que determinou a verificação de eventual ocorrência, no âmbito da JF3R, de situação semelhante à abordada na representação objeto do Acórdão n.º 587/2011-TCU-Plenário, de 16/3/2011, que versa sobre a mesma temática, foram coletados dados concernentes aos atos Sisac de admissão e concessão/revisão de aposentadorias e pensões enviados ao TCU, pendentes de julgamento.

Da análise dos referidos dados, verificou-se o efetivo cumprimento, pela UJ, dos prazos estabelecidos no art. 7.º, § 3.º, e art. 11, § 4.º, ambos da IN TCU n.º 55/2007.

4.2. FORÇA DE TRABALHO, ADMISSÃO, REMUNERAÇÃO, CESSÃO E REQUISICÃO DE PESSOAL E CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES

4.2.1. MAGISTRADOS

Admissão

Quadro de Magistrados Ativos

Desembargadores	TRF3R	40
Juízes Federais Titulares e Substitutos	SJSP	310
	SJMS	22
Total de Membros		372

N.º de Controle do SISAC	N.º de Controle do SISAC	N.º de Controle do SISAC
20782411-01-2011-000228-1	20782411-01-2011-000239-7	20782411-01-2011-000250-8
20782411-01-2011-000229-0	20782411-01-2011-000240-0	20782411-01-2011-000251-6
20782411-01-2011-000230-3	20782411-01-2011-000241-9	20782411-01-2011-000252-4
20782411-01-2011-000231-1	20782411-01-2011-000242-7	20782411-01-2011-000253-2
20782411-01-2011-000232-0	20782411-01-2011-000243-5	20782411-01-2011-000254-0
20782411-01-2011-000233-8	20782411-01-2011-000244-3	20782411-01-2011-000255-9
20782411-01-2011-000234-6	20782411-01-2011-000245-1	20782411-01-2011-000256-7
20782411-01-2011-000235-4	20782411-01-2011-000246-0	20782411-01-2011-000257-5
20782411-01-2011-000236-2	20782411-01-2011-000247-8	20782411-01-2011-000258-3
20782411-01-2011-000237-0	20782411-01-2011-000248-6	20782411-01-2011-000259-1
20782411-01-2011-000238-9	20782411-01-2011-000249-4	

Remuneração

O remuneração dos magistrados é efetuada por subsídio, conforme previsto no art. 93 inciso V da CR e na Lei n.º 10.474/2002, observando o valor do subsídio de Ministro do STF definido na Lei n.º 11.143/2005, e reajuste previsto na Lei n.º 12.041/2009.

Cessão

	Nome	Fundamento Legal	N.º Ato
1)	Ricardo Geraldo Rezende Silveira	Art. 73, inciso III da Lei Complementar n.º 35/1979.	Ofício n.º 47/2011 - AJUFESP, aprovado na Sessão Extraordinária-196.º do CJF3R.
2)	Carlos Eduardo Delgado	RES n.º 353/08, alterada pela RES n.º 387/08 - RI do STF, XVI-A, art. 3.º.	Ofício n.º 493/GP - STF. Portaria n.º 306/2010 - STF.
3)	Marcelo Guerra Martins	Emenda regimental n.º 36, de 2/12/09.	Portaria n.º 28/11 - STF.
4)	Tatiana Cardoso de Freitas	Art. 6.º, XXXVIII, do RI do CNJ	Ofício n.º 447/10 GP, do CNJ
5)	Sidmar Dias Martins	Art. 6.º, XXXVIII, do RI do CNJ.	Ofício n.º 449/10 GP, do CNJ.
6)	Gilberto Rodrigues Jordan	Lei n.º 9.788/99 e das RES n.ºs 51/2009-CJF e 72/2009-CNJ.	Ato n.º 9.795/10-PRES-TRF3R.
7)	Silvio Luis Ferreira da Rocha	Lei n.º 9.788/99 e das RES n.ºs 51/2009-CJF e 72/2009-CNJ.	Ato n.º 9.797/10-PRES-TRF3R.
8)	Erik Frederico Gramstrup	Lei n.º 9.788/99 e das RES n.ºs 51/2009-CJF e 72/2009-CNJ.	Ato n.º 9.801/10-PRES-TRF3R.

	Nome	Fundamento Legal	N.º Ato
9)	José Carlos Francisco	RES n.ºs 51/2009-CJF e 72/2009-CNJ.	Ato n.º 10.303/11-PRES-TRF3R.
10)	Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri	RES n.ºs 51/2009-CJF e 72/2009-CNJ.	Ato n.º 10.243/10-PRES-TRF3R.
11)	Rubens Alexandre Elias Calixto	RES n.ºs 51/2009-CJF e 72/2009-CNJ.	Atos n.ºs 10.706 e 10.805/11-PRES-TRF3R.
12)	Silvia Maria Rocha	RES n.ºs 51/2009-CJF e 72/2009-CNJ.	Ato n.ºs 10.205/10 e 10.490/11-PRES-TRF3R.
13)	Nino Oliveira Toldo	RES n.ºs 51/2009-CJF e 72/2009-CNJ.	Ato n.ºs 10.729, 10.806 e 10.808/11-PRES-TRF3R.

Requisição

Não houve requisição de magistrados no exercício de 2010.

Remoção

Removidos para a JF3R

	Nome	N.º Ato de remoção
1)	José Renato Rodrigues (TRF1R)	10.502/11-PRES - Art. 30 da RES CJF n.º 001/2008
2)	Mauro Spalding (TRF4R)	10.507/11-PRES - Art. 30 da RES CJF n.º 001/2008
3)	Erico Antonini	02/00650-TRF3/TRF5 (Permuta) - Art. 32 e 37 da RES CJF n.º 001/2008

Removidos da JF3R

	Nome	N.º Ato de remoção
1)	Gilvânklim Marques de Lima	02/00650-TRF3/TRF5 (Permuta) - Art. 32 e 37 da RES CJF n.º 001/2008

Concessão de Aposentadoria

	Nome	Fundamento(s) Legal(is)	N.º da Ficha SISAC
1)	Eva Regina Turano Duarte da Conceição	Art. 3.º da Emenda 47/2005 c.c art. 74, da Lei Complementar n.º 35/79.	20782403-04-2011-000023-3
2)	Pedro Paulo Lazarano Neto	Art. 6.º da Emenda 41/2003 c.c art. 2.º da Emenda 47/2005 c.c art. 74, da Lei Complementar n.º 35/79.	Processo em tramitação no Ministério da Justiça
3)	Casem Mazloun	Art. 3.º da Emenda 47/2005 c.c art. 74, da Lei Complementar n.º 35/79.	20782411-04-2011-000005-7
4)	Olga Curiaki Makiyama Sperandio	Art. 2.º da Emenda 41/2003 c.c art. 40 §§3.º e 7.º c.c § 1.º, II, do art. 2.º da Emenda 41/2003.	20782411-04-2011-000050-2
5)	Ritinha Alzira Mendes da Costa Stevenson	Art. 3.º da Emenda 47/2005 c.c art. 74, da Lei Complementar n.º 35/79.	20782411-04-2011-000025-1

Concessão de Pensão

	Instituidor	Beneficiário(s)	Tipo	Fundamento(s) Legal(is)
1)	Pedro Rotta	Dalgiza Bacaro	Vitalícia	Art. 40, §§ 2.º e 7.º, I, e 93, VI, da CF, c.c o art. 2.º, I da Lei n.º 10.887/2004, e dos arts. 185, II, “a”, 215, 217, I, “b” e “c” e 218, § 2.º, da Lei n.º 8.112/90, por força do art. 52 da Lei n.º 5.010/66 e do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 7.727/89.
		Elenice Gava Rotta		
		Dalva de Sousa Cruz		

Instituidor	Beneficiário(s)	Tipo	Fundamento(s) Legal(is)
	Angela de Castro Correia Rotta	Temporária	Arts. 40, §§ 2.º e 7.º, I, e 93, VI, da CF, cc o art. 2.º, I da Lei n.º 10.887/2004, e dos arts. 185, II, “a”, 215, 217, II, “a” e 218, § 2.º, da Lei n.º 8.112/90, por força do art. 52 da Lei n.º 5.010/66 e do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 7.727/89.
	Giovanni de Castro Correia Rotta		

(Ficha SISAC n.º 20782403-05-2012-000002-2)

4.2.2. SERVIDORES

Admissão

Quadro de servidores ativos por categoria funcional*

Cargos Efetivos (providos)	TRF3R	SJSP	SJMS	TOTAL JF3R
Analista Judiciário	596	1.599	121	2.316
Técnico Judiciário	1.217	2.275	195	3.687
Auxiliar Judiciário	25	30	-	55
Total	1.838	3.904	316	6.058

* Fundamento legal: Art. 96, I, letras “b” e “e” da CR, habilitação por concurso público, e Lei n.º 11.416/2006, que dispõe sobre as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União.

Quadro de comissionados sem vínculo*

TRF3R	SJSP	SJMS	TOTAL JF3R
22	03	01	26

* Fundamento legal: Art. 9.º, II, da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527/97.

TRF3R - Número de admissões em 2011: 48 servidores.

N.º de Controle do SISAC	N.º de Controle do SISAC	N.º de Controle do SISAC
20782403012011000001-5	20782403012011000017-1	20782403012011000033-3
20782403012011000002-3	20782403012011000018-0	20782403012011000034-1
20782403012011000003-1	20782403012011000019-8	20782403012011000035-0
20782403012011000004-0	20782403012011000020-1	20782403012011000036-8
20782403012011000005-8	20782403012011000021-0	20782403012011000037-6
20782403012011000006-6	20782403012011000022-8	20782403012011000038-4
20782403012011000007-4	20782403012011000023-6	20782403012011000039-2
20782403012011000008-2	20782403012011000024-4	20782403012011000040-6
20782403012011000009-0	20782403012011000025-2	20782403012011000041-4
20782403012011000010-4	20782403012011000026-0	20782403012011000042-2
20782403012011000011-2	20782403012011000027-9	20782403012011000043-0
20782403012011000012-0	20782403012011000028-7	20782403012011000044-9
20782403012011000013-9	20782403012011000029-5	20782403012011000045-7
20782403012011000014-7	20782403012011000030-9	20782403012011000046-5
20782403012011000015-5	20782403012011000031-7	20782403012011000047-3
20782403012011000016-3	20782403012011000032-5	20782403012011000048-1

SJSP - Número de admissões em 2011: 399 servidores.

N.º de Controle do SISAC	N.º de Controle do SISAC	N.º de Controle do SISAC
20782411-01-2011-000185-4	20782411-01-2011-000343-1	20782411-01-2011-000350-4
20782411-01-2011-000171-4	20782411-01-2011-000378-4	20782411-01-2011-000043-2
20782411-01-2011-000127-7	20782411-01-2011-000189-7	20782411-01-2011-000302-4

N.º de Controle do SISAC	N.º de Controle do SISAC	N.º de Controle do SISAC
20782411-01-2011-000318-0	20782411-01-2011-000377-6	20782411-01-2011-000303-2
20782411-01-2011-000093-9	20782411-01-2011-000069-6	20782411-01-2011-000008-4
20782411-01-2011-000384-9	20782411-01-2011-000250-8	20782411-01-2011-000398-9
20782411-01-2011-000178-1	20782411-01-2011-000090-4	20782411-01-2011-000128-5
20782411-01-2011-000360-1	20782411-01-2011-000009-2	20782411-01-2011-000033-5
20782411-01-2011-000179-0	20782411-01-2011-000199-4	20782411-01-2011-000147-1
20782411-01-2011-000167-6	20782411-01-2011-000044-0	20782411-01-2011-000293-1
20782411-01-2011-000342-3	20782411-01-2011-000044-0	20782411-01-2011-000176-5
20782411-01-2011-000122-6	20782411-01-2011-000272-9	20782411-01-2011-000138-2
20782411-01-2011-000325-3	20782411-01-2011-000247-8	20782411-01-2011-000400-4
20782411-01-2011-000220-6	20782411-01-2011-000317-2	20782411-01-2011-000168-4
20782411-01-2011-000351-2	20782411-01-2011-000099-8	20782411-01-2011-000203-6
20782411-01-2011-000183-8	20782411-01-2011-000382-2	20782411-01-2011-000352-0
20782411-01-2011-000258-3	20782411-01-2011-000190-0	20782411-01-2011-000249-4
20782411-01-2011-000223-0	20782411-01-2011-000262-1	20782411-01-2011-000148-0
20782411-01-2011-000233-8	20782411-01-2011-000016-5	20782411-01-2011-000091-2
20782411-01-2011-000067-0	20782411-01-2011-000231-1	20782411-01-2011-000297-4
20782411-01-2011-000271-0	20782411-01-2011-000169-2	20782411-01-2011-000359-8
20782411-01-2011-000280-0	20782411-01-2011-000208-7	20782411-01-2011-000100-5
20782411-01-2011-000080-7	20782411-01-2011-000074-2	20782411-01-2011-000259-1
20782411-01-2011-000279-6	20782411-01-2011-000331-8	20782411-01-2011-000087-4
20782411-01-2011-000186-2	20782411-01-2011-000346-6	20782411-01-2011-000313-0
20782411-01-2011-000022-0	20782411-01-2011-000197-8	20782411-01-2011-000103-0
20782411-01-2011-000196-0	20782411-01-2011-000307-5	20782411-01-2011-000344-0
20782411-01-2011-000216-8	20782411-01-2011-000075-0	20782411-01-2011-000097-1
20782411-01-2011-000039-4	20782411-01-2011-000315-6	20782411-01-2011-000017-3
20782411-01-2011-000153-6	20782411-01-2011-000228-1	20782411-01-2011-000012-2
20782411-01-2011-000362-8	20782411-01-2011-000243-5	20782411-01-2011-000194-3
20782411-01-2011-000256-7	20782411-01-2011-000257-5	20782411-01-2011-000026-2
20782411-01-2011-000240-0	20782411-01-2011-000300-8	20782411-01-2011-000005-0
20782411-01-2011-000007-6	20782411-01-2011-000073-4	20782411-01-2011-000041-6
20782411-01-2011-000309-1	20782411-01-2011-000174-9	20782411-01-2011-000266-4
20782411-01-2011-000048-3	20782411-01-2011-000028-9	20782411-01-2011-000180-3
20782411-01-2011-000370-9	20782411-01-2011-000141-2	20782411-01-2011-000267-2
20782411-01-2011-000053-0	20782411-01-2011-000347-4	20782411-01-2011-000383-0
20782411-01-2011-000278-8	20782411-01-2011-000310-5	20782411-01-2011-000230-3
20782411-01-2011-000241-9	20782411-01-2011-000381-4	20782411-01-2011-000239-7
20782411-01-2011-000057-2	20782411-01-2011-000191-9	20782411-01-2011-000144-7
20782411-01-2011-000187-0	20782411-01-2011-000120-0	20782411-01-2011-000367-9
20782411-01-2011-000328-8	20782411-01-2011-000083-1	20782411-01-2011-000145-5
20782411-01-2011-000188-9	20782411-01-2011-000332-6	20782411-01-2011-000296-6
20782411-01-2011-000229-0	20782411-01-2011-000192-7	20782411-01-2011-000013-0
20782411-01-2011-000096-3	20782411-01-2011-000117-0	20782411-01-2011-000046-7
20782411-01-2011-000110-2	20782411-01-2011-000105-6	20782411-01-2011-000388-1
20782411-01-2011-000162-5	20782411-01-2011-000207-9	20782411-01-2011-000376-8
20782411-01-2011-000252-4	20782411-01-2011-000276-1	20782411-01-2011-000354-7
20782411-01-2011-000246-0	20782411-01-2011-000030-0	20782411-01-2011-000104-8
20782411-01-2011-000155-2	20782411-01-2011-000149-8	20782411-01-2011-000001-7
20782411-01-2011-000336-9	20782411-01-2011-000281-8	20782411-01-2011-000269-9
20782411-01-2011-000166-8	20782411-01-2011-000206-0	20782411-01-2011-000143-9

N.º de Controle do SISAC	N.º de Controle do SISAC	N.º de Controle do SISAC
20782411-01-2011-000356-3	20782411-01-2011-000061-0	20782411-01-2011-000060-2
20782411-01-2011-000287-7	20782411-01-2011-000170-6	20782411-01-2011-000135-8
20782411-01-2011-000236-2	20782411-01-2011-000015-7	20782411-01-2011-000173-0
20782411-01-2011-000154-4	20782411-01-2011-000071-8	20782411-01-2011-000116-1
20782411-01-2011-000298-2	20782411-01-2011-000059-9	20782411-01-2011-000324-5
20782411-01-2011-000123-4	20782411-01-2011-000118-8	20782411-01-2011-000244-3
20782411-01-2011-000047-5	20782411-01-2011-000209-5	20782411-01-2011-000397-0
20782411-01-2011-000365-2	20782411-01-2011-000366-0	20782411-01-2011-000050-5
20782411-01-2011-000159-5	20782411-01-2011-000142-0	20782411-01-2011-000184-6
20782411-01-2011-000368-7	20782411-01-2011-000291-5	20782411-01-2011-000282-6
20782411-01-2011-000051-3	20782411-01-2011-000340-7	20782411-01-2011-000140-4
20782411-01-2011-000327-0	20782411-01-2011-000055-6	20782411-01-2011-000062-9
20782411-01-2011-000049-1	20782411-01-2011-000200-1	20782411-01-2011-000261-3
20782411-01-2011-000401-2	20782411-01-2011-000089-0	20782411-01-2011-000195-1
20782411-01-2011-000131-5	20782411-01-2011-000329-6	20782411-01-2011-000156-0
20782411-01-2011-000036-0	20782411-01-2011-000330-0	20782411-01-2011-000225-7
20782411-01-2011-000393-8	20782411-01-2011-000392-0	20782411-01-2011-000106-4
20782411-01-2011-000292-3	20782411-01-2011-000084-0	20782411-01-2011-000132-3
20782411-01-2011-000227-3	20782411-01-2011-000037-8	20782411-01-2011-000018-1
20782411-01-2011-000268-0	20782411-01-2011-000146-3	20782411-01-2011-000363-6
20782411-01-2011-000306-7	20782411-01-2011-000034-3	20782411-01-2011-000064-5
20782411-01-2011-000035-1	20782411-01-2011-000129-3	20782411-01-2011-000002-5
20782411-01-2011-000322-9	20782411-01-2011-000372-5	20782411-01-2011-000323-7
20782411-01-2011-000390-3	20782411-01-2011-000125-0	20782411-01-2011-000006-8
20782411-01-2011-000151-0	20782411-01-2011-000181-1	20782411-01-2011-000137-4
20782411-01-2011-000157-9	20782411-01-2011-000086-6	20782411-01-2011-000314-8
20782411-01-2011-000290-7	20782411-01-2011-000023-8	20782411-01-2011-000312-1
20782411-01-2011-000014-9	20782411-01-2011-000285-0	20782411-01-2011-000232-0
20782411-01-2011-000339-3	20782411-01-2011-000345-8	20782411-01-2011-000085-8
20782411-01-2011-000221-4	20782411-01-2011-000349-0	20782411-01-2011-000274-5
20782411-01-2011-000222-2	20782411-01-2011-000224-9	20782411-01-2011-000210-9
20782411-01-2011-000387-3	20782411-01-2011-000164-1	20782411-01-2011-000011-4
20782411-01-2011-000265-6	20782411-01-2011-000288-5	20782411-01-2011-000214-1
20782411-01-2011-000201-0	20782411-01-2011-000204-4	20782411-01-2011-000385-7
20782411-01-2011-000373-3	20782411-01-2011-000054-8	20782411-01-2011-000068-8
20782411-01-2011-000211-7	20782411-01-2011-000260-5	20782411-01-2011-000371-7
20782411-01-2011-000081-5	20782411-01-2011-000094-7	20782411-01-2011-000082-3
20782411-01-2011-000066-1	20782411-01-2011-000215-0	20782411-01-2011-000163-3
20782411-01-2011-000289-3	20782411-01-2011-000374-1	20782411-01-2011-000024-6
20782411-01-2011-000217-6	20782411-01-2011-000172-2	20782411-01-2011-000113-7
20782411-01-2011-000010-6	20782411-01-2011-000095-5	20782411-01-2011-000263-0
20782411-01-2011-000177-3	20782411-01-2011-000065-3	20782411-01-2011-000364-4
20782411-01-2011-000139-0	20782411-01-2011-000321-0	20782411-01-2011-000003-3
20782411-01-2011-000114-5	20782411-01-2011-000019-0	20782411-01-2011-000161-7
20782411-01-2011-000079-3	20782411-01-2011-000052-1	20782411-01-2011-000212-5
20782411-01-2011-000038-6	20782411-01-2011-000098-0	20782411-01-2011-000391-1
20782411-01-2011-000134-0	20782411-01-2011-000235-4	20782411-01-2011-000213-3
20782411-01-2011-000150-1	20782411-01-2011-000254-0	20782411-01-2011-000219-2
20782411-01-2011-000121-8	20782411-01-2011-000369-5	20782411-01-2011-000021-1
20782411-01-2011-000070-0	20782411-01-2011-000294-0	20782411-01-2011-000175-7

N.º de Controle do SISAC	N.º de Controle do SISAC	N.º de Controle do SISAC
20782411-01-2011-000165-0	20782411-01-2011-000333-4	20782411-01-2011-000295-8
20782411-01-2011-000040-8	20782411-01-2011-000234-6	20782411-01-2011-000158-7
20782411-01-2011-000273-7	20782411-01-2011-000056-4	20782411-01-2011-000092-0
20782411-01-2011-000237-0	20782411-01-2011-000193-5	20782411-01-2011-000358-0
20782411-01-2011-000275-3	20782411-01-2011-000353-9	20782411-01-2011-000029-7
20782411-01-2011-000226-5	20782411-01-2011-000108-0	20782411-01-2011-000348-2
20782411-01-2011-000027-0	20782411-01-2011-000032-7	20782411-01-2011-000245-1
20782411-01-2011-000357-1	20782411-01-2011-000025-4	20782411-01-2011-000130-7
20782411-01-2011-000111-0	20782411-01-2011-000316-4	20782411-01-2011-000341-5
20782411-01-2011-000361-0	20782411-01-2011-000242-7	20782411-01-2011-000136-6
20782411-01-2011-000115-3	20782411-01-2011-000253-2	20782411-01-2011-000399-7
20782411-01-2011-000218-4	20782411-01-2011-000308-3	20782411-01-2011-000101-3
20782411-01-2011-000107-2	20782411-01-2011-000270-2	20782411-01-2011-000338-5
20782411-01-2011-000305-9	20782411-01-2011-000379-2	20782411-01-2011-000072-6
20782411-01-2011-000304-0	20782411-01-2011-000152-8	20782411-01-2011-000284-2
20782411-01-2011-000102-1	20782411-01-2011-000251-6	20782411-01-2011-000112-9
20782411-01-2011-000031-9	20782411-01-2011-000182-0	20782411-01-2011-000238-9
20782411-01-2011-000311-3	20782411-01-2011-000004-1	20782411-01-2011-000058-0
20782411-01-2011-000334-2	20782411-01-2011-000063-7	20782411-01-2011-000124-2
20782411-01-2011-000396-2	20782411-01-2011-000202-8	20782411-01-2011-000337-7
20782411-01-2011-000088-2	20782411-01-2011-000335-0	20782411-01-2011-000277-0
20782411-01-2011-000380-6	20782411-01-2011-000286-9	20782411-01-2011-000042-4
20782411-01-2011-000160-9	20782411-01-2011-000375-0	20782411-01-2011-000319-9
20782411-01-2011-000255-9	20782411-01-2011-000126-9	20782411-01-2011-000386-5
20782411-01-2011-000248-6	20782411-01-2011-000077-7	20782411-01-2011-000301-6
20782411-01-2011-000389-0	20782411-01-2011-000020-3	20782411-01-2011-000109-9
20782411-01-2011-000133-1	20782411-01-2011-000205-2	20782411-01-2011-000299-0
20782411-01-2011-000326-1	20782411-01-2011-000320-2	20782411-01-2011-000264-8
20782411-01-2011-000078-5	20782411-01-2011-000283-4	20782411-01-2011-000395-4
20782411-01-2011-000198-6	20782411-01-2011-000045-9	20782411-01-2011-000394-6

SJMS - Número de admissões em 2011: 44 servidores.

N.º de Controle do SISAC	N.º de Controle do SISAC	N.º de Controle do SISAC
20782411-01-2011-000119-8	20782411-01-2011-000318-0	20782411-01-2011-000186-2
20782411-01-2011-000187-0	20782411-01-2011-000188-9	20782411-01-2011-000322-9
20782411-01-2011-000265-6	20782411-01-2011-000373-3	20782411-01-2011-000139-0
20782411-01-2011-000040-8	20782411-01-2011-000107-2	20782411-01-2011-000311-3
20782411-01-2011-000189-7	20782411-01-2011-000317-2	20782411-01-2011-000190-0
20782411-01-2011-000262-1	20782411-01-2011-000346-6	20782411-01-2011-000315-6
20782411-01-2011-000191-9	20782411-01-2011-000192-7	20782411-01-2011-000023-8
20782411-01-2011-000285-0	20782411-01-2011-000345-8	20782411-01-2011-000260-5
20782411-01-2011-000374-1	20782411-01-2011-000321-0	20782411-01-2011-000193-5
20782411-01-2011-000316-4	20782411-01-2011-000286-9	20782411-01-2011-000320-2
20782411-01-2011-000313-0	20782411-01-2011-000194-3	20782411-01-2011-000376-8
20782411-01-2011-000140-0	20782411-01-2011-000261-3	20782411-01-2011-000195-1
20782411-01-2011-000106-4	20782411-01-2011-000323-7	20782411-01-2011-000314-8
20782411-01-2011-000312-1	20782411-01-2011-000113-7	20782411-01-2011-000021-1
20782411-01-2011-000319-9	20782411-01-2011-000264-8	

Remuneração

A remuneração dos servidores é efetuada, distintamente, pelo exercício de cargo de provimento efetivo, de função comissionada e de cargo em comissão, observando a legislação pertinente, notadamente, o Capítulo I, II e III da Lei n.º 8.112/90 (arts. 40 a 80), além dos seguintes dispositivos:

REMUNERAÇÃO	LEGISLAÇÃO VIGENTE
Vencimento, funções comissionadas e cargos em comissão	Art. 41 da Lei n.º 8.112/90 e Lei n.º 11.416/2006
Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ	Arts. 11 e 13 da Lei n.º 11.416/2006
Gratificação de Atividade Externa – GAE, Gratificação de Atividade de Segurança – GAS e Adicional de Qualificação – AQ	Arts. 14, 15, 16, 17 e 30 da Lei n.º 11.416/2006
Vantagem Pecuniária Individual – VPI	Lei n.º 10.698/2003
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	Lei n.º 9.527/97
Gratificação Especial de Localidade	Lei n.º 8.270/1991 e Lei n.º 9.527/97 Obs.: O pagamento da vantagem foi suspenso por força do decidido nos autos do processo administrativo n.º 99/2010-GEL, considerando o decidido pelo CJF nos autos do Processo Administrativo n.º 2004164882
Adicional por Tempo de Serviço	Art. 67 da Lei n.º 8.112/90 e Lei n.º 9.527/97
Abono de Permanência	CR, Emendas Constitucionais n.ºs 20/1998, 41/2003 e Lei n.º 9.783/99

Cessão

UG	Órgão Destino	Qtde. em 31/12/2011	Tipo de Cessão	Fundamento Legal
TRF3R	Diversos	16	Exercício de FC/CJ	Art. 93, I, da Lei n.º 8.112/90
SJSP	Diversos	13		
SJMS	JFRN	02		
	TRT19			
TOTAL		31		

Requisição

UG	Órgão Origem	Qtde. em 31/12/2011	Tipo de requisição	Fundamento Legal
TRF3R	Diversos	07	Exercício de FC/CJ	Art. 93, I, da Lei n.º 8.112/90
SJSP	Diversos	04		
SJMS	JFPB	01		
TOTAL		12		

Remoção (para outros órgãos)

UG	Órgão Destino	Qtde. em 31/12/2011	Tipo de Remoção	Fundamento Legal
TRF3R	Diversos	31	A pedido, a critério da Administração, para acompanhar cônjuge, por	Art. 36, § único, I, II, III, da Lei n.º 8.112/90, Lei n.º 11.416/06 e RES CJF n.º 03/2008

UG	Órgão Destino	Qtde. em 31/12/2011	Tipo de Remoção	Fundamento Legal
SJSP	Diversos	39	motivo de saúde, concurso de remoção nacional e, de ofício, no interesse da Administração.	
SJMS	SJGO	02		
	SJRJ			
TOTAL		72		

Remoção (de outros órgãos)

UG	Órgão Origem	Qtde. em 31/12/2011	Tipo de Remoção	Fundamento Legal
TRF3R	Diversos	19	A pedido, a critério da Administração, para acompanhar cônjuge, por motivo de saúde, concurso de remoção nacional e, de ofício, no interesse da Administração.	Art. 36, § único, I, II, III, da Lei n.º 8.112/90, Lei n.º 11.416/06 e RES CJF n.º 03/2008
SJSP	Diversos	47		
SJMS	SJRJ	03		
	TRF2			
TOTAL		69		

Concessão de Aposentadoria

Os quadros relativos à concessão de aposentadorias no TRF3R e SJSP, no exercício de 2011, constam do Anexo III deste Relatório de Auditoria de Gestão.

Não houve concessão de aposentadorias na SJMS, no exercício de 2011.

Concessão de Pensão

Os quadros relativos à concessão de pensões, no TRF3R e SJSP, no exercício de 2011, constam do Anexo IV deste Relatório de Auditoria de Gestão.

Não houve concessão de pensões na SJMS, no exercício de 2011.

5. AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS

A avaliação da estrutura de controles internos da UJ foi realizada pelas Áreas Gestoras e Estratégicas do TRF3R (SEGE, UMED, DIRG, SETI, AEGE, SOFI e ALIC), em conjunto com as áreas subordinadas, mediante respostas ao questionário constante do Quadro A.9.1 do Relatório de Gestão, baseadas nas rotinas de trabalho, nos instrumentos normativos de regência das respectivas unidades e nas diretrizes institucionais.

O resultado médio das respostas foi de 04 e 05 pontos para todos os aspectos abordados (ambiente de controle; avaliação de risco; procedimentos de controle; informação e comunicação e monitoramento), significando que o fundamento descrito nas afirmativas é parcial ou totalmente aplicado ao contexto da UJ.

Para aferição da consistência das informações prestadas, foram selecionadas a

SOFI e a SETI. A primeira, em razão da responsabilidade pela gestão orçamentária e financeira da UJ, e a segunda, pela competência de gestão dos recursos tecnológicos necessários para o cumprimento da missão institucional.

As atribuições das áreas selecionadas estão definidas nas normas de estrutura organizacional (RES n.º 390/2010-CA/TRF3R). Os procedimentos operacionais da SOFI estão delineados no Sistema de Administração – SAD do Sistema Integrado de Gestão da Justiça Federal – SIGJUS, modelo de governança por processos na JF, coordenado pelo CJF, que visa o rigor na adequação dos processos de trabalho aos princípios da legalidade, igualdade, proporcionalidade, desburocratização e eficiência, assegurando que todo o processo atenda ao que determina a lei (disponível em: <http://portalcjf.jus.br/sigjus>). Em relação à SETI, foi elaborado o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI, alinhado ao Planejamento Estratégico da JF, e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, o último, sob a coordenação do CJF, atualmente em processo de revisão conjunta com o PE da JF e o PETI. Além disso, os papéis do gestor, fiscal e representante da administração são estabelecidos em cada procedimento de compras, contratações e prorrogações, no “Plano Inicial do Projeto – PIP”

Identifica-se, nos dois setores, a segregação de funções, obstando que as funções de autorização/aprovação, de operações, execução, controle e contabilização das despesas sejam executadas pelo mesmo servidor.

Os documentos e processos que tramitam na SOFI são registrados, permitindo a localização e identificação das providências adotadas. Há controles formais, pelos seguintes sistemas: Sistema de Controle de Gastos; Sistema de Controle de Gastos por Gestores e Sistema de Controle Orçamentário. O acesso aos ativos é restrito aos servidores autorizados, fisicamente, ou mediante senha.

Na SETI, o controle e inventário dos equipamentos de informática do TRF3R encontram-se registrados no sistema SIMAP, com atribuição de responsabilidade à área usuária. O gerenciamento físico dos equipamentos de informática é feito pela Divisão de Atendimento a Usuários - DATE. Em relação aos inventários de software e licenças, há registro do número de usuários, agências postais, domínios, total de caixa de correios, entre outros e relatórios gerenciais, sintético e detalhado, gerados pela ferramenta Novell LMS Assistant v2.0.1, contendo informações técnicas (versão, parâmetros de instalação, usuários cadastrados, usuários ativos) dos produtos licenciados, relação de login e grupos associados dos usuários. O ambiente central de TI do TRF3R, dispõe, também, de Sala Cofre, instalada no Fórum Pedro Lessa da SJSP, e sala segura localizada no 10.º andar do edifício sede do TRF3R,

compartimentos de segurança com restrição de acesso, ambiente climatizado e funcionamento ininterrupto.

Há salvaguarda das informações, por mecanismos automatizados, descritos no item 7 deste Relatório de Auditoria de Gestão.

Para gestão estratégica da segurança da informação, foram instituídas, no âmbito da JF3R, a Comissão Local de Segurança da Informação - CLSI e a Comissão Local de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação - CLRI (Portarias PRES/TRF3R n.ºs 5.716 e 5.717, respectivamente).

Periodicamente, são realizadas auditorias internas, pela unidade de CI do TRF3R. No exercício de 2011 foi realizada auditoria na SOFI, tendo por objeto o exame dos processos de contratação e execução contratual, buscando o aprimoramento dos processos de trabalho e dos controles. Diante dos exames aplicados e de acordo com o escopo dos trabalhos, as inconsistências identificadas, não foram consideradas relevantes, razão pela qual concluiu-se pela conformidade da gestão (Ofício n.º 207/2011-UCONDCON/RALP). Para avaliação dos controles gerais de tecnologia da informação, em relação à legislação pertinente e às boas práticas de governança de TI, foi realizada auditoria especial na SETI, cujo resultado, consignado no Relatório de Auditoria n.º 455/2011-UCON/DAUD/RANE, está em fase de avaliação pelos gestores da área.

Considerando as afirmativas que compõem o Quadro A.9.1 do Relatório de Gestão, confirmam-se, por ambos os trabalhos, o posicionamento assumido pela UJ, quando do atendimento do item 9 da Parte A do Anexo II da DN TCU n.º 108/2010.

6. AVALIAÇÃO OBJETIVA ACERCA DA ADERÊNCIA DA UJ EM RELAÇÃO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS, BEM COMO SOBRE INFORMAÇÕES RELACIONADAS À SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS

Na JF3R foi criada, pela Portaria n.º 5.457, de 05 de junho de 2008, a Comissão Permanente de Gestão Ambiental da JF3R, que tem como atribuições planejar, propor e zelar pela implementação de ações voltadas à gestão ambiental, conjuntamente no TRF3R, SJSP SJMS, abrangendo: separação de resíduos de coleta seletiva e seu adequado encaminhamento; adoção de medidas de economia de recursos ambientais e materiais; uso racional de água, energia elétrica, comunicações e ar condicionado nas rotinas diárias; inserção de critérios ambientais nas licitações de obras e aquisição de bens; auxílio e compartilhamento de informações com as comissões de desfazimento de materiais e de gestão documental quanto a

sua destinação final; proposição da forma de efetivação das medidas e sugestões ofertadas, no âmbito normativo interno e em sua execução, levando em consideração a necessidade e a disponibilidade de recursos humanos e orçamentários; proposição e oferecimento de campanhas de esclarecimento, bem como treinamento e orientação, de modo sistemático, a estagiários, servidores, magistrados e terceirizados nos procedimentos de Gestão Ambiental; monitoração e divulgação de informações acerca das atividades e resultados da Gestão Ambiental na 3.^a Região e realização de propostas e estudos contínuos sobre a utilização de materiais ecoeficientes e de redução de desperdício de recursos naturais nos processos e atividades desenvolvidas pela 3.^a Região.

Em 2011, para ampliação da divulgação dos programas de gestão ambiental, e tendo por escopo a promoção da conscientização dos usuários, sobre a importância da ação individual que, se coletivamente adotados, terão grande impacto na economia dos recursos naturais, foi organizado, pela Comissão de Gestão Ambiental da JF3R, Manual de Utilização Racional de Recursos Naturais e Materiais de Consumo (Disponível em: http://www.trf3.jus.br/trf3r/fileadmin/docs/gestao_doc/MANUAL_UTILIZAO_DE_RECURSOS.pdf).

Ações de maior envergadura, com impacto no orçamento, foram propostas à alta Administração da JF3R (Ofício n.º 01/2012-Comissão Permanente de Gestão Ambiental da 3.^a Região), atualmente em fase de avaliação pelas áreas administrativas e judiciais.

Pelo Quadro “Gestão ambiental e licitações sustentáveis” (Anexo XX do Relatório de Gestão) demonstra-se a aderência da UJ à IN n.º 01/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, mediante introdução de critérios ambientais, sociais e econômicos nas aquisições de bens, contratações de serviços e execução de obras.

Destaca-se, no exercício de 2011, a inauguração do novo prédio da Subseção Judiciária de São José dos Campos, o primeiro projetado pela JF que, além de totalmente adaptado à Lei n.º 10.098/2000 (acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida), possui iniciativas de preservação ambiental, tais como o aproveitamento da iluminação natural, sistema de reutilização de águas pluviais e coleta seletiva de lixo.

Em relação às especificações padrão de bens de Tecnologia da Informação, foram adquiridas CPUs, pela Ata de Registro de Preços n.ºs 12.038.10.2010 (Pregão Eletrônico n.º 082/2009-RP), contendo certificação de compatibilidade com a norma IEC 60950 emitida pelo INMETRO, tratando-se de equipamentos livres de substâncias perigosas ou em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), em consonância com as determinações do art. 1.º da Portaria n.º 02/2011, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.

Averbe-se que o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) foi elaborado pelas cinco Regiões da JF, em âmbito nacional, e aguarda aprovação pelo CJF (Fonte: item 3.3.1. do Relatório de Auditoria n.º 455/2011-UCON/DAUD/RANE, UCON/TRF3R)

Quanto à separação de resíduos recicláveis descartados pela UJ, atendem-se os termos do Decreto n.º 5.940/2006. No entanto, vencido, em 12/4/2011, o Termo de Compromisso 01.0005.10.210, firmado com a cooperativa Cooper Vira Lata, não acudiram interessados na habilitação promovida para seleção de nova associação e/ou cooperativa apta a recolher os resíduos destinados à reciclagem produzidos pelo TRF3R (Fonte: Relatório n.º 98/2011-UCON-TRF3R) para atender a excepcionalidade da situação, o recolhimento de resíduos recicláveis foi feito, sem ônus adicional, pela empresa 2A Reciclagem e Remoção de Lixo Ltda. ME, contratada pelo TRF3R para a prestação de serviço de coleta de lixo não reciclável (Contrato n.º 04.011.10.2009).

Cotejando-se as informações relativas à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de TI e na contratação de serviços ou obras, constantes dos quadros A.10.1 dos Relatórios de Gestão dos exercícios de 2010 e 2011, bem como a variação do consumo, *per capita*, de papel, água e energia (indicador n.º 08, do PE da JF3R), verifica-se que a situação apresentada pela UJ manteve-se estável nos dois últimos exercícios.

7. AVALIAÇÃO OBJETIVA SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ

Os controles gerais de TI foram avaliados pelo cotejo das informações e documentos apresentados pela SETI, com o PE da JF3R e padrões de conformidade estabelecidos no Acórdão n.º 1603/2008-TCU-Plenário; Acórdão n.º 2938/2010-TCU-Plenário; Inspeção do CJF; Constituição Federal, art. 37, caput; Decreto n.º 7.174/2010; Resoluções CNJ n.ºs 70 e 90/2009; RES CJF n.º 103/2010 e IN MPOG n.º 04/2008, Versão 2.0.

No que concerne ao planejamento institucional, a gestão de TI da JF3R norteia-se pelo Plano Estratégico de TI – PETI e pelo Plano Diretor de TI – PDTI, de âmbito nacional, individualizado por região da JF, alinhado às diretrizes do PE da JF e às diretrizes estratégicas institucionais e nacionais, fixadas pela RES CJF n.º 103/2010, que aprova o PE do Sistema de TI da JF.

No exercício de 2011, fruto do trabalho do Comitê Técnico instituído pela Portaria CJF n.º 14/2010, foi apresentada, seguindo as diretrizes das RES CJF n.ºs 88 e 96, proposta do Plano Diretor de TI – PDTI-JUS para o biênio 2011-2012, em tramitação no CJF.

A partir dos objetivos estratégicos e da definição dos fatores críticos de sucesso, foram identificadas as necessidades da JF3R, contempladas no PDTI: implantação do processo eletrônico; contratação por ponto de função; atualização tecnológica do Sistema Processual da JF de Primeiro Grau; atualização do banco de dados *Ingres* para a versão 9.2; unificação dos Sistemas Administrativos da JF3R; implantação do processo ALM nas áreas de desenvolvimento; conclusão da implantação do sistema EGP (.net com *Ingres*) para substituição dos módulos do Sistema InfoRH; modernização tecnológica dos softwares de desktop (Windows e Office); compatibilização das aplicações com os softwares de desktop; implantação de ferramenta para gerência de projetos; acompanhamento e divulgação de projetos de TI; implantação e controle de indicadores de desempenho de TI; implantação de ferramenta para gestão do PE de TI; inaugurações de Fóruns/Varas e Projetos Justiça Itinerante e Conciliar; continuidade da implantação do AD - Active Directory; padronização de equipamentos (estações de trabalho); modernização tecnológica da infraestrutura de Redes; sala cofre; solução CAS; criação de curso de noções básicas de direito para profissionais da Divisão de Atendimento a Usuários - DATE; criação dos comitês gestores/gestores de sistemas de informação e comissão multidisciplinar de TI; definição de níveis de acordo de serviço em conjunto com os gestores; implementação de disciplinas do ITIL na TI do TRF3R, tendo como base a gestão de incidentes, gestão de mudanças e gestão de configuração; revisão da estrutura de backup offline para recuperação de Desastre e Recovery; revisão da solução de SAN – Storage Área Network; padronização de servidores Linux com base no sistema operacional Red Hat; implantação de sistema de gerenciamento da Segurança da Informação – SGSI; sistema JEF – Certificação Digital; garantia da tecnologia adequada às inaugurações de Fóruns e Varas da JF3R; melhoria do planejamento orçamentário e promoção de ações perante a administração, demonstrando a capacidade de execução; busca do comprometimento da alta administração com a implantação de governança de TI e planejamento para capacitação dos servidores.

Atuam, outrossim, no âmbito da JF3R, O Comitê de Priorização de Investimentos em Recursos Tecnológicos (Portaria n.º 6190/2010) e os Comitês Institucional de Planejamento Estratégico do TRF3R e Regional de Planejamento Estratégico da JF3R (Portarias n.ºs 5864 e 5888/2009, respectivamente), destacando-se, entre as suas atribuições, a priorização das ações e investimentos em TI.

O quadro funcional da área de TI é composto por 137 (cento e trinta e sete) servidores, 36 (trinta e seis) empregados de empresas contratadas para desenvolvimento/produção e manutenção de sistemas e atendimento aos usuários, alocados no TRF3R, e 15 (quinze) estagiários de apoio.

Destacam-se, no perfil do quadro de pessoal, habilidades nos sistemas e programas:

- Linguagens de programação: Delphi, .Net, PHP, Webservice, XML, Java, C, C++, MUMPS, 4GL, SQL, VB6, ASP, ASPX, NXT4, HTML, Java Script, VB Script, C#, Paradox, LDAP, NIS, Access;
- Banco de dados: SQLServer, Caché, Oracle, Ingres, My SQL, Post Gres;
- Sistemas Operacionais: AIX, Linux, Windows;
- Softwares: Flash, PhotoShop, CSS, MSProject, JBossAS, Tomcat, Struts, Hibernate, Dream Weaver, CorelDraw, PSSP, MSDCT, (2262/2261) Microsoft;
- Modelagem de dados, Design Patterns e Refatoração, BI, Gerência de Projetos, Certificação Digital, Processo de Desenvolvimento de Sistemas, GED Workflow, Testes de Software, Padrões Web, Acessibilidade, Usabilidade, Desenvolvimento de Manuais Técnicos, Elaboração de Projetos e Termos de Referência, Redes, LAN/WAN, TCP/IP, Protocolo X25, Exponent, Comunicação de Voz, System Engineer MS;
- Outros: ITIL, COBIT, JAVA, Análise de Pontos de Função – APF; Microsoft EPM - Planejamento e Controle de Projetos, EPM I e EPM II - Configurações e Administração e EPM III - Planejamento e Controle de Projetos e Microsoft Visual Studio 2010.

O desenvolvimento e a produção de sistemas são sustentados pelas equipes internas, apoiadas, quando necessário, por técnicos terceirizados, de acordo com a qualificação exigida.

Nesse quesito, o quadro de servidores da JF3R, voltado ao gerenciamento e desenvolvimento de sistemas, atua, entre outras funções, na análise de problemas e desenvolvimento de soluções, mediante modelagem, projeto e implementação de sistemas de informação; na seleção de recursos de software e hardware específicos, adequados ao ambiente corporativo, bem como na organização e gerenciamento de recursos humanos e técnicos externos relacionados ao desenvolvimento e manutenção dos sistemas de informação corporativos.

O portfólio de sistemas existentes na JF3R e suas respectivas plataformas de desenvolvimento encontram-se defasados em relação às atuais plataformas de mercado, mormente pelo uso de sistemas desenvolvidos em linguagens como Mumps, 4GL, Access, OpenRoad e Delphi 2004, fato que vincula a força intelectual das equipes técnicas próprias a linguagens anacrônicas, em termos de mercado.

O preenchimento do hiato tecnológico existente entre o conhecimento atual das equipes de trabalho da área de TI e as técnicas mais avançadas disponíveis no mercado de tecnologias vem sendo efetuado de forma gradativa, de molde a não comprometer as atividades de produção, desenvolvimento e manutenção dos sistemas em utilização na JF3R, ou prejudicar suas funcionalidades. Busca-se, também, no conhecimento das Regras de Negócio da JF3R, de valor inestimável, o aproveitamento total, em favor da Instituição, dos recursos disponíveis, na medida em que, mesmo defasados, tais sistemas suportam, em boa parte, as atividades jurisdicionais e administrativas do Órgão. É nesse contexto, de aproveitamento dos recursos existentes e de manutenção e operação dos sistemas em uso, buscando melhores práticas voltadas a sistemas mais apropriados, que se insere a contratação de empresas terceirizadas, que possuam experiência em plataformas de software atuais, de forma a inserir no ambiente tecnológico da JF3R um serviço de suporte e monitoria consentâneo com o que vigora no mercado de TI.

Ainda nesta seara, implementações de Sistemas Nacionais, recomendados pelo CJF, tem sido planejadas, visando a escolha da melhor solução para atender às demandas dos usuários da JF3R. Dentre os sistemas nacionais implementados e em uso, destacam-se Thesaurus (Biblioteca); SIGA-doc – Sistema Integrado de Gestão Administrativa; Rol de Culpados - CJF; AJG – Assistência Judiciária Gratuita; SNCJ - Sistema Nacional de Cálculos; Hermes (Malote Digital) – CNJ e SINAR – Sistema Nacional de Remoção – CJF.

No que tange à segurança da informação, os procedimentos de salvaguarda são realizados diariamente, por mecanismos automatizados gerenciados pelos sistemas operacionais RSYNC, quando Novell Netware, ou DFRS, quando Microsoft Windows, e com convergência das informações espelhadas em servidores e localidades diferentes. Os servidores virtuais VMWARE tem as cópias de segurança protegidas pelos mecanismos de segurança existentes em todas as máquinas virtuais. Os documentos relacionados aos processos eletrônicos seguem a mesma regra, porém com maior nível de proteção, posto que são espelhados em intervalos de 60 minutos, durante o expediente.

Os bancos de dados possuem sistemas próprios de salvaguarda. As bases de dados são exportadas para disco e, diariamente, são copiadas para fita. Nas localidades não abrangidas por *storages*, a estrutura do TRF3R está equipada com servidores com proteção de disco configurados em "RAID nível 5", contando, ainda, com disco de espera.

O ambiente central de TI do TRF3R, dispõe, também, de Sala Cofre, instalada no Fórum Pedro Lessa da SJSP, e sala segura localizada no 10.º andar do edifício sede do TRF3R, compartimentos de segurança com restrição de acesso, ambiente climatizado e funcionamento ininterrupto.

Para gestão estratégica da segurança da informação, foram instituídas, no âmbito da JF3R, a Comissão Local de Segurança da Informação - CLSI e a Comissão Local de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação – CLRI (Portarias PRES/TRF3R n.ºs 5.716 e 5.717, respectivamente). Está em tramitação, proposta de criação e revisão de documentos acessórios à política de segurança da informação da JF3R.

Quanto aos procedimentos de contratação e gestão de bens de TI, registra-se a aderência à Lei n.º 8.666/93 (art. 45, § 4.º); Lei n.º 8.248/91 (art. 3.º); Decreto n.º 7.174/2010; Resoluções CNJ n.ºs 70 e 90/2009; RES CJF n.º 103/2010 e IN MPOG n.º 04/2008, e a exigência, nos contratos celebrados, de acordo de nível de serviço.

Integra, a estrutura da SETI, a Divisão de Aquisições e Acompanhamento de Contratos, composta pelas Seções de Processamento de Aquisições e Contratações de TI e de Acompanhamento de Contratos e Projetos de TI, tendo por finalidade, o controle das atividades relativas às aquisições, contratações de serviços e acompanhamento de contratos e projetos de TI (RES CA/TRF3R n.º 390/2010).

Destaque-se o levantamento realizado pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (CGTICPJ), do CNJ, que, em relação ao “Porte dos Tribunais em Tecnologia da Informação e Comunicação – 2011”, classificou o TRF3R como “Aprimorado”:

**TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PORTES
TRIBUNAIS FEDERAIS**

		Peso: 20%	Peso: 20%	Peso: 20%	Peso: 20%	Peso: 20%	Classificação	Global
		PORTE DOS TRIBUNAIS BASEADO EM TECNOLOGIA	PORTE DOS TRIBUNAIS BASEADO NA FORÇA DE TRABALHO TOTAL MÍNIMA DE TIC	PORTE DOS TRIBUNAIS BASEADO EM AUTOMAÇÃO	PORTE DOS TRIBUNAIS BASEADO EM GOVERNANÇA DE TI	PORTE DOS TRIBUNAIS BASEADO EM CAPACITAÇÃO		
1	TRF2	17,05%	13,33%	20%	14,59%	17,5%	Aprimorado	82,47%
2	TRF3	16,54%	13,33%	20%	16,4%	15,42%	Aprimorado	81,69%
3	TRF4	17,69%	13,33%	20%	18,2%	12,08%	Aprimorado	81,3%
4	TRF1	16,92%	13,33%	17,85%	14,59%	13,33%	Satisfatório	76,02%
5	TRF5	18,33%	6,67%	17,42%	15,32%	15,63%	Satisfatório	73,37%

Mérito de Classificação:
 $(AUT \times 0,20) + (CAP \times 0,20) + (TEC \times 0,20) + (PTIC \times 0,20) + (GOVT \times 0,20) / 100$
 Pontuação por Indicador:
 Porte dos Tribunais baseado em Automação >> AUT
 Porte dos Tribunais baseado em Capacitação >> CAP
 Porte dos Tribunais baseado em Tecnologia >> TEC
 Porte dos Tribunais baseado na força de trabalho total mínima de TIC >
 Porte dos Tribunais baseado em Governança de TI >> GOVT

Nívelamento de Classificação
 Acima de 80% >> Excelente
 Entre 60% e 80% >> Aprimorado
 Entre 40% e 60% >> Satisfatório
 Entre 20% e 40% >> Médio
 Abaixo de 20% >> Crítico

O trabalho desenvolvido pelo CGTICPJ/CNJ, com o objetivo de avaliar as condições de TI e propor ações que busquem melhorias para o setor, considerou cinco áreas de atividades: porte em relação a tecnologia; força de trabalho; automação; governança de TI e capacitação (disponível em <http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/eficiencia->

modernizacao-e-transparencia/comite-nacional-da-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao-do-poder-judiciario/2011-09-15-18-45-02).

Desse modo, confirma-se o posicionamento assumido pela UJ no Relatório de Gestão, quando do atendimento ao item 12 da Parte A, do Anexo II, da DN TCU n.º 108/2010, considerando as afirmativas que compõem o Quadro A.12.1 desse item.

8. AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

8.1. CONTRATOS CELEBRADOS PELO CJF COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS (RES CJF N.º 74/2009)

Nos termos da RES CJF n.º 74/2009, que disciplina, no âmbito do Conselho e da JF de Primeiro e Segundo Graus, a aplicação de recursos provenientes de contratos celebrados com instituições financeiras oficiais, e do Acórdão n.º 1457/2009-TCU-Plenário, foi repassado ao TRF3R, em 19 de março de 2010, por força do Contrato n.º 10.002.10.2009 (CJF), o valor de R\$ 26.184.781,00 (vinte e seis milhões, cento e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais), distribuído da seguinte forma: R\$ 13.092.390,50 (treze milhões, noventa e dois mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos) pelo Banco do Brasil e R\$ 13.092.390,50 (treze milhões, noventa e dois mil, trezentos e noventa e reais e cinquenta centavos) pela CEF, registrados no SIAFI pelas Notas de Lançamento n.ºs 2010NL000261 e 2010NL000262, respectivamente. Esse apoio financeiro, conforme Cláusula Segunda do Contrato n.º 10.002.10.2009, celebrado entre o CJF e as instituições financeiras oficiais, acima mencionadas, tem por finalidade a virtualização dos processos judiciais e a modernização da prestação jurisdicional da JF3R, por meio do desenvolvimento do projeto Processo Judicial Eletrônico (Pj-e), alinhado ao PE da JF3R, para o quinquênio de 2010/2014 (RES n.º 86/2009 e n.º 244/2010, ambas da Presidência do TRF3R), ao Plano Estratégico de TI (PETI), aprovado pela RES CJF n.º 103/2010, e às diretrizes estratégicas nacionais (CJF e CNJ).

No exercício de 2011, foi celebrado o Contrato n.º 05.018.10.2011, entre o TRF3R e a empresa Itautec S/A – Grupo Itautec (Processo Administrativo n.º 266/2011), tendo por objeto a aquisição de 2.645 (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco) microcomputadores, incluindo serviços de assistência técnica *on site* e garantia.

As especificações e quantidade dos bens adquiridos visam atender a crescente e ininterrupta demanda da JF3R por soluções e sistemas de informação, de forma ágil e

eficiente. As despesas decorrentes da execução do Contrato n.º 05.018.10.2011, conforme cláusula dez, correram por conta dos recursos acima especificados, provenientes do Banco do Brasil e da CEF.

Os resultados alcançados no exercício de 2011 vincularam-se ao interesse público primário da JF3R, consubstanciado na efetiva entrega da prestação jurisdicional.

As informações relativas ao Contrato n.º 05.018.10.2011 estão registrados no Portal da Transparência do TRF3R, disponível em <http://www.trf3.jus.br/trf3r/index.php?id=1958>.

8.2. TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Não houve, no exercício de 2011, celebração de convênios, contratos de repasse, termos de parceria ou instrumentos congêneres, pela JF3R, envolvendo transferência de recursos financeiros.

8.3. CONVÊNIOS E ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADOS NO EXERCÍCIO DE 2011

Foram firmados, no exercício de referência, os seguintes convênios e acordos de cooperação técnica, todos relacionados às atividades finalísticas da Instituição:

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO

ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA				
Número	Pessoa Jurídica	Objeto do acordo	Data Assinatura	Vigência
01.001.10.2011	Instituto de Estudos Avançados de Processo Penal ASF.	Dispõe sobre a participação da EMAG na coordenação, organização e realização de cursos, palestras e demais eventos relacionados aos ramos do Direito Processual Penal e Direito Penal, a serem ministrados pelo Instituto ASF, tanto nas dependências da JF3R como em outro local ajustado pelas partes. O instrumento tem, ainda, por objeto, a união dos esforços entre as partes, mediante o desenvolvimento de programas conjuntos, para o aprimoramento da atividade do Poder Judiciário, sempre em consonância com a legislação em vigor e com as normas internas que regem as instituições signatárias.	14.02.2011	Prazo Indeterminado
01.002.10.2011	Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista/SP.	Fixação de diretrizes que visem o estabelecimento de mútua colaboração entre os Partícipes,	17.02.2011	Prazo Indeterminado

ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA				
Número	Pessoa Jurídica	Objeto do acordo	Data Assinatura	Vigência
01.003.10.2011	Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes/SP.	visando ao atendimento do inciso II, do art. 62 da Lei Complementar n.º 101, de 10 de maio de 2000 e da Lei n.º 12.011, de 4/08/2009.		
01.004.10.2011	Prefeitura Municipal de Araraquara/SP.			
01.006.10.2011	Prefeitura Municipal de Caraguatatuba/SP.		29.04.2011	Prazo Indeterminado
01.009.10.2011	Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista/SP.		17.02.2011	Prazo Indeterminado
01.010.10.2011	Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP.		13.05.2011	60 meses (12.05.2016)
01.019.10.2011	Prefeitura Municipal de Assis/SP.		04.11.2011	12 meses (03.11.2012)
01.020.10.2011	Prefeitura Municipal de Registro/SP.		13.12.2011	Prazo Indeterminado
01.005.10.2011	Banco do Brasil S/A.	Estabelecer normas e procedimentos visando ao pagamento de pessoal do TRF3R, mediante crédito em conta corrente no BANCO ou em outro estabelecimento bancário, por meio de DOC eletrônico ou TED (Transferência Eletrônica Disponível).	07.04.2011	60 meses (06.04.2016)
01.011.10.2011	Banco do Brasil S/A.	Regulamentar a prestação, pelo BANCO, dos serviços de abertura de contas específicas destinadas a abrigar os recursos retidos na forma da RES CNJ n.º 98, de 10 de novembro de 2009, bem como viabilizar o acesso do ÓRGÃO aos saldos, extratos e movimentação dos recursos das referidas CONTAS.	1º.08.2011	12 meses (31.07.2012)
01.012.10.2011	Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.	Troca de dados e de informações por meio eletrônico (PJe).	29.08.2011	60 meses (28.08.2016)
01.013.10.2011	Escola Superior de Administração de Marketing e Comunicação.	Estabelecer regras para a cooperação mútua entre os signatários na implementação de serviço de voluntariado no Fórum Central de Campinas, por meio de estágio não remunerado no serviço de mediação e conciliação de estudantes regularmente matriculados, a partir do 4.º ano do Curso de Direito da ESAMC.	05.09.2011	12 meses (04.09.2012)
01.014.10.2011	SESC – Serviço Social do Comércio.	Oferecer aos Magistrados, Servidores, Aposentados, Pensionistas do COMPROMITENTE, e aos seus dependentes (cônjuge e filhos até 21 anos), o direito à inscrição na categoria na Categoria “Matrícula de Interesse Social - MIS”, com vantagens correspondentes à categoria “Usuário”, com os descontos previstos na tabela de serviços.	09.09.2011	1 ano (10.09.2011 a 09.09.2012)

ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA				
Número	Pessoa Jurídica	Objeto do acordo	Data Assinatura	Vigência
01.015.10.2011	Sociedade Padre Anchieta de Ensino LTDA.	Estabelecer regras para a cooperação mútua entre os signatários, com vistas na implementação do serviço voluntário nas unidades interessadas do TRF3R, JF e JEF, por meio de estágio não remunerado de estudantes regularmente matriculados na FACULDADE.	29.08.2011	60 meses (28.08.2016)
01.016.10.2011	TRF2R	Estabelecimento de padrões e divisão de trabalho que possibilitem a troca de dados e informações e a utilização dos recursos materiais e humanos destinados à implantação do processo judicial eletrônico (PJe).	06.12.2011	60 meses (05.12.2016)
01.017.10.2011	TRF2R	Conjuação de esforços para utilização, manutenção e o desenvolvimento evolutivo do Sistema Integrado de Gestão Administrativa, denominado SIGA, a ser utilizado para a criação, movimentação e gerenciamento dos documentos e processos administrativos e outras funcionalidades nos órgãos integrantes do ajuste (P@e).	06.12.2011	60 meses (05.12.2016)

CONVÊNIOS				
Número	Pessoa Jurídica	Objeto do acordo	Data Assinatura	Vigência
01.021.10.2011	Banco do Brasil S/A.	Estabelecer normas e procedimentos visando o pagamento de pessoal do TRF3R, mediante crédito em conta-corrente no Banco do Brasil, ou em outro banco, se for o caso, por meio de DOC eletrônico e/ ou TED – Transferência Eletrônica Disponível.	15.12.2011	60 meses (14.12.2016)
01.007.10.2011	Secretaria da Administração Penitenciária de São Paulo.	Implantação e execução continuada do Programa Integrado de Penas e Medidas Alternativas da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, mediante a disponibilização de vagas para prestadores de penas e medidas alternativas no âmbito do TRF3R e da SJSP.	25.10.2011	12 meses (24.10.2012)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA				
Número	Pessoa Jurídica	Objeto do acordo	Data Assinatura	Vigência
01.011.10.2011	Banco do Brasil S/A.	Conta vinculada depósito de serviços terceirizados.	01/08/2011	60 meses

CONVÊNIOS				
Número	Pessoa Jurídica	Objeto do acordo	Data Assinatura	Vigência
01.13.10.2011	Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação – ESAMC.	Serviços voluntários na área de direito.	05/09/2011	12 meses

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

CONVÊNIOS				
Número	Pessoa Jurídica	Objeto do acordo	Data Assinatura	Vigência
01.008-10.2011	Associação dos Amigos da Criança com Câncer –AACC/MS.	Autorização não exclusiva, à conveniada, para recolhimento de papéis e demais materiais de consumo de natureza reciclável, descartados pela JFMS.	30/03/2011	06 meses
01.009-10.2011	Cidade dos meninos de Campo Grande/MS.	Autorização não exclusiva, à conveniada, para recolhimento de papéis e demais materiais de consumo de natureza reciclável, descartados JFMS.	30/03/2011	06 meses
01.010.10.2011	Cottolengo Sul Matogrossense, Obra civil Comunitária.	Autorização não exclusiva, à conveniada, para recolhimento de papéis e demais materiais de consumo de natureza reciclável, descartados pela JFMS.	30/03/2011	06 meses
01.022.10.2011	Banco Cruzeiro do Sul.	Implantação de consignação facultativa de descontos incidentes sobre a remuneração ou provento mensal do servidor ou pensionista da SJMS.	08/08/2011	60 meses

9. AVALIAÇÃO POR AMOSTRAGEM, DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS PELA UJ, INCLUINDO OS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E A ADESÕES A ARP DE OUTROS ÓRGÃOS

9.1. SOBRE A TOTALIDADE DAS CONTRATAÇÕES FEITAS PELA UJ.

9.1.A. QUANTIDADE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS E MONTANTES CONTRATADOS, NO EXERCÍCIO, PELA UJ, CONSIDERANDO AS DIVERSAS MODALIDADES, INCLUSIVE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE.

De acordo com os dados extraídos do SIAFI, referentes a despesas liquidadas da JF3R no exercício de 2011 (Fonte: SIAFI Gerencial 2011/Notas de empenho), os empenhos liquidados e pagos, relativos aos contratos decorrentes de processos de contratação, desse exercício ou anteriores, apresentam-se conforme quadro a seguir:

QUADRO 1
CONTRATOS: EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada (R\$)	Porcentagem do Exercício	Despesa Paga (R\$)	Porcentagem do Exercício
Licitação (A)	148.153.677,58	65,54%	103.413.204,22	67,68%
Convite	122.153,03	0,05%	89.518,83	0,06%
Tomada de Preço	978.556,12	0,43%	408.062,58	0,27%
Concorrência	6.398.411,08	2,83%	201.960,46	0,13%
Pregão	140.654.557,35	62,22%	102.713.662,35	67,22%
Concurso	-	0,00%	-	0,00%
Consulta	-	0,00%	-	0,00%
Contratações Diretas (B)	77.913.191,35	34,46%	49.378.579,49	32,32%
Dispensa	67.099.242,76	29,68%	40.571.354,91	26,55%
Inexigibilidade	10.813.948,59	4,78%	8.807.224,58	5,76%
Total (A+B)	226.066.868,93	100,00%	152.791.783,71	100,00%

(Fonte: SIAFI Gerencial 2011/Notas de empenho)

Dos empenhos liquidados, 29,68% originaram-se de contratação por dispensa de licitação; 4,78% por inexigibilidade de licitação e 62,22%, exclusivamente, por pregão, do total de 65,54% das licitações realizadas.

Dessa forma, demonstra-se a predominância da licitação sobre a contratação direta, com prevalência da modalidade pregão, sobre as demais modalidades de licitação.

Detalha-se, no Quadro 2, as contratações realizadas no exercício de 2011, por modalidade, inclusive dispensa, inexigibilidade e adesão a ARP de outros órgãos.

QUADRO 2
CONTRATAÇÕES REALIZADAS EM 2011, POR MODALIDADE

Modalidade	Quantidade de Processos	Porcentagem com relação ao total	Valor Total da contratação (R\$)	Porcentagem com relação ao total
Inexigibilidade de licitação	190	21,09%	10.766.499,75	4,21%
Dispensa de licitação	347	38,51%	61.135.832,90	23,89%
Licitação	245	27,19%	164.594.943,48	64,31%
• Pregão	152	16,87%	71.879.640,35	28,09%
• Pregão para aquisições por Sistema de Registro de Preços na UJ (1)	89	9,88%	87.474.436,05	34,18%
• Outras modalidades (2)	4	0,44%	5.240.867,08	2,05%
Contratações decorrentes de adesão a ARP de outros órgãos	119	13,21%	19.431.646,47	7,59%
Total de processos	901	100,00%	255.928.922,60	100,00%

(Fonte: SIAFI Gerencial 2011/Notas de empenho)

NOTA:

(1) – excluídas as licitações cujos lances foram ofertados por percentual de descontos, e não por valor.

(2) – 01 carta-convite, 01 tomada de preços e 02 concorrências

No que tange às contratações decorrentes de ARP, tem-se:

QUADRO 3
CONTRATAÇÕES DECORRENTES DE ARP NO EXERCÍCIO

Modalidade de contratação	Valor estimado da contratação (R\$)	Percentual em relação ao total das contratações por atas de registro de preços
Sistema de Registro de preços da UJ (1)	87.474.436,05	81,82%
Adesão a ARP de outros órgãos, exclusivamente da esfera federal	19.431.646,47	18,18%
Total das contratações	106.906.082,52	100,00%

(Fonte: SIAFI Gerencial 2011/Notas de empenho)

NOTA:

(1) – excluídas as licitações cujos lances foram ofertados por percentual de descontos, e não por valor.

As contratações decorrentes de adesão a ARP de outros órgãos correspondem a 18,18% do total de contratações pelo sistema de registro de preços na UJ, índice que reflete o aprimoramento do planejamento no órgão e o alinhamento às orientações do TCU, no sentido de que seja evitada a adoção da prática de adesão à ARP resultantes de certames dos quais a UG não tenha participado do planejamento, bem assim de vedação à adesão por órgãos públicos federais a ARP realizadas pela Administração Pública estadual, municipal ou do Distrito Federal.

9.1.B. CONSISTÊNCIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA UJ NO RELATÓRIO DE GESTÃO

As informações prestadas pela UJ no Relatório de Gestão, relativas à composição da despesa total executada pela JF3R, por modalidade de licitação, está consistente com os dados de empenhos liquidados e pagos no exercício de 2011, registrados no SIAFI 2011 (Fonte: SIAFI Gerencial 2011/Notas de empenho).

9.1.C. ESTRUTURA DE CONTROLES DA UJ COM VISTA A GARANTIR A REGULARIDADE DAS CONTRATAÇÕES

Os controles internos administrativos da UJ, relativos ao processos licitatórios, estruturaram-se no princípio da segregação de funções, prevendo a separação entre funções de autorização/aprovação, de operações, execução, controle e contabilização.

Participam, do macroprocesso de aquisição, áreas gestoras; Secretaria da Administração; Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças; Assessoria de Licitações e Contratos da Presidência e Diretoria Geral. A estrutura e atribuições das áreas envolvidas estão definidas na RES CA/TRF3R n.º 390/2010.

O processo de aquisição de bens e/ou serviços encontra-se padronizado e descrito no Sistema de Administração – SAD do Sistema Integrado de Gestão da Justiça Federal – SIGJUS, modelo de governança por processos na JF, coordenado pelo CJF, que visa o rigor na adequação dos processos de trabalho aos princípios da legalidade, igualdade, proporcionalidade, desburocratização e eficiência, assegurando que todo o processo atenda o que determina a lei (disponível em: <http://portalcjf.jus.br/sigjus>).

Para cumprimento do art. 38, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, a responsabilidade pelo exame prévio e aprovação das minutas de editais de licitação vinculou-se, no exercício, à servidora Yara Prado Fernandes Pascotto, CPF n.º 831.122.278-91, nomeada para o cargo em comissão de Assessora de Licitação da Presidência do TRF3R, conforme Ato n.º 5579, de 20/7/2001.

Em relação aos contratos, tal atribuição esteve afeta à servidora Márcia Denise Gama Diniz Dantas, CPF n.º 041.114.098-14, nomeada para o cargo em comissão de Assessor Técnico da Diretoria-Geral, pelo Ato n.º 7723, de 15/7/2005.

9.2. SOBRE OS PROCESSOS DA AMOSTRA

9.2.A. METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DA AMOSTRA

A amostra dos processos de contratação/licitação, auditados no exercício de 2011, foi selecionada pelos critérios de materialidade, relevância e risco, considerando os aspectos quantitativos e qualitativos: valor, quantidade e objetos/complexidade da contratação do universo representado, independentemente do exercício de processamento das fases de liquidação e pagamento das despesas.

Os valores dos processos de contratações/licitações, autuados/cadastrados/processados no exercício, foram informados pelas unidades de compras e licitações das UGs.

O Quadro 4 compara o número de processos auditados com o quantitativo de processos autuados/cadastrados/processados no exercício de 2011. O Quadro 5 coteja o valor total estimado das contratações, referente à amostra analisada, e o valor total estimado das contratações realizadas pelas UGs no exercício.

QUADRO 4
COMPARATIVO DE PROCESSOS ANALISADOS EM AUDITORIA NO EXERCÍCIO DE 2011, EM
RELAÇÃO À QUANTIDADE DE PROCESSOS AUTUADOS/CADASTRADOS/PROCESSADOS NAS
UGS

Modalidade	Quantidade de processos autuados no exercício de 2011	Quantidade analisada	Porcentagem da análise
Inexigibilidade	190	14	7,37%
Dispensa	347	12	3,46%
Licitação	245	13	5,31%
Pregão	152	10	6,58%
Pregão RP	89	2	2,25%
Outras modalidades	4	1	25,00%
Adesão a ARP de outro órgão	119	13	10,92%
Total	901	52	5,77%

QUADRO 5
COMPARATIVO DO VALOR TOTAL ESTIMADO DOS PROCESSOS ANALISADOS EM
AUDITORIA, NO EXERCÍCIO DE 2011, COM OS VALORES TOTAIS ESTIMADOS DAS
CONTRATAÇÕES/LICITAÇÕES NO MESMO EXERCÍCIO

Modalidade	Valor total estimado das contratações no exercício de 2011 (R\$)	Valor total estimado das contratações, referente à quantidade analisada (R\$)	Porcentagem da análise
Inexigibilidade	10.766.499,75	4.562.648,64	42,38%
Dispensa	61.135.832,90	8.978.926,36	14,69%
Licitação	164.594.943,48	49.046.884,82	29,80%
Pregão	71.879.640,35	42.216.217,60	58,73%
Pregão RP	87.474.436,05	6.735.530,00	7,70%
Outras modalidades	5.240.867,08	95.137,22	1,82%
Adesão a ARP de outro órgão	19.431.646,47	3.193.749,97	16,44%
Total	255.928.922,60	65.782.209,79	25,70%

Foram examinados 5,77% do total de 901 processos autuados.

A amostra analisada correspondeu a 25,70% do montante total das contratações de R\$ 255.928.922,60.

Em relação aos percentuais do exercício de 2010, houve, no aspecto quantitativo, redução de 4,82%, posto que, naquele exercício, foram examinados 10,59% do total de 916 processos autuados e, em 2011, 5,77% do total de 901 processos autuados/cadastrados/processados (Fonte: Peças Complementares do Processo de Contas da JF3R do exercício de 2010).

Quanto aos valores das contratações, constata-se redução de 5,33%, na comparação das amostras dos dois exercícios, já que, em 2010, a amostra correspondeu a 31,03% do montante total das contratações realizadas pelas UJs e, em 2011, a 25,70%.

Não obstante a redução quantitativa da amostra, houve aumento da representatividade. Isso porque, em 2010, 10,59% do total de processos autuados representaram R\$ 51.257.316,96 e 5,77%, referentes à amostra do exercício de 2011,

representaram R\$ 65.782.209,79, ou seja, a representatividade, no exercício de 2011, em relação ao exercício de 2010, aumentou 52%.

A redução quantitativa decorreu da necessidade de equacionar o cumprimento das auditorias programadas para o exercício de 2011, com as determinações do CNJ, constantes do Ofício Circular n.º 001/2011 – SCI/CNJ, para verificação, até dezembro de 2012, da ocorrência, no âmbito da JF3R, de situações semelhantes àquelas tratadas nos Acórdãos TCU n.ºs 59/2011; 330/2011; 381/2011; 587/2011; 683/2011; 685/2011; 952/2011; 1087/2011; 1296/2011; 1338/2011; 1342/2011; 1515/2011; 1752/2011; 1793/2011 e 2563/2011, todos do Plenário. Realizaram-se, neste mister, cinco auditorias especiais (Relatórios de Auditoria n.ºs 93 e 455/2011-UCON/DAUD/RANE e 296, 309 e 310/2011-UCON/DAUD/RANG).

9.2.B. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO (NOME/RAZÃO SOCIAL E CPF/CNPJ); MOTIVAÇÃO, MODALIDADE, OBJETO E VALOR DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE, SE FOR O CASO

Os dados relativos aos processos de licitação/contratação componentes da amostra auditada no exercício de 2011 constam do Anexo II deste Relatório de Auditoria de Gestão.

9.2.C. CONCLUSÃO SOBRE A REGULARIDADE DOS PROCESSOS AVALIADOS

As auditorias programadas no exercício de 2011 tiveram por objetivo verificar as unidades auditadas, buscando o aprimoramento dos processos de trabalho e dos controles, notadamente, no que concerne à economicidade, eficiência e eficácia na gestão dos recursos.

Foi avaliado, na análise de conformidade, o cumprimento dos requisitos legais — motivação, justificativa da contratação e instrução do processo — e princípios prescritos na CR/88 e na Lei n.º 8.666/93: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, seleção da proposta mais vantajosa, igualdade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e demais princípios correlatos.

Na análise de legalidade, foi verificado o cumprimento da legislação em vigor, notadamente: a CR/88; as Leis n.ºs 4.320/64, 5.172/66, 8.036/90, 8.212/91, 8.666/93, 9.012/95, 9.430/96, 9.784/99 e 10.520/02; as Leis Complementares n.ºs 101/00 e 123/06; o Decreto-Lei n.º 200/67; os Decretos n.ºs 2.271/97, 3.000/99, 3.048/99, 3.555/00, 3.784/01, 4.032/01, 4.342/02, 4.358/02, 5.450/05, 6.106/07 e 6.204/07; as Instruções Normativas STN n.º 6/2007, RFB n.º 971/09, SRF n.º 480/04, MPOG n.ºs 02/08, 03/09 e 04/09; a Medida Provisória n.º

2.200/01; a Portaria do Ministério da Fazenda n.º 448/02; a Portaria Conjunta PGFN/RFB n.º 3/2007; o Manual SIAFI da Secretaria do Tesouro Nacional; a CIRCULAR CAIXA 229/200; a RES CJF n.º 147/2011; a IN n.º 34-01/97-Presidência-TRF3R; a RES CA/TRF3R n.º 390/2010; o Provimento n.º 64/2005-COGE e a Ordem de Serviço n.º 01/2007-DIRG-TRF3R.

Diante dos exames aplicados e de acordo com o escopo dos trabalhos, as inconsistências identificadas, registradas em relatórios de auditoria juntados aos processos de contratação e execução contratual, não foram consideradas relevantes, razão pela qual concluiu-se pela conformidade da gestão.

Foram objeto de ressalva (Relatório n.º 031/2012- UCON/DAUD/RTFI) as contratações, por dispensa de licitação, de serviços de recargas de extintores e de dedetização; de fornecimento de água mineral e de aquisição e instalação de persianas, pela SJSP, bem como de fornecimento de gás de cozinha e de água mineral, pela SJMS, todas realizadas por Fóruns e JEF, cujos dispêndios considerados, globalmente, por UG, suplantam o limite fixado no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93.

Face ao disposto no art. 167 da CR/88; § 4.º do art. 16 da Lei n.º 4.320/64; arts. 7.º, 14 e 38 da Lei n.º 8.666/93; art. 4.º, III e IV da RES CJF n.º 79/2009; § 1.º do art. 2.º da RES CJF n.º 79/2009; Acórdãos TCU n.ºs 73/2003-Segunda Câmara e 2557/2009-Plenário; Prejulgado n.º 1980 do TCE de Santa Catarina e Consulta n.º 812.471 do TCE de Minas Gerais, recomendou-se que as UGs 090017 e 090015 abstenham-se de efetuar despesas com aquisições de produtos e realização de serviços de mesma natureza, por Fóruns e JEF, cujos valores somados excedam os limites para dispensa de licitação, a que referem os incs. I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93.

9.2.D. AVALIAÇÃO QUANTO À POSSIBILIDADE DE EXTRAPOLAÇÃO DAS CONCLUSÕES OBTIDAS A PARTIR DOS PROCESSOS ANALISADOS, PARA O UNIVERSO DAS CONTRATAÇÕES REALIZADAS PELA UJ NO EXERCÍCIO

Os exames demonstraram que as inconsistências identificadas resultam de procedimentos padrões adotados no âmbito das UGs, bem como da interpretação de dispositivos legais aplicados nos casos concretos. Nesse cenário, as conclusões obtidas a partir dos processos analisados podem ser estendidas ao universo das contratações realizadas pela UJ no exercício de 2011.

10. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO USO DOS CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Não se aplica à JF3R.

11. AVALIAÇÃO DOS REGISTROS DE PASSIVOS SEM PRÉVIA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS OU DE RECURSOS

Foram registrados, no quadro A.3.1 do Relatório de Gestão, os passivos da UI oriundos da ação 4224 (SJSP e SJMS) e da repactuação de contratos de prestação de serviços da UG 090017–SJSP (credores CNPJ n.º 05.457.6777/0001-77 e 07.447.264-001-37), com execução orçamentária inviabilizada, em virtude de limitações da programação financeira.

A Ação 4224 (Assistência jurídica a pessoas carentes) foi deficitária no exercício de 2011 em R\$ 15.731.641,87, para a execução das despesas da UO 12101.

Em 16/3/2011 foi publicada a Portaria n.º 6316, constituindo Grupo de Trabalho para analisar os procedimentos relativos ao processamento e pagamento dos profissionais designados para a Assistência Judiciária Gratuita – AJG. Como resultado dos trabalhos desenvolvidos, foram apresentadas propostas de melhorias/racionalização tendo por enfoque o incremento do atual sistema AJG, gerido pelo CJF, notadamente no que se refere a sua integração ao sistema dos JEF e a obtenção de dotação para fazer frente ao total das solicitações de pagamento do exercício. Em 24 de agosto de 2011, foi editado, pelo Presidente do TRF3R, o Edital de Cadastramento n.º 03/2011-GABP/ASOM, disciplinando os procedimentos para cadastramento e pagamento de honorários de advogados dativos, tradutores e intérpretes e peritos, em casos de justiça gratuita.

Em prestígio ao Princípio da Transparência e visando explicitar as dificuldades orçamentárias ora enfrentadas pela SJSP, bem como as medidas administrativas em fase de estudos e em andamento, para a gestão dos passivos referentes às obrigações de pagar decorrentes de repactuações e reajustes obrigatórios, por lei ou contrato, concedidos às empresas prestadoras de serviços essenciais para a Instituição na consecução de suas atividades, apresenta-se, no Anexo VIII deste Relatório de Auditoria de Gestão, complementação do Quadro A.3.1 para os passivos inscritos pela UG 090017 – SJSP na conta contábil 212111100 (Fornecedores por insuficiência de créditos ou recursos), tendo, como subtotal, o montante de R\$ 6.400.499,36.

Desse valor, R\$ 777.238,76 foram contabilizados na conta contábil 212111100 até 31.12.2011. A importância remanescente refere-se às situações em comento, que se encontravam em apuração ao final do exercício de 2011 e, após conclusão de alguns dos respectivos processos, totalizam R\$ 5.623.260,60, a ser contabilizados neste exercício de 2012, após as formalizações de praxe.

O *quantum* apurado até maio de 2012, acrescido ao valor do passivo atinente à Ação 4224, totaliza, na referida conta contábil, R\$ 19.397.871,54, sendo R\$ 6.400.499,36 decorrentes dos processos de repactuação e reajustes obrigatórios e

R\$ 12.997.372,18 das obrigações com Assistência Judiciária Gratuita, ambos da competência 2011.

Decorre, o registro do passivo, nessas condições, de repactuações contratuais, em contratos, vigentes e rescindidos, com empresas prestadoras de serviços, que têm por objetivo, dentre outros, as atividades finalísticas da UG (manutenção, suporte operacional e vigilância para o regular funcionamento das 181 varas federais distribuídas entre as 42 Subseções Judiciárias da Capital, Grande SP e Interior do Estado de SP e instaladas em 52 imóveis, bem como a Sede Administrativa e a Unidade Presidente Wilson, instaladas em 02 imóveis nesta Capital).

Os créditos orçamentários recebidos para o custeio das Despesas Correntes Continuadas – DDC, nas quais se enquadram os contratos de prestação de serviços, têm apresentado déficits recorrentes em todos os exercícios financeiros, sendo objeto de constantes solicitações de crédito adicional.

A SJSP, em 2010, inaugurou 3 novas subseções judiciárias (Barretos, Itapeva e Mauá), bem como 6 novas varas/JEF em subseções já existentes, no total de 09 unidades novas. Por sua vez, em 2011 inaugurou 1 nova subseção (São Vicente), e 6 novas varas/JEF, totalizando 07 unidades novas. Em 2012 inaugurou entre janeiro e fevereiro 5 novas varas/JEF em subseções já existentes, restando ainda 04 unidades novas e, segundo o cronograma de instalações, estão previstas para 2013, a inauguração de 08 unidades novas.

Essa ampliação do Judiciário Federal no Estado de SP origina acréscimos contratuais que superam as dotações orçamentárias recebidas pela instituição no Programa de Trabalho IVF, causando impactos no programa de Trabalho Julgamento de Causas, onde são alocados os recursos para o custeio das locações, contratos de terceirizações diversas, aquisição de material de consumo, etc.

As dotações ordinárias, acrescidas de eventuais créditos adicionais, usualmente disponibilizados ao final do exercício, via de regra, são suficientes apenas para saldar os valores vigentes dos contratos em curso, deixando a descoberto a maior parte dos valores decorrentes do reconhecimento do direito das empresas contratadas, por força da Lei n.º 8.666/93 e demais regulamentos aplicáveis.

Saliente-se que a parcela de maior significância dos valores devidos cinge-se à repactuação do valor contratual em decorrência do aumento do custo do serviço, em razão das elevações salariais das categorias envolvidas, por força de Convenções ou Acordos Coletivos de trabalho, e respectivos reflexos, demonstrados por meio de planilhas de composição de custos, as quais são objeto de análise pela UG.

Tal análise, por ser extremamente complexa, por vezes faz com que os

processos administrativos não sejam concluídos no exercício a que se refere a repactuação/reajuste, pois além do volume de documentos e dados, por vezes, há de se diligenciar junto à empresa para obtenção de documentos essenciais a sua instrução e/ou para esclarecimentos e correções nas planilhas de composição dos custos.

Cabe ressaltar que somente após a regular conclusão do expediente e decisão da respectiva Diretoria do Foro, quanto ao pedido de repactuação/reajuste, é possível o lançamento na correspondente conta contábil do SIAFI, fato que pode causar divergências nos dados extraídos do sistema no encerramento de cada exercício.

Na gestão 2012-2014, iniciada em 23 de fevereiro de 2012, foi determinada, em razão do cenário apurado e após ampla discussão e análise do panorama orçamentário, a realização de estudos para adoção de medidas de revisão das despesas previstas e das despesas existentes para este exercício, bem como de estudos em todas as contratações, objetivando a diminuição dos gastos operacionais mediante a redução de postos de serviços, em todas as unidades da JF de Primeiro Grau em SP. As providências adotadas encontram-se consignadas no expediente Sispra n.º 03819/2012, autuado com essa finalidade.

Da mesma forma, encontra-se em avaliação a viabilidade de implementação de medidas para contenção das despesas institucionais que representam os gastos de itens comuns a todos os órgãos da administração como consumo de água, energia, telefonia, combustíveis, ar condicionado, elevadores, limpeza e higiene, conservação de veículos, entre outros, mediante a racionalização de uso e readequação das estruturas de gasto, além de outras práticas de gestão eficiente.

Pretende-se, com estas medidas, conciliar, na medida do possível, as obrigações assumidas, bem como as demais necessidades atuais do exercício com os recursos orçamentários autorizados em Lei.

A absorção de passivos de exercícios anteriores tem impacto direto na elaboração da proposta orçamentária, posto que a base para cálculo e eventuais acréscimos percentuais para o exercício subsequente é o montante das despesas executadas no exercício anterior. Nesse sentido, o montante dos passivos não é considerado como base para elaboração da proposta, prejudicando as solicitações de orçamento em propostas orçamentárias e, por conseguinte, impedindo ampliação das dotações da Instituição.

Outro efeito, de maior gravidade, está relacionado à execução (pagamento) dos passivos, considerando a redução da provisão disponível para custeio das despesas dos contratos vigentes, despesas continuadas e aquisições de materiais de consumo para o exercício em curso. Trata-se de despesa de exercícios anteriores, que onera o orçamento em execução, sem ter sido contemplada no planejamento orçamentário do exercício em curso,

pelos motivos expostos.

Da mesma forma, há impacto em outros programas de trabalho, considerando a necessidade de prover recursos mediante a solicitação de créditos adicionais com cancelamento compensatório (com o oferecimento de fonte), utilizando programas como o de Capacitação de Recursos Humanos e fontes destinadas à aquisição de materiais permanentes e/ou investimentos. Em última análise, tais medidas acarretam a redução da capacidade de investimento da Unidade Gestora, no intuito de honrar os compromissos, decorrentes da legislação, assumidos junto aos fornecedores de serviços, sobretudo aqueles com locação de mão de obra.

Apenas a título de ilustração, os passivos de repactuações decorrentes do ano base 2011 para o exercício 2012 estão estimados em R\$ 2.500.000,00, segundo levantamentos efetuados de janeiro a março do corrente exercício.

A par disso, foi registrado o passivo de pessoal da UJ, na conta contábil 212121100 – pessoal a pagar por insuficiência de crédito, por inscrição genérica, sob os códigos A090029 (passivo de pessoal – ativo); C090029 (passivo de pessoal – cups) e I090029 (passivo de pessoal inativos), constante do Anexo VII deste Relatório de Auditoria de Gestão.

O pagamento de passivos decorrentes de folha de pessoal de Magistrados e servidores da JF obedece à sistemática estabelecida na RES CJF n.º 106, de 26 de maio de 2010, e está condicionado à disponibilidade orçamentária e deliberação do CJF.

12. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DA MANUTENÇÃO DO REGISTRO DE VALORES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, COM O DISPOSTO NO ART. 35 DO DECRETO N.º 93.872/86, OU LEGISLAÇÃO QUE O ALTERE, E NO DECRETO N.º 7.468, DE 28 DE ABRIL DE 2011

Os valores inscritos em restos a pagar pela JF3R, relativos ao exercício de 2011 e anteriores, constante do Anexo XIV do Relatório de Gestão, estão em conformidade com o art. 68 do Decreto n.º 93.872/1986 e Decreto n.º 7.654/2011.

No encerramento do exercício de 2011, foi autuado expediente administrativo pela unidade de CI do TRF3R (Expediente n.º 002/2012-UCON), para monitoramento dos empenhos inscritos em restos a pagar de exercícios anteriores a 2010, concluindo-se pela pertinência dos valores inscritos e regularidade dos empenhos, conferida pelo Decreto n.º 7.654/2011.

13. RELAÇÃO DAS IRREGULARIDADES QUE RESULTARAM EM DANO OU PREJUÍZO, VERIFICADAS POR MEIO DA AUDITORIA DE GESTÃO E SUPOSTADAS POR EVIDÊNCIAS DEVIDAMENTE CARACTERIZADAS, INDICANDO OS ATOS DE GESTÃO ILEGAIS, ILEGÍTIMOS OU ANTIECONÔMICOS, OS RESPONSÁVEIS, O VALOR DO DÉBITO E AS MEDIDAS IMPLEMENTADAS COM VISTAS À CORREIÇÃO E AO RESSARCIMENTO

Não foram constatadas falhas ou irregularidades no âmbito da JF3R, no exercício de 2011, que tenham resultado em dano ou prejuízo ao erário.

14. FALHAS E IRREGULARIDADES CONSTATADAS QUE NÃO RESULTARAM EM DANO OU PREJUÍZO E QUE AINDA NÃO TENHAM SIDO CORRIGIDAS PELO GESTOR OU CUJAS JUSTIFICATIVAS NÃO TENHAM SIDO ACATADAS, INDICANDO OS RESPONSÁVEIS

Não foram constatadas falhas ou irregularidades no âmbito da JF3R, no exercício de 2011, que, não obstante não resultassem em dano ou prejuízo ao erário, não tenham sido corrigidas pelo gestor ou cujas justificativas não tenham sido acatadas.

15. AVALIAÇÃO INDIVIDUALIZADA E CONCLUSIVA SOBRE AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS RESPONSÁVEIS SOBRE AS IRREGULARIDADES VERIFICADAS NA AUDITORIA DE GESTÃO E INCLUÍDAS NO RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO DO EXERCÍCIO

Não foram constatadas irregularidades na auditoria de gestão do exercício de 2011, no âmbito da JF3R.

16. AVALIAÇÃO OBJETIVA SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI N.º 8.730/1993 PELA UJ, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

As obrigações estabelecidas nas Leis n.ºs 8.429/1992 e 8.730/1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas, no âmbito da JF3R, foram cumpridas no exercício de 2011. O gerenciamento, pelas unidades de pessoal das UGs, é feito, parte em meio físico e parte mediante sistema informatizado, com controle de acesso, resguardados, em ambas as situações, os padrões de sigilo e guarda das informações.

Foram editadas, em 26 de março de 2012, as RES n.ºs 280 e 281, da Presidência do TRF3R, que dispõem sobre a forma de entrega da DBR dos Magistrados e servidores da JF3R e regulamentam os procedimentos a serem adotados para cumprimento da IN TCU n.º 67/2011.

As pendências no TRF3R, relativas ao exercício de 2011, relacionadas à ausência do cumprimento da obrigação em apreço, estão sendo tratadas em processo administrativo próprio, autuado na SEGE sob o n.º 521/2012-SEGE, em tramitação. Não houve pendências, no exercício de referência, na SJSP, SJMS e na Divisão de Magistratura.

17. AVALIAÇÃO OBJETIVA SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UJ, CLASSIFICADO COMO “BENS DE USO ESPECIAL”, DE PROPRIEDADE DA UNIÃO OU LOCADO DE TERCEIROS

17.A. ESTRUTURA DE PESSOAL

A gestão de imóveis na JF3R está afeta a setores que compõem sua estrutura administrativa. No TRF3R a administração predial compete à Subsecretaria de Serviços Gerais e às Divisões de Arquitetura e Engenharia e de Manutenção e Conservação, e a contratação de seguros e prevenção de sinistros, à Secretaria de Segurança Institucional. No exercício de 2011 o acompanhamento dos processos de locação e aquisição de imóveis e dos registros no SPIUnet, para toda a JF3R, estiveram sob responsabilidade da Assessoria Técnica da Diretoria Geral do TRF3R.

Na SJSP a administração predial compete à Subsecretaria de Serviços Gerais, ao Núcleo de Infraestrutura, composto pelas Seções de Engenharia Elétrica, Engenharia Civil e Projetos, e ao Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, integrado pelas Seções de Processamento e Acompanhamento de Contratos Imobiliários; de Manutenção Predial; de Concessionárias, e de Contratos Ordinários, bem como pela Seção de Apoio às Instalações Prediais.

Na SJMS a administração predial compete às Seções de Serviços Gerais; de Engenharia e de Gestão de Contratos, todas vinculadas ao Núcleo de Apoio Administrativo.

Conclui-se pela suficiência da estrutura organizacional para gestão dos imóveis sob a responsabilidade da UJ.

17.B. ESTRUTURA TECNOLÓGICA PARA GESTÃO DE IMÓVEIS

A gestão de imóveis é realizada na UJ utilizando os registros no SPIUNet; o sistema de inteiro teor dos contratos do TRF3R, bem como aplicativos de editoração de texto e planilhas eletrônicas, com informações armazenadas em diretórios da rede de dados. Nas áreas de engenharia, utiliza-se a ferramenta CAD/CAM que permite, entre outras utilidades, a manutenção de banco de dados com as plantas e layouts atualizados ou representando, com a maior proximidade possível, a situação dos imóveis.

Não há, no entanto, estrutura tecnológica específica para gestão de imóveis.

17.C. REGISTRO DOS IMÓVEIS NO SPIUNET

No exercício de 2011 foi realizado, pela unidade de CI do TRF3R, levantamento dos registros obrigatórios no SPIUnet, concernentes aos imóveis sob responsabilidade da UJ. As divergências encontradas possuem natureza formal (a exemplo: registros de transferência de imóveis entre UGs não processados pela SPU; termos de entrega aguardando registro em cartório de imóveis; imóveis com termos de entrega provisória; contratos de locação recentes, ainda não registrados, entre outros) e estão sendo conciliadas pelas áreas gestoras.

Os Quadros A.11.1, A.11.2 e A.11.3, Anexos XXI, XXII e XXIII do Relatório de Gestão estão em consonância com os registros no SPIUNet, conforme exigido pela Portaria TCU n.º 123/2011.

Cabe salientar que a alta administração do TRF3R, objetivando a eficiência e eficácia da gestão do patrimônio imobiliário da UJ, criou, no exercício de 2012, a Seção de Cálculos e Patrimônio Imobiliário (RES CA/TRF3R n.º 437/2012), contemplando, entre outras atribuições, a de gestão do patrimônio imobiliário da JF3R.

17.D. GASTOS REALIZADOS COM MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS

A ausência, no SIAFI e no SPIUNet, de segregação contábil suficiente para identificação das despesas com manutenção e locação de imóveis, de forma analítica e individualizada, durante o exercício financeiro de 2011, conforme abordado no item 17.G, infra, não possibilita a análise comparativa das despesas com manutenção de imóveis próprios e locados de responsabilidade da UJ. Associam-se, a esse fator, os diferentes padrões de registro e tipos/localização dos imóveis.

17.E. REGULARIDADE DOS PROCESSOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DE TERCEIROS

Os processos de locação de imóveis são autuados em expedientes específicos, contendo a documentação do imóvel e do proprietário; a análise da dispensa de licitação e os laudos de avaliação, homologação e publicação. A adequação dos preços contratuais dos aluguéis aos valores de mercado é verificada a partir de laudos de avaliação, a cargo do setor de engenharia da CEF, submetido à homologação da SPU/SP ou SPU/MS, conforme

demonstrado no Anexo V deste Relatório de Auditoria de Gestão. Evidencia-se, assim, a regularidade dos processos de locação de imóveis de terceiros.

17.F. BENFEITORIAS ÚTEIS E NECESSÁRIAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2011

Não houve, no exercício de 2011, realização de benfeitorias úteis e necessárias, pela JF3R, nos imóveis locados de terceiros.

Há cláusula, em todos os contratos de locação, prevendo indenização, pelos locadores, de benfeitorias necessárias introduzidas pelo locatário, nos termos do art. 35 da Lei n.º 8.245/1991.

17.G. EXISTÊNCIA DE SEGREGAÇÃO CONTÁBIL SUFICIENTEMENTE ANALÍTICA PARA DISTINÇÃO DOS REGISTROS RELATIVOS A DESPESAS DOS IMÓVEIS

A JF3R utiliza o SIAFI para contabilização das despesas com locação e manutenção de imóveis e o SPIUnet para controle dos imóveis de uso especial sob sua responsabilidade.

O SPIUnet permite o cadastro dos imóveis, próprios ou alugados, identificados por UG, pelo número do RIP - Registro Imobiliário Patrimonial, destacando o valor do imóvel e possibilitando a segregação do valor do terreno, das benfeitorias e do aluguel, quando o caso. No entanto, não admite a distinção dos registros relativos a despesas com manutenção.

Os registros contábeis das despesas com locação de imóveis e das despesas com manutenção dos imóveis próprios e locados são efetuados no SIAFI, em contas contábeis que segregam a despesa até o nível de subitem.

Não obstante, a identificação do imóvel é factível apenas no campo “observação” do documento emitido pelo SIAFI. Consubstancia, portanto, uma informação não parametrizada, que, se por um lado, viabiliza a análise por órgãos de controle interno e externo, por outro impede a utilização do sistema para emissão de relatórios analíticos ou gerenciais.

Logo, os sistemas utilizados na JF3R não possuem segregação contábil suficiente para identificação das despesas com manutenção e locação de imóveis, de forma analítica e individualizada, durante o exercício financeiro.

Os controles para identificação das referidas despesas estão afetos às áreas gestoras, que se utilizam de recursos de rede e de aplicativos internos.

Averbe-se que não há, no âmbito da JF3R, locação de imóveis para uso de servidores e locação de imóveis de outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

18. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA UJ SOBRE AS RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS PRATICADAS

Não se aplica à JF3R.

19. SITUAÇÕES NÃO CONTEMPLADAS NOS DEMAIS ITENS DO RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO, IDENTIFICADAS E ANALISADAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO, QUE, NA OPINIÃO DESSE ÓRGÃO DE CONTROLE, AFETEM O JULGAMENTO DA GESTÃO DOS RESPONSÁVEIS ARROLADOS NO PROCESSO DE CONTAS

Não foram constatadas situações que afetem o julgamento da gestão dos responsáveis pela JF3R, no Processo de Contas do exercício de 2011.

IV. CERTIFICADO DE AUDITORIA

Em cumprimento aos artigos 70, 71 e 74 da Constituição Federal de 1988, no que atine às fiscalizações contábeis, financeiras, orçamentárias, operacionais e patrimoniais das entidades da administração direta, observado o disposto na Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1993, que, em seu art. 3.º, estabelece o poder regulamentar do TCU, no âmbito de sua jurisdição e competência, de expedir atos e instruções normativas sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos, determinando seu cumprimento, sob pena de responsabilidade, e, considerados, ainda, os arts. 12 e 13 da IN TCU n.º 63, de 1º de setembro de 2010, bem assim o Anexo IV da DN TCU n.º 117, de 19 de outubro de 2011, o Controle Interno do TRF3R vem manifestar-se sobre a regularidade da gestão das Unidades Gestoras que compõem a JF3R, quais sejam: TRF3R (UG 090029, 090035 e 090047), SJSP (UG 090017) e SJMS (UG 090015).

A análise, integrada às informações registradas nos Relatórios de Gestão da UI e de Auditoria de Gestão, coligido a este Certificado, demonstra os elementos a evidenciar a correta e regular gerência operacional, orçamentária, financeira e patrimonial dos gestores das UG competentes da JF3R.

O Relatório de Gestão da JF3R do exercício de 2011, evidencia, quantitativa e qualitativamente, que os projetos e atividades descritos nos Programas de Governo efetivaram-se em consonância com as Metas do Orçamento e do PE da JF3R. Foram demonstrados, também, a adequada alocação de recursos e o cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ e pela alta Administração, cujos objetivos focalizaram-se na efetividade da prestação jurisdicional, consubstanciado no julgamento de 773.480 processos, suplantando o índice previsto para o exercício de referência (item 2.6 do Relatório de Auditoria de Gestão).

Constata-se que as áreas desenvolveram satisfatoriamente suas atividades, subsumidas aos princípios constitucionais da legalidade, legitimidade e economicidade e à legislação infraconstitucional, atendendo às normas de atuação específicas de cada esfera, na consecução dos planos, metas e objetivos organizacionais.

Conclui-se, assim, que a JF3R vem atuando com eficiência, eficácia e economicidade na gestão dos recursos, em consonância com os dispositivos legais conducentes à celeridade e à consecução da excelência, no desenvolvimento adequado de seu papel institucional e jurisdicional. Os dados apresentados evidenciam a regular gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados às Unidades Gestoras/Executoras 090029, 090047, 090017 e 090015, tendo como Unidade Orçamentária a UG 090035.

Portanto, certificamos, sem ressalvas, a regularidade das contas dos responsáveis pela gestão da JF3R, no exercício de 2011.

São Paulo, 16 de maio de 2012.

Marcos Vinícios Carvalho Dias
Divisão de Análise e Acompanhamento
Contábil e Fiscal

Amador Sant'Ana Filho
Divisão de Auditoria e Análise
de Pessoal, em exercício

Marcelo Vasciaveo
Seção de Análise de Execução de Prestação e
Tomada de Contas, Orientação e Apoio Técnico

V. PARECER DO DIRIGENTE DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Em cumprimento ao disposto no art. 13, VI, da IN TCU n.º 63, de 1º de setembro de 2010, e no Anexo V da DN TCU n.º 117, de 19 de outubro de 2011, ratificamos, a partir da apreciação dos elementos dispostos no Processo de Contas do exercício de 2011, as conclusões constantes do Certificado de Auditoria, e concluímos pela conformidade da gestão e regularidade das contas dos Responsáveis pela JF3R, no exercício de 2011.

São Paulo, 16 de maio de 2012.

Andrea Bugano Passanezi
Diretora da Subsecretaria de
Controle Interno e Auditoria
Tribunal Regional Federal da 3.ª Região



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Em atendimento ao disposto no art. 2.º, inciso VI, da Decisão Normativa n.º 117, de 19 de outubro de 2011, do Tribunal de Contas da União, que estabelece normas de organização e apresentação de processos de contas, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no parecer do dirigente da Unidade de Controle Interno, a fls. 44, sobre o desempenho e a conformidade da gestão da JF3R, referente ao Processo de Contas do exercício de 2011.

São Paulo, 16 de maio de 2012.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal Presidente



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO (SP/MS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011

Peças Complementares (art. 13 da OM TCU n.º 63/2010)

ANEXOS

ANEXO I

INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JF3R

Indicador da Visão de Futuro: Visão de futuro: Consolidar-se, perante a sociedade, como modelo de efetividade, transparência e segurança jurídica		
INDICADOR: Satisfação da Sociedade		
Tipo de Indicador	Efetividade	
O quê mede	Mede a satisfação da sociedade com os serviços prestados.	
Quem mede	Comitê regional de Planejamento Estratégico (*) Ouvidoria TRF3 (**) CNJ - Pesquisa de Satisfação do Judiciário	
Quando medir	Anual	
Onde medir	(*) Semana de Conciliação (**) Advogados, partes e sociedade.	
Por quê medir	Conhecer o nível de satisfação da sociedade com os serviços prestados	
Como medir	Avaliações positivas / Total de avaliações	
META	2010: 50%	2011: 55%
Apurado	2010: 80,25%	2011: 81,0% (Ouvidoria Geral JF3R) 66,6% (CNJ) ¹

¹. A apuração utilizou a Pesquisa de Clima Organizacional – CNJ padronizada para todo o Poder Judiciário. Do total de 5.828 servidores da JF3R, somente 437 responderam a pesquisa, e do total de 439 magistrados, 43 responderam, não atingindo a amostra mínima ideal. Dessa forma, o quantitativo obtido não representa a opinião de toda a população de magistrados e servidores da JF3R, pois retrata apenas a opinião daqueles que responderam o questionário. O CJF está organizando pesquisa de clima específica para a Justiça Federal, com perspectiva de realização em 2012.

ANEXO I

INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JF3R

Indicador 01: Racionalizar e padronizar os trâmites judiciários e administrativos		
INDICADOR: Agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços.		
Tipo de Indicador	Eficiência	
O quê mede	Agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços.	
Quem mede	TRF3 – Secretaria de Administração; SJSP – Núcleo de Compras, Licitações e Contratos; SJMS – Núcleo de Apoio Administrativo.	
Onde medir	TRF3 – Secretaria de Administração; SJSP – Núcleo de Compras, Licitações e Contratos; SJMS – Núcleo de Apoio Administrativo.	
Por quê medir	Melhorar a performance do trâmite do processo de aquisição de bens e serviços	
Como medir	% = processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão/Total de processos de aquisição de bens e serviços Prazo padrão: 135 dias para concurso e concorrência dos tipos empreitada integral, técnica ou técnica e preço; 105 dias para as demais concorrências e tomadas de preço dos tipos técnica e técnica + preço; 60 dias para as demais tomadas de preço; 50 dias para convites e pregão; 8 dias para dispensa e inexigibilidade.	
META	2010: 76,5%	2011: 79,9%
Apurado	2010: 75,3%	2011: 74,3% ⁽¹⁾

¹ Em 11,11% dos processos de pregão houve necessidade de repetição da licitação, demandando tempo maior para conclusão do procedimento licitatório.

ANEXO I

INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JF3R

Indicador 02: Racionalizar e padronizar os trâmites judiciários e administrativos		
INDICADOR: Taxa de congestionamento		
Tipo de Indicador	Eficiência	
O quê mede	Mede a taxa de congestionamento no 1º e 2º graus e nos JEFs	
Quem mede	Seção de Estatística – AEGE / Relatório “Justiça em Números”	
Onde medir	TRF, SJSP e SJMS	
Por quê medir	Para aumentar a celeridade dos processos.	
Como medir	1 – [total de processos judiciais baixados / (casos novos + casos pendentes)]	
META	2010 2º grau = 64% 1º grau = 59,9% JEF = 51% TR = 63%	2011 2º grau = 62% 1º grau = 58,1% JEF = 49,4% TR = 60%
Apurado	2010 2º grau = 65,4% 1º grau = 44,9% JEF = 53,6% TR = 73,8%	2011 2º grau = 61,4% 1º grau = 45,0% JEF = 41,6% TR = 80,5%

ANEXO I

INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JF3R

Indicador 03: Racionalizar e padronizar os trâmites judiciários e administrativos			
INDICADOR: Processos de trabalho padronizados e implantados			
Tipo de Indicador	Eficiência		
O quê mede	Dentre os processos mapeados e padronizados, quantos foram implantados na 3ª Região		
Quem mede	Assessoria de Estatística e Gestão Estratégica		
Onde medir	TRF, SJSP e SJMS		
Por quê medir	Para garantir que os processos padronizados sejam implantados		
Como medir	% = Processos implantados/ processos de trabalho mapeados e padronizados		
META	2010: Adm: 50% Jud: -	2011: Adm: 80% Jud: -	
Apurado	2010: Adm: 9,1% Jud: 1	2011: Adm: 9,1% Jud: 1	

Indicador 04: Otimizar a gestão de custos operacionais			
INDICADOR: Custo médio por processo judicial baixado findo			
Tipo de Indicador	Eficiência		
O quê mede	Custo médio por processo judicial findo		
Quem mede	SOFI e AEGE/Relatório “Justiça em Números” (T Baix)		
Onde medir	TRF, SJSP e SJMS		
Por quê medir	Para otimizar a gestão dos custos operacionais		
Como medir	(Despesa Total – Inativos – Investimentos – Custas Judiciais Arrecadadas) / Processos Baixados Findos		
META	2010: 1.317,16	2011: 1.290,28	
Apurado	2010: 1.286,38	2011: 1.288,68	

ANEXO I

INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JF3R

Indicador 05: Facilitar o acesso à Justiça Federal da 3ª Região		
INDICADOR: Grau de atendimento pela Justiça Itinerante		
Tipo de Indicador	Eficiência	
O quê mede	Quantidade de itinerantes realizados pela Justiça Federal da 3ª Região	
Quem mede	Coordenadoria dos JEFs 3ª Região	
Onde medir	3ª Região	
Por quê medir	Para verificar a disponibilidade da Justiça em propiciar acesso	
Como medir	Número de itinerantes realizados – Mutirões da Cidadania	
META	2010: 3	2011: 3
Apurado	2010: 2	2011: 3

Indicador 06: Promover a efetividade na prestação jurisdicional e no cumprimento das decisões judiciais		
INDICADOR: Taxa de congestionamento (fase de execução)		
Tipo de Indicador	Efetividade	
O quê mede	Mede a taxa de congestionamento no 1º Grau na fase de execução	
Quem mede	Setor de estatística / Relatório “Justiça em Números”	
Onde medir	SJSP e SJMS	
Por quê medir	Para promover a celeridade na fase de execução dos processos judiciais	
Como medir	1 – [total de processos judiciais de execução baixados / (casos novos exec + casos pendentes exec. + exec. judiciais)] ⁽¹⁾	
Polaridade	Quanto menor, melhor.	
META	2010: 81,0%	2011: 78,5%
Apurado	2011: 80,1%	2011: 79,0%

¹ Total de processos judiciais de execução baixados = 276.252; casos novos execução = 121.361; casos pendentes execução = 1.103.049 e execuções judiciais = 71.048.

Fonte: Seção de Estatística do TRF3R.

ANEXO I

INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JF3R

Indicador 07: Assegurar o exercício da cidadania		
INDICADOR: Iniciativas sociais realizadas		
Tipo de Indicador	Eficiência	
O quê mede	Quantidade de ações sociais realizadas	
Quem mede	Áreas de benefícios do TRF e das Seções Judiciárias	
Onde medir	3ª Região	
Por quê medir	Ampliar os programas voltados ao exercício da cidadania	
Como medir	Número de programas sociais realizados	
META	2010: 4	2011: 5
Apurado	2010: 4	2011: 7

ANEXO I

INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JF3R

Indicador 08: Incentivar a responsabilidade socioambiental		
INDICADOR: Consumo de papel, água e energia		
Tipo de Indicador	Eficácia	
O quê mede	O consumo per capita de papel, água e energia elétrica	
Quem mede	Administração do TRF e Seções Judiciárias	
Onde medir	Órgãos da 3ª Região	
Por quê medir	Verificar o uso racional dos recursos	
Como medir	Variação do consumo <i>per capita</i> utilizada no período em relação ao período anterior	
	2010	2011
Papel (resmas):		
META per capita	TRF3=6,42 JFMS=10,90 JFSP=18,30	TRF3=6,08 JFMS=10,33 JFSP=17,33
Apurado	TRF3=7,31 JFMS=9,16 JFSP=11,07	TRF3=6,59 JFMS=10,22 JFSP=8,61
Água (m ³)		
META per capita	TRF3=13,81 JFMS=17,77 JFSP=18,67	TRF3=13,08 JFMS=16,83 JFSP=17,68
Apurado	TRF3=15,55 JFMS=16,24 JFSP=19,01	TRF3=15,33 JFMS=15,60 JFSP=16,84
Energia Elétrica (kWh):		
META per capita	TRF3=1809,59 JFMS=2121,35 JFSP=2265,73	TRF3=1714,35 JFMS=2009,70 JFSP=2146,49
Apurado	TRF3=2019,24 JFMS=2002,21 JFSP=2171,25	TRF3=2120,00 JFMS=2176,87 JFSP=2013,17

ANEXO I

INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JF3R

Indicador 09: Garantir o alinhamento estratégico e a integração da Justiça Federal da 3ª Região		
INDICADOR: Projetos estratégicos executados no prazo e concluídos		
Tipo de Indicador	Efetividade	
O quê mede	A porcentagem de projetos estratégicos executados no prazo e concluídos no período	
Quem mede	Assessoria de Estatística e Gestão Estratégica	
Onde medir	3ª Região	
Por quê medir	Para garantir o alinhamento estratégico e a integração da Justiça Federal da 3ª Região	
Como medir	% projetos estratégicos executados no prazo e concluídos / Total de projetos estratégicos	
META	2010: 90%	2011: 90%
Apurado	2010: -	2011: 90%

Indicador 10: Fortalecer e harmonizar as relações com outros órgãos e instituições		
INDICADOR: Ações de cooperação técnica		
Tipo de Indicador	Eficiência	
O quê mede	A porcentagem de ações de cooperação técnica realizadas em parceria	
Quem mede	Assessoria Técnica – ATEC no TRF	
Onde medir	Nos órgãos da 3ª Região	
Por quê medir	Para ampliar as parcerias relacionadas aos objetivos estratégicos	
Como medir	% de ações de cooperação técnica realizadas em parceria	
META	2010: 15	2011: 15
Apurado	2010: 15	2011: 12 ⁽¹⁾

¹ Foram realizados 100% dos acordos de cooperação necessários à implementação da estratégia

ANEXO I

INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JF3R

Indicador 11: Fortalecer a imagem institucional da Justiça Federal da 3ª Região		
INDICADOR: Informações positivas na mídia		
Tipo de Indicador	Eficácia	
O quê mede	Quantidade de informações positivas publicadas pela mídia	
Quem mede	Áreas de comunicação social do TRF e Seções Judiciárias	
Onde medir	Na mídia	
Por quê medir	Para verificar a imagem da Justiça Federal da 3ª Região na mídia	
Como medir	Quantidade de matérias positivas / Total de matérias publicadas sobre a Justiça Federal da 3ª Região	
META	2010: 50%	2011: 55%
Apurado	2010: 59%	2011: 59%

(Fonte: Sites jurídicos - Consultor Jurídico; Última Instância; Jus Brasil e AASP; de notícias (R7, G1); jornais diários online; agências de notícias, Agência Estado e Agência Brasil; Portais da Justiça Federal (CJF) e do CNJ. Mídia impressa: Assessoria de Comunicação Social do TRF3R; Valor Econômico, O Estado de São Paulo, Folha de São Paulo, Jornal da Tarde, Diário de São Paulo e Agora São Paulo. Rádio: Jovem Pan e Rádio Justiça. TV: Bom Dia Brasil (TV Globo); SPTV (TV Globo); GloboNews; TV Rit; TV Record; SBT e EPTV. Mato Grosso do Sul: Mídia impressa: Correio do Estado; Jornal Dia-a-Dia e A Crítica Campo Grande. Sites da região: Campo Grande News; MídiaMax News; Aquidauana News e OAB-MS.)

Indicador 12: Aperfeiçoar a comunicação institucional		
INDICADOR: Satisfação dos magistrados e servidores com a comunicação interna		
Tipo de Indicador	Eficácia	
O quê mede	A qualidade da comunicação interna	
Quem mede	Áreas de comunicação social do TRF e Seções Judiciárias	
Onde medir	Órgãos da 3ª Região	
Por quê medir	Aumentar o nível de satisfação com a comunicação interna da Justiça Federal da 3ª Região	
Como medir	% de avaliações positivas da pesquisa de clima organizacional, nas questões relativas à comunicação interna	
META	2010: 50%	2011: 55%
Apurado	2010: 68%	2011: 50,43 ⁽¹⁾

¹ A apuração utilizou a Pesquisa de Clima Organizacional – CNJ padronizada para todo o Poder Judiciário. Do total de 5.828 servidores da JF3R, somente 437 responderam a pesquisa, e do total de 439 magistrados, 43 responderam, não atingindo a amostra mínima ideal. Dessa forma, o quantitativo obtido não representa a opinião de toda a população de magistrados e servidores da JF3R, pois retrata apenas a opinião daqueles que responderam o questionário. O CJF está organizando pesquisa de clima específica para a Justiça Federal, com perspectiva de realização em 2012.

ANEXO I

INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JF3R

Indicador 13: Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia		
INDICADOR: Motivação e comprometimento de magistrados e servidores		
Tipo de Indicador	Efetividade	
O quê mede	A porcentagem de motivação e comprometimento de magistrados e servidores	
Quem mede	Assessoria de Estatística e Gestão Estratégica	
Onde medir	Órgãos da 3ª Região	
Por quê medir	Para maximizar o grau de motivação e comprometimento de magistrados e servidores	
Como medir	% de avaliações positivas da pesquisa de clima organizacional, nas questões relativas à motivação e comprometimento de magistrados e servidores	
META	2010: 50%	2011: 55%
Apurado	2010: 65,7%	2011: 76,9% ¹

¹ A apuração utilizou a Pesquisa de Clima Organizacional – CNJ padronizada para todo o Poder Judiciário. Do total de 5.828 servidores da JF3R, somente 437 responderam a pesquisa, e do total de 439 magistrados, 43 responderam, não atingindo a amostra mínima ideal. Dessa forma, o quantitativo obtido não representa a opinião de toda a população de magistrados e servidores da JF3R, pois retrata apenas a opinião daqueles que responderam o questionário. O CJF está organizando pesquisa de clima específica para a Justiça Federal, com perspectiva de realização em 2012.

Indicador 14: Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos magistrados e servidores com foco em resultados		
INDICADOR: Capacitação nas competências estratégicas		
Tipo de Indicador	Eficiência	
O quê mede	Quantidade de magistrados e servidores treinados nas competências estratégicas em pelo menos 20 horas	
Quem mede	Áreas de Gestão de Pessoas do TRF e Seções Judiciárias e Escola de Magistrados da 3ª Região	
Onde medir	Órgãos da 3ª Região	
Por quê medir	Para desenvolver as competências estratégicas	
Como medir	Nº de magistrados e servidores treinados em competências estratégicas com pelo menos 20 horas / Total de magistrados e servidores	
META	2010: 70%	2011: 75%
Apurado	2010: -	2011: 41,86% servidores ⁽¹⁾ 2011: 52,02% magistrados ⁽¹⁾

¹ A apuração utilizou a Pesquisa de Clima Organizacional – CNJ padronizada para todo o Poder Judiciário. O questionário refere-se a treinamentos, mas não permite identificar quantidades de magistrados e servidores treinados nas competências estratégicas em pelo menos 20 horas. O CJF está organizando pesquisa de clima específica para a Justiça Federal, com perspectiva de realização em 2012.

ANEXO I

INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JF3R

Indicador 15: Fortalecer a cultura da qualidade de vida		
INDICADOR: Clima organizacional		
Tipo de Indicador	Efetividade	
O quê mede	O sentimento dos magistrados e servidores em relação à qualidade de vida	
Quem mede	Áreas de Saúde e Gestão de Pessoas do TRF e Seções Judiciárias	
Onde medir	Órgãos da 3ª Região	
Por quê medir	Melhorar o clima organizacional	
Como medir	% de avaliações positivas da pesquisa de clima organizacional, nas questões relativas à qualidade de vida	
META	2010: 50%	2011: 55%
Apurado	2010: 60,5%	2011: 28,6% ⁽¹⁾

¹ A apuração utilizou a Pesquisa de Clima Organizacional – CNJ padronizada para todo o Poder Judiciário. Do total de 5.828 servidores da JF3R, somente 437 responderam a pesquisa, e do total de 439 magistrados, 43 responderam, não atingindo a amostra mínima ideal. Dessa forma, o quantitativo obtido não representa a opinião de toda a população de magistrados e servidores da JF3R, pois retrata apenas a opinião daqueles que responderam o questionário. O CJF está organizando pesquisa de clima específica para a Justiça Federal, com perspectiva de realização em 2012.

Indicador 17: Adequar a estrutura organizacional e de pessoal à estratégia		
INDICADOR: Unidades com estrutura adequada à estratégia		
Tipo de Indicador	Eficiência	
O quê mede	Número de alterações feitas na estrutura vinculadas às necessidades estratégicas	
Quem mede	Assessoria de Organização e Métodos	
Onde medir	Órgãos da 3ª Região	
Por quê medir	Para verificar a adequação da estrutura à estratégia	
Como medir	Alterações efetuadas na estrutura vinculadas à estratégia / Total de alterações	
META	2010: 100%	2011: 100%
Apurado	2010: 100%	2011: 100%

ANEXO I

INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JF3R

Indicador 18: Garantir a infraestrutura física e tecnológica adequadas a execução das atividades administrativas e judiciais		
INDICADOR: Unidades judiciárias com segurança armada e eletrônica compatível		
Tipo de Indicador	Eficiência	
O quê mede	Quantidade de unidades com segurança armada e eletrônica compatível	
Quem mede	Áreas de segurança do TRF e Seções Judiciárias	
Onde medir	Órgãos da 3ª Região	
Por quê medir	Aumentar o nível de segurança dos magistrados e servidores	
Como medir	Nº de unidades com segurança armada e eletrônica	
META	2010: 5	2011: 5
Apurado	2010: 4	2011: 4 ⁽¹⁾

¹ RES CA/TRF3R nº 428/11 dispõe sobre o porte de arma de fogo institucional por servidores do TRF3R, aguardando autorização do CJF para implementação

Indicador 19: Garantir a infraestrutura física e tecnológica adequadas a execução das atividades administrativas e judiciais		
INDICADOR: Aderência aos padrões mínimos de TI estabelecidos para o Poder Judiciário		
Tipo de Indicador	Eficiência	
O quê mede	Números de itens atendidos	
Quem mede	Secretaria de Informática	
Onde medir	Secretaria de Informática	
Por quê medir	Para proporcionar a estrutura tecnológica adequada à estratégia	
Como medir	% entre os itens atendidos / total de itens especificados na Resolução 90/09-CNJ	
META	2010: 40%	2011: 60%
Apurado	2010: 70,6%	2011: 85,3%

ANEXO I

INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JF3R

Indicador 20: Garantir a infraestrutura física e tecnológica adequadas a execução das atividades administrativas e judiciais

INDICADOR: Satisfação com as instalações físicas		
Tipo de Indicador	Efetividade	
O quê mede	Satisfação com as instalações físicas	
Quem mede	Áreas de administração do TRF e Seções Judiciárias	
Onde medir	Órgãos da 3ª Região	
Por quê medir	Para aumentar a satisfação com as instalações físicas	
Como medir	% de avaliações positivas da pesquisa de clima organizacional, nas questões relativas às instalações físicas	
META	2010: 50%	2011: 55%
Apurado	2010: 68%	2011: 87,2% ⁽¹⁾

¹ A apuração utilizou a Pesquisa de Clima Organizacional – CNJ padronizada para todo o Poder Judiciário. Do total de 5.828 servidores da JF3R, somente 437 responderam a pesquisa, e do total de 439 magistrados, 43 responderam, não atingindo a amostra mínima ideal. Dessa forma, o quantitativo obtido não representa a opinião de toda a população de magistrados e servidores da JF3R, pois retrata apenas a opinião daqueles que responderam o questionário. O CJF está organizando pesquisa de clima específica para a Justiça Federal, com perspectiva de realização em 2012.

Indicador 21: Promover a integração e a permanente evolução dos sistemas informatizados para cumprimento da missão

INDICADOR: Demandas evolutivas dos sistemas da Justiça Federal da 3ª Região		
Tipo de Indicador	Eficiência	
O quê mede	Quantidade de demandas atendidas	
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação	
Onde medir	Secretaria de Tecnologia da Informação	
Por quê medir	Para proporcionar sistemas adequados ao cumprimento da estratégia	
Como medir	Número de casos em sistemas estratégicos atendidos / Número de casos em sistemas estratégicos demandados	
META	2010: 30%	2011: 40%
Apurado	2010: 48%	2011: 61,6%

ANEXO I

INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JF3R

Indicador 22: Garantir o acesso e funcionamento de sistemas informatizados essenciais às atividades da JF3R		
INDICADOR: Disponibilidade de serviços de TI		
Tipo de Indicador	Eficácia	
O quê mede	Tempo de disponibilidade nos serviços de Tecnologia da Informação	
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação	
Onde medir	Secretaria de Tecnologia da Informação	
Por quê medir	Para garantir o acesso aos serviços de TI	
Como medir	1- (Tempo de indisponibilidade de serviços / Tempo total de serviços estipulado para cada sistema)	
META	2010: 95%	2011: 96%
Apurado	2010: 96%	2011: 97%

Indicador 23: Gerir os recursos orçamentários visando garantir o adequado funcionamento da JF3R, bem como a execução da estratégia		
INDICADOR: Execução do orçamento estratégico em relação ao disponibilizado		
Tipo de Indicador	Eficiência	
O quê mede	Execução do orçamento estratégico	
Quem mede	Áreas de planejamento orçamentário do TRF e das Seções Judiciárias	
Onde medir	Áreas de planejamento orçamentário	
Por quê medir	Para verificar o quanto foi executado em projetos estratégicos em relação ao disponibilizado para tal	
Como medir	Valor executado dos projetos estratégicos / Valor disponibilizado para projetos estratégicos	
META	2010: 100%	2011: 100%
Apurado	2010: 99,8%	2011: 47,79% ⁽¹⁾ 28,43% ⁽²⁾

(Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças)

¹ Período entre a edição da RES TRF3 n.º 86/2009 e da RES CJF n.º 148/2011, em que a classificação orçamentária obedeceu ao Plano de Contas da JF3R.

Considerando a ausência de norma específica do CJF; o percentual alcançado, na medição efetuada, foi de 47,79%;

² Após a edição da RES CJF n.º 148/2011, que trouxe metodologia e conceito estrito para projetos estratégicos na JF; o percentual alcançado foi de 28,43%.

O indicador deverá ser reavaliado em 2012, pois serão considerados estratégicos apenas os projetos que atendam à RES CJF n.º 148/2011, e sejam acompanhados pelo Escritório de Projetos Estratégicos - EPER-JF3R.

ANEXO I

INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JF3R

Indicador 24: Gerir os recursos orçamentários visando garantir o adequado funcionamento da JF3R, bem como a execução da estratégia		
INDICADOR: Execução do orçamento estratégico		
Tipo de Indicador	Eficiência	
O quê mede	O valor destinado ao orçamento estratégico	
Quem mede	Áreas de planejamento orçamentário do TRF e das Seções Judiciárias	
Onde medir	Áreas de planejamento orçamentário	
Por quê medir	Para verificar o percentual de aumento destinado aos projetos estratégicos em relação ao valor total	
Como medir	Valor executado dos projetos estratégicos em relação ao período anterior	
META	2010: 30,7%	2011: 32,2%
Apurado	2010: 30,7%	2011: 47,69 %

(Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças)

ANEXO II

CONTRATAÇÃO POR LICITAÇÃO

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Item n°	UG	PROC N°	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA	CNPJ	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (R\$)
01	090029	113/2011	Pregão eletrônico	Atendimento às demandas internas dos Setores do TRF3R	Implementação de solução para produção e reprodução de documentos em meio físico e digital, com prestação de serviços	DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA - EPP	05.373.051/0001-82	4.500.000,00
02	090029	56/2011	Pregão eletrônico - RP	Otimização dos recursos de comunicação de dados	Aquisição de equipamentos de monitoramento, aceleração e otimização de tráfego de dados para rede LAN	CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA	05.455.684/0001-30	2.442.000,00
03	090029	264/2010	Pregão eletrônico	Proteger a vida e a integridade física das pessoas; salvaguardar bens, patrimônio e informações sigilosas e preservar a imagem do TRF3R.	Prestação de serviços especializados de vigilância patrimonial e pessoal privada armada e desarmada	VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	47.190.129/0001-73	3.427.318,80
04	090029	126/2010	Pregão eletrônico	Necessidade de prestação de serviços técnicos especializados para manutenção e operação de equipamentos de ar condicionado de grande porte, com plantonistas operacionais e de manutenção. Visa a conservação e manutenção de equipamentos de elevado custo, garantindo vida útil compatível com a estimada pelos fabricantes, bem como a manutenção de sua performance	Prestação de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos principais e complementares do sistema de ar condicionado	THERMON AR CONDICIONADO LTDA	62.082.821/0001-71	1.555.627,90

ANEXO II

CONTRATAÇÃO POR LICITAÇÃO

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Item nº	UG	PROC Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA	CNPJ	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (R\$)
05	090017	10631/2010 PE nº 14/11	Pregão eletrônico	Atendimento às necessidades de serviços de limpeza e conservação das regiões I, II, III, IV, V, e VI	Prestação de serviços de limpeza e conservação	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.	78.533.312/0001-58	28.031.301,00
						LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.	00.482.840/0001-38	
						GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.	07.842.476/0001-19	
06	090017	05552/2011 PE nº 82/11	Pregão eletrônico - RP	Atendimento das necessidades da Sede Administrativa e Fóruns Cível, Criminal, Previdenciário, de Execuções Fiscais, Administrativo República, JEF Capital e Administrativo Unidade Presidente Wilson	Registro de preços para fornecimento, montagem e desmontagem de divisórias, portas e acessórios	L.S.K.L MARCENARIA LTDA - EPP	02.605.196/0001-73	4.293.530,00
						NOBREPISO REVESTIMENTOS EM MADEIRA LTDA	01.050.965/0001-51	
07	090017	09893/2010 PE nº 08/11	Pregão eletrônico	Atendimento das necessidades de digitalização de documentos dos JEF: Capital, Ribeirão Preto, Campinas, SJ Rio Preto, Sorocaba, São José dos Campos, Santos, Araçatuba e Presidente Prudente	Serviços de digitalização de documentos, incluindo mão de obra especializada, fornecimento de equipamento(s) - scanner - assistência técnica integral, com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças	GUARULOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-EPP	01.461.834/0001-67	2.370.666,80
						JOSÉ HENRIQUE SANTOS AMARAL SOROCABANA	01.573.795/0001-90	
						TELCOOP	05.451.689/0001-94	

ANEXO II
CONTRATAÇÃO POR LICITAÇÃO
JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Item n°	UG	PROC N°	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA	CNPJ	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (R\$)
						COOPERATIVA DE TRABALHO E TECNOLOGIA		
08	090017	07574/2010	Convite	Atendimento da necessidade de elaboração de projeto de reforma do Anexo República	Elaboração de Projeto de reforma da cobertura, adequação do sistema de captação de águas pluviais, impermeabilização da laje descoberta e recuperação de esquadrias metálicas no prédio Anexo República em São Paulo	F. CORDEIRO CONSTRUTORA LTDA. - EPP	12.400.832/0001-84	95.137,22
09	090017	04112/2011 PE n° 72/11	Pregão eletrônico	Atendimento das necessidades de qualificação dos servidores dos fóruns do interior pacote Office (Access, Excel, Word e PowerPoint)	Contratação de curso Office 2010 (Word básico, Word avançado, Excel básico, Excel avançado, Excel com VBA, Access básico, Access avançado, Access com VBA e PowerPoint). Total de 997 inscrições	COMPUCLASS INFORMATICA LTDA - EPP	01.932.018/0001-94	115.500,00
10	090015	021/2011	Pregão eletrônico	Oferecer aos participantes o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, de acordo com a Lei n.º 11.788/2009; Resolução CJF n° 39/2008 e Resolução da Presidência do TRF3R n° 188/2009	Contratação de administração de estágio remunerado	DILUAS RH PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.-ME	07.819.570/0001-57	1.547.448,72
11	090015	40/2011	Pregão eletrônico	Atendimento e realização de chamadas externas nas centrais telefônicas da JFMS, para atendimento de	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonistas para os Fóruns da JFMS – Campo	FOCCUS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA	05.897.975/0001-88	338.167,68

ANEXO II

CONTRATAÇÃO POR LICITAÇÃO

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Item n°	UG	PROC N°	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA	CNPJ	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (R\$)
				magistrados e servidores mediante contratação de empresa que preste serviço por profissionais habilitados	Grande e JEF (item 01) e Subseções de Dourados (item 02), Três Lagoas (item 03) e Ponta Porã (item 04)	IDAURI CARLOS DE AZAMBUJA – ME	11.300.140/0001-00	
12	090015	72/2011	Pregão eletrônico	Atenção à saúde ocupacional, explicitada na IN n.º 38-03, de 05/11/2007, do CA/TRF3R e nas diretrizes do PE da JF3R. A especificidade das atividades exercidas para a concretude da prestação jurisdicional tem ocasionado doenças ocupacionais; a ginástica laboral proposta contribui para o estímulo à atividade física e prevenção de lesões causadas por esforços e movimentos repetitivos, que são de alta incidência, necessitando de profissionais especializados em patologias de cunho essencialmente laborativos	Contratação de empresa de assessoria em saúde ocupacional para atendimento aos juízes e servidores	CLM TRENTIN	10.327.514/0001-00	252.898,20
						ÉRICO SANTOS CULTURA FÍSICA LTDA	09.074.738/0001-78	
13	090015	53/2011	Pregão eletrônico	Reposição dos materiais de consumo no Almoarifado da SJMS	Fornecimento de materiais de consumo	PAPELARIA OFFICE BOX LTDA	12.210.110/0001-67	77.288,50
						SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – EPP,	07.065.674/0001-13	

ANEXO II

CONTRATAÇÃO POR LICITAÇÃO

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Item n°	UG	PROC N°	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA	CNPJ	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (R\$)
						PRINTE COMÉRCIO PARA IMPRESSÃO LTDA – ME	12.496.814/0001-48	
						GREEN PAPER COMERCIAL LTDA – ME	11.012.016/0001-30	
						GTR COMERCIAL LTDA ME	09.143.840/0001-88	
						WORK VIX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – ME	13.195.832/0001-52	
						L.H.V. OLIVEIRA INFORMÁTICA – ME	12.281.585/0001-44	
						OLIVEIRA & SANCHES LTDA.	05.308.353/0001-77	
VALOR TOTAL (R\$)								49.046.884,82

ANEXO II

CONTRATAÇÃO POR ADESÃO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Item nº	UG	PROC Nº	FUND. LEGAL	MOTIVAÇÃO	OBJETO CONTRATADO	RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA	CNPJ	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (R\$)
01	090029	41/2011	Art. 8º do Decreto 3931/01	Atendimento urgente aos usuários e ausência do material em estoque	Aquisição de fita magnética para cópia de segurança LTO Ultrium IV 800BG/1600GB – Marca IBM. Ata de RP, pregão eletrônico nº 10/2007 - TSE	TNS COMERCIAL LTDA	10.320.951/0001-00	32.994,00
02	090029	155/2011	Art. 8º do Decreto 3931/01	Alocação de processos da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, pela JFSP, devido ao aumento na quantidade de processos armazenados, aguardando transferência	Fornecimento de estantes de aço de 06 (seis) prateleiras com serviço de montagem. Ata de RP, pregão eletrônico nº 35/2011-JFSP	AF - INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO E TRANSPORTES LTDA	09.554.048/0001-16	18.556,00
03	090029	160/2011	Art. 8º do Decreto 3931/01	Atendimento aos usuários e ausência de material em estoque	Aquisição de Mouse Pad Ergonômico. Ata de RP, pregão eletrônico nº 44/2010-TRT9R	UNIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	10.188.583/0001-80	8.120,00
04	090029	122/2011	Art. 8º do Decreto 3931/01	Suporte ao Processo Judicial eletrônico, em atendimento à determinação do CJF, em produção, tanto na primeira fase de implantação como em seu posterior crescimento, procurando garantir que a implantação ocorra de forma segura	Serviços técnicos especializados de informática, compreendendo a realização de atividades para a implantação e sustentação das soluções de sistemas judiciais eletrônicos. Ata de RP, pregão eletrônico nº 21/2010-TRF5R	INFOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	15.123.946/0001-12	1.932.683,76
05	090017	5537/2011	Art. 8º do Decreto 3931/01	Implantação de Varas Federais na SJSP	Aquisição de 12 servidores de rack através da ata de RP, pregão nº 118/2010 da Universidade Federal de Uberlândia	IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	05.333.907/0001-96	346.788,00
06	090017	3935/2011	Art. 8º do Decreto	Necessidade de renovação do	Fornecimento e instalação de	PISOTRON	09.277.969/0001-72	217.351,89

ANEXO II

CONTRATAÇÃO POR ADESÃO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Item nº	UG	PROC Nº	FUND. LEGAL	MOTIVAÇÃO	OBJETO CONTRATADO	RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA	CNPJ	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (R\$)
			3931/01	piso do Anexo República	piso vinílico para o prédio administrativo da república e fórum federal de Santo André, através da ata de RP nº 12.416.10.10	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARPETES LTDA-EPP		
07	090017	5183/2011	Art. 8º do Decreto 3931/01	Atender às necessidades da SJSP quanto aos suprimentos de informática	Aquisição de suprimentos de informática (toner LEXMARK OPTRA T-644) para o almoxarifado central, em adesão à ata de RP nº 127/2010 do INCA	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.	04.196.935/0002-27	204.732,00
08	090017	7272/2011	Art. 8º do Decreto 3931/01	Aquisição de notebooks para 35 novos juízes federais	Aquisição de notebooks para os novos juízes federais, em adesão à ata de RP nº 14/2010 da Universidade Federal da Paraíba	SANET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP	11.329.948/0001-01	136.500,00
09	090017	1982/2011	Art. 8º do Decreto 3931/01	Atendimento às necessidades do auditório do Fórum de São Jose dos Campos	Aquisição de poltrona de auditório dobrável com prancheta para o fórum de São José dos Campos, através da ata de RP nº 46/2010 do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS	F. F. FARIA PAULILO EPP	12.121.288/0001-31	109.482,00
10	090015	75/2011	Art. 8º do Decreto 3931/01	Garantir a transmissão de dados, voz e energia elétrica de forma eficiente garantindo a qualidade e segurança contra interferências eletromagnéticas	Registro de preços para fornecimento, com instalação, de solução de cabeamento estruturado, composta por piso elevado, materiais e demais componentes do sistema. Ata de RP nº 12.040.10.2010 TRF3R	REMASTER TECNOLOGIA LTDA	01.801.658/0001-65	90.738,28

ANEXO II

CONTRATAÇÃO POR ADESÃO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Item nº	UG	PROC Nº	FUND. LEGAL	MOTIVAÇÃO	OBJETO CONTRATADO	RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA	CNPJ	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (R\$)
11	090015	85/2011	Art. 8º do Decreto 3931/01	Inauguração da 2ª Vara Federal de Ponta Porã-MS.	Aquisição de 70 mesas em L, medindo 160 x 160 cm, para 2ª Vara Federal de Ponta Porã. Ata de RP nº 103/2011-TRT9R	ARTMOBILE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	10.217.739/0001-03	31.717,00
12	090015	103/2011	Art. 8º do Decreto 3931/01	Inauguração da 2ª Vara Federal de Ponta Porã-MS	Aquisição de 29 computadores para a Vara Federal de Ponta Porã. Ata de RP nº 49/2010-CNJ	ITAUTEC S/A - GRUPO ITAUTEC	54.526.082/0004-84	44.537,04
13	090015	136/2011	Art. 8º do Decreto 3931/01	Inauguração do novo prédio da JF de Três Lagoas-MS	Instalação de Central Telefônica na Vara Federal de Três Lagoas. Ata de RP nº 025/2011, do Ministério da Defesa, da 8ª Região Militar - Comando Militar da Amazônia	DIGISTAR TELECOMUNICAÇÕES S/A	03.004.730/0001-59.	19.550,00
VALOR TOTAL (R\$)								3.193.749,97

ANEXO II

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Item n°	UG	PROC N°	FUND. LEGAL	MOTIVAÇÃO	OBJETO CONTRATADO	RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA	CNPJ	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (R\$)
01	090029	156/2011	Art. 25, "caput" da Lei 8666/93	Continuidade da prestação dos serviços para garantir a utilização do software pela da Seção de Áudio da Subsecretaria de Documentação e Divulgação	Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para a solução de armazenamento e disponibilização de áudio	KENTA INFORMÁTICA LTDA	01.276.330/0001-77	32.882,88
02	090029	18/2011	Art. 25, "caput" da Lei 8666/93	Manutenção dos sistemas com o objetivo de atender as necessidades da JF3R	Prestação de serviços de manutenção no sistema aplicativo Folha de Pagamento, para ambiente técnico IBM-RISC 6000, MSQL, pelo período de 12 (doze) meses	MPS INFORMÁTICA LTDA	78.583.721/0001-69	622.248,12
03	090029	136/2011	Art. 25, "caput" da Lei 8666/93	Necessidade do apoio especializado competente e presencial (quando necessário), para extração das funcionalidades dos produtos adquiridos, e garantia da segurança e a disponibilidade dos serviços prestados	Contratação de prestação de serviços de manutenção para produtos/licenças de software Novell já em uso, e suporte especializado Novell, sob o programa/contrato MLA - <i>Master License Agreement.</i>	AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA	81.627.838/0001-01	214.866,50
04	090029	76/2011	Art. 25, "caput" da Lei 8666/93	Segurança das autoridades usuárias dos veículos oficiais em deslocamento oficiais	Adesão ao sistema "sem parar" dos veículos pertencentes ao TRF3R, incluindo assistência técnica, troca de baterias e manutenção do dispositivo TAG fornecido, instalado e habilitado	CGMP – CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S/A	04.088.208/0001-65	120.000,00

ANEXO II

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Item n°	UG	PROC N°	FUND. LEGAL	MOTIVAÇÃO	OBJETO CONTRATADO	RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA	CNPJ	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (R\$)
05	090017	1277/2011	Art. 25, "caput" da Lei 8.666/93	Atendimento necessidades de manutenção dos sistemas processual e administrativo da SJSP	Prestação de serviços de manutenção dos sistemas aplicativos de controle processual e administrativo, para a SJSP (12 meses)	MPS INFORMÁTICA LTDA	78.583.721/0001-69	1.667.826,48
06	090017	04869/2011	Art. 25, "caput" da Lei 8.666/93	Necessidade de manutenção e suporte técnico especializado e aquisições de licenças de uso Novell	Serviços de manutenção de softwares e suporte especializado Novell - por 12 meses e aquisição de licenças de uso Novell	AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA	81.627.838/0001-01	1.660.684,48
07	090017	2398/2011	Art. 25, "caput" da Lei 8.666/93	Necessidade de qualificação dos servidores da SJSP	Contratação de 7 palestras sobre o tema "A Administração Somos Todos Nós", para servidores da SJSP	SOCIEDADE CRE SER TREINAMENTOS LTDA	09.410.976/0001-07	73.500,00
08	090017	5046/2011	Art. 25, "caput" da Lei 8.666/93	Necessidade de aquisição de periódicos jurídicos para a Biblioteca Central	Aquisição de assinaturas das revistas: Direito Aduaneiro, Brasileira de Arbitragem, Síntese Administração de Pessoal e Responsabilidade Pública para a Biblioteca Central	IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA	43.217.850/0008-25	7.216,00
09	090017	11433/2010	Art. 25, "caput" da Lei 8.666/93	Direitos autorais devidos em razão da execução de músicas na Web Rádio	Contratação do ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição para Execução de Músicas na Web	ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	00.474.973/0001-62	4.052,70

ANEXO II

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Item nº	UG	PROC Nº	FUND. LEGAL	MOTIVAÇÃO	OBJETO CONTRATADO	RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA	CNPJ	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (R\$)
10	090015	5/2011-SULS	Art. 25, "caput" da Lei 8.666/93	Garantir o abastecimento de água potável e esgoto sanitário no ano de 2011	Prestação de serviços de abastecimento de água e de esgoto sanitário para os prédios da Justiça Federal localizados em Campo Grande – MS	ÁGUAS GUARIROBA S.A.	04.089.570/0001-50	96.000,00
11	090015	011/2011	Art. 25, "caput" da Lei 8.666/93	Subsidiar os trabalhos dos Analistas Judiciários, executores de mandados	Prestação de serviços de fornecimento de valores venais de terrenos urbanos em Campo Grande	CVI - CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA	05.196.401/0001-82	4.800,00
12	090015	35/2011	Art. 25, "caput" da Lei 8.666/93	Subsidiar os trabalhos da administração, nos assuntos relacionados a licitações e contratações públicas	Contratação de Consultoria Zênite, contemplando: Revista Zênite de licitações e contratos – ILC – 12 exemplares; Consultoria por escrito em Licitações e Contratos até 24 consultas; Web Licitações e Contratos – acesso ilimitado e Lei anotada.com	ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA	86.781.069/0001-15	7.944,00
13	090015	122/2011	Art. 25, "caput" da Lei 8.666/93	Garantir o acesso e funcionamento dos sistemas informatizados essenciais às atividades JF3R	Aquisição de novas licenças Novell, contratação de serviços de manutenção de softwares e suporte especializado Novell, através da modalidade MLA – <i>Master License Agreement</i>	AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA	81.627.838/0001-01	49.301,66

ANEXO II**CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

Item n°	UG	PROC N°	FUND. LEGAL	MOTIVAÇÃO	OBJETO CONTRATADO	RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA	CNPJ	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (R\$)
14	090015	123/2011	Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93	Manutenção corretiva em equipamento coletor de cartões de visita	Contratação de reparo de equipamento coletor de cartões de visita, com suporte técnico, para o JEF de Dourados/MS	RH CONTROL LTDA.	07.059.006/0001-83	1.325,82
VALOR TOTAL (R\$)								4.562.648,64

ANEXO II

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Item nº	UG	PROC Nº	FUND. LEGAL	MOTIVAÇÃO	OBJETO CONTRATADO	RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA	CNPJ	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (R\$)
01	090029	144/2011	Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93	Acomodação de parte da Administração do TRF, face ao aumento da ocupação do edifício Sede, pela área judiciária	Locação do imóvel integrante do Edifício Cetenco Plaza, 13º andar, composto dos cjs 135 a 138, com área privativa de 1068m2, bem como de 16 vagas para automóveis no 3º. pavimento subterrâneo, localizado na Av. Paulista, 1842 - Torre Norte	CASA DOS VENTOS ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA	10.772.867/0001-19	425.000,00
02	090029	300/2010	Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93	Manutenção da isonomia e uniformidade na realização do Exame Psicotécnico referente à terceira etapa, de caráter eliminatório, do XV Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da Terceira Região, conforme disposto no art. 5º, da RES nº 83, de 09 de outubro de 2009, da Presidência do TRF3R	Prestação de serviços de exame psicotécnico nos candidatos do XV concurso público para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto da 3ª Região	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	60.453.032/0001-74	39.600,00
03	090029	47/2011	Art. 24, inciso XI da Lei 8.666/93	Atendimento à necessidade de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação dos edifícios ocupados pelo TRF3R	Contratação da empresa segunda colocada no pregão eletrônico nº 49/2010 referente à prestação serviços de limpeza e conservação	TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA E GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA.	60.924.040/0001-51	7.783.431,97

ANEXO II

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Item nº	UG	PROC Nº	FUND. LEGAL	MOTIVAÇÃO	OBJETO CONTRATADO	RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA	CNPJ	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (R\$)
04	090029	141/2011	Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93	Contratação emergencial, visando evitar a descontinuidade do serviço, essencial. Licitação, abrangendo maior complexidade de objeto, em curso	Prestação de serviços reprográficos (reprodução e encadernações) e serviços gráficos de pronto atendimento (impressão, corte/refile, plastificação, etc)	UNI REPRO SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA	56.811.086/0001-97	100.977,89
05	090017	1215/2011	Art.24, inciso V da Lei 8.666/93	Atendimento às necessidades de hospedagem e fornecimento de kit alimentação e acompanhante para sessão do Tribunal do Júri	Prestação de serviços de hospedagem e kit alimentação, durante a sessão do tribunal do júri do Fórum Federal Criminal, com início em 21/02/11	HB EMPREENDIMENTOS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	05.072.493/0001-99	117.504,00
06	090017	1216/2011	Art.24, inciso V da Lei 8.666/93	Atendimento às necessidades de fornecimento de refeições para a sessão do Tribunal do Júri	Fornecimento de refeições (almoço, lanche da tarde e jantar) para o consumo durante a sessão do tribunal do júri do Fórum Federal Criminal, com início em 21/02/11	JULIO ANTONIO FERREIRA BAR E LANCHES	10.591.312/0001-70	23.400,00
07	090017	7142/2011	Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93	Atendimento às necessidades de instalação de sistema de alarme de incêndio no Anexo República	Fornecimento e instalação de sistema de alarme de incêndio para o Prédio Administrativo República	DRON PROJETO E CONSULTORIA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	06.697.037/0001-05	8.000,00
08	090017	1006/2011	Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93	Atendimento às necessidades de fornecimento de água mineral para o Fórum de Campinas	Fornecimento de água mineral para o fórum de campinas (exercício 2011)	ADRIANO HIGINO DO NASCIMENTO - ME	02.211.503/0001-31	7.980,00

ANEXO II

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Item nº	UG	PROC Nº	FUND. LEGAL	MOTIVAÇÃO	OBJETO CONTRATADO	RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA	CNPJ	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (R\$)
09	090017	1986/2011	Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93	Atendimento às necessidades de transporte de mobiliário e pertences pessoais, em razão da mudança de servidora, do Município de Registro para o de Sorocaba	Serviço de transporte de mobiliário, livros, equipamentos eletro-eletrônicos e pertences pessoais - mudança da servidora Rosimere Lino de Magalhães Moia, RF 2585, (do Município de Registro para o de Sorocaba)	BALADELLI & ROSA TRANSPORTES LTDA - EPP	11.079.751/0001-61	3.596,50
10	090015	7/2011	Art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93	Garantir o fornecimento de energia elétrica aos prédios da SJMS	Contratação de concessionária para o fornecimento de energia elétrica para os prédios das Subseções Judiciárias de Campo Grande, Dourados, Corumbá, Ponta Porã, Naviraí e Coxim, bem como para o JEF-MS, no exercício de 2011	EMPRESA ENERGÉTICA DE MS - ENERSUL	15.413.826/0001-50	420.000,00
11	090015	32/2011	Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93	Garantir o abastecimento dos veículos oficiais da Justiça Federal de Campo Grande	Fornecimento de combustíveis visando atender à frota de veículos oficiais	POSTO GUENO AVENIDA LTDA	05.203.527/0001-37	41.456,00
12	090015	126/2011	Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93	Substituir os pneus gastos, visando melhor desempenho dos veículos e segurança aos usuários	Aquisição de pneus para veículos da SJMS	ALDENISIO SEGATTO ME DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	03.395.491/0001-05 37.549.524/0009-01	7.980,00
VALOR TOTAL (R\$)								8.978.926,36

ANEXO III

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

	NOME	TIPO	FUNDAMENTO(S) LEGAL(IS)	Nº DA FICHA SISAC
01	Merciy Maria de Oliveira (Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 15) - RF 794	Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (vigência: 15/02/2011)	Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e do artigo 3º da Lei nº 9624/98.	20782403-04-2011-000011-0
02	Miriam Ferrari (Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15) - RF 1075	Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (vigência: 15/02/2011)	Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e do artigo 3º da Lei nº 9624/98.	20782403-04-2011-000012-8
03	Josias Stefano Stoev (Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, Classe "C", Padrão 15) - RF 1235	Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (vigência: 25/02/2011)	Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e do artigo 3º da Lei nº 9624/98	20782403-04-2011-000013-6
04	Maria Alice Teixeira Visintainer (Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Classe "C", Padrão 15) - RF 1068	Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (vigência: 01/03/2011)	Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e do artigo 3º da Lei nº 9624/98	20782403-04-2011-000014-4
05	Maria da Cunha Barroso (Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 15) - RF 2328	Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 29/30 avos (vigência: 13/12/2010)	Artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003, combinado com os artigos 186, inciso II, e 187 da Lei nº 8112/90, observado o disposto na Lei nº 10887/2004	20782403-04-2011-000015-2

ANEXO III

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

	NOME	TIPO	FUNDAMENTO(S) LEGAL(IS)	Nº DA FICHA SISAC
06	Selma de Campos (Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15) - RF 1039	Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (vigência: 14/03/2011)	Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001 incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos dos artigos 3º e 5º da Lei nº 9624/98	20782403-04-2011-000017-9
07	Heraly de Miranda Ventura (Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, Classe “C”, Padrão 15) - RF 1656	Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 23/30 avos (vigência: 25/02/2011)	Artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003, observado o disposto no artigo 187 da Lei nº 8112/90 e na Lei nº 10887/2004.	20782403-04-2011-000016-0
08	Raul Albaya Cañizares (Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 15) - RF 1704	Por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 21/35 avos (vigência: 29/03/2011)	Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004	20782403-04-2011-000021-7
09	Lenira Tereza da Silva (Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15) – RF 383	Por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 25/30 avos (vigência: 01/04/2011)	Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004	20782403-04-2011-000019-5
10	Rosilda de Almeida Nicoletti (Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15) - RF 2166	Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (vigência: 04/04/2011)	Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e do artigo 3º da Lei nº 9624/98	20782403-04-2011-000018-7

ANEXO III

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

	NOME	TIPO	FUNDAMENTO(S) LEGAL(IS)	Nº DA FICHA SISAC
11	Alfonso Salgado Blanco (Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15) - RF 1330	Por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 31/35 avos (vigência: 15/04/2011)	Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004	20782403-04-2011-000022-5
12	Maria Clara Azevedo Silva Liessi (Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15) - RF 1924	Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (vigência: 15/04/2011)	Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos termos do artigo 5º da Lei nº 9624/98	20782403-04-2011-000020-9
13	Clara Reto Baptista Nogueira (Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15) - RF 1614	Voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 18/30 avos (vigência: 04/05/2011)	Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição da República, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004.	20782403-04-2011-000026-8
14	Ana Maria Rosa Rachel Graciani de Lima (Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 15) - RF 1808	Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (vigência: 30/01/2011)	Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 187 da Lei nº 8112/90, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e do artigo 3º da Lei nº 9624/98	20782403-04-2011-000025-0
15	Maria Ângela Furtado (Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe “C”, Padrão 15) - RF 1535	Por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 30/30 avos (vigência: 15/06/2011)	Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004	20782403-04-2011-000032-2
16	Nelson Antonio da Silva (Técnico Judiciário,	Voluntária por tempo de	Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a vantagem	20782403-04-2011-000027-6

ANEXO III

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

	NOME	TIPO	FUNDAMENTO(S) LEGAL(IS)	Nº DA FICHA SISAC
	Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Classe “C”, Padrão 15) - RF 754	contribuição, com proventos integrais (vigência: 27/06/2011)	pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e do artigo 3º da Lei nº 9624/98	
17	Luiza Marta Lucio Soares (Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15) - RF 1282	Por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 23/30 avos (vigência: 31/08/2011)	Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004	20782403-04-2011-000036-5
18	Marie Nakamura (Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15) - RF 170	Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (vigência: 31/08/2011)	Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e do artigo 3º da Lei nº 9624/98	20782403-04-2011-000037-3
19	Rosane Aparecida Braga (Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Classe “C”, Padrão 15) - RF 798	Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (vigência: 09/09/2011)	Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e do artigo 3º da Lei nº 9624/98	20782403-04-2011-000038-1
20	Seiko Komatsu de Mattos (Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15) - RF 1306	Compulsória, sem percepção de proventos, em virtude de opção expressa por perceber proventos pagos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (vigência: 07/11/2011)	Artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003, observado o disposto no artigo 187 da Lei nº 8112/90 e na Lei nº 10887/2004.	20782403-02-2012-000006-8

ANEXO III

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

	NOME	TIPO	FUNDAMENTO(S) LEGAL(IS)	Nº DA FICHA SISAC
01	Dalva Aparecida Ferreira	Voluntária Por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais	Artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98, assegurado pelo artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º, da Lei nº 9624/98.	20782411-04-2011-000008-1
02	Maria Sylvia Freitas dos Santos	Voluntária por Idade, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição 14/30 avos	Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, assegurado pelo artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.	20782411-04-2011-000006-5
03	Arioldo Picanço de Oliveira	Voluntária Por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais	Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.	20782411-04-2011-000007-3
04	Edimar Pereira de Souza	Voluntária por Idade, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição 26/35 avos	Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição da República, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004.	20782411-04-2011-000011-1
05	Eurídice Ribeiro de Moura	Voluntária por Tempo de	Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo	20782411-04-2011-000012-0

ANEXO III**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA****SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

	NOME	TIPO	FUNDAMENTO(S) LEGAL(IS)	Nº DA FICHA SISAC
		Contribuição com Proventos Integrais	2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores.	
06	Fabiana Paula Castro Porto	Por invalidez Permanente, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição 24/30 avos	Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004	20782411-04-2011-000015-4
07	Sarita Aranha de Azevedo Perli	Compulsória com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição 24/30 avos	Artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003, c/c os artigos 186, II, e 187, da Lei nº 8112/90, observado o disposto na Lei nº 10887/2004.	20782411-04-2011-000016-2
08	Yaika Novai de Oliveira Rosa	Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais	Artigo 6º EC 41/2003, observado o artigo 2º da EC 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória n.º 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º da Lei n.º 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei n.º 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei n.º 9624/98.	20782411-04-2011-000014-6
09	Dimas José Ferraz da Silva	Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais	Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.	20782411-04-2011-000013-8
10	Márcia Helena Amaral Orsalino	Por Invalidez Permanente, com Proventos Integrais	Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004, e do artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº. 8112/90.	20782411-04-2011-000022-7

ANEXO III

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

	NOME	TIPO	FUNDAMENTO(S) LEGAL(IS)	Nº DA FICHA SISAC
11	Cármem Sampaio Amêndola	Compulsória com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição 29/30 avos	Artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003, observado o disposto no artigo 187 da Lei nº 8112/90 e na Lei nº 10887/2004.	20782411-04-2011-000024-3
12	Regina Certo de Oliveira Araujo	Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais	Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos termos do artigo 5º da Lei nº 9624/98.	20782411-04-2011-000029-4
13	Norma Lúcia Malaco Moreira	Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais	Artigo 6º da EC 41/2003, observado o artigo 2º da EC 47/2005 com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei n.º 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória n.º 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo 3º da Lei 8911/94 e nos termos do artigo 3º da Lei n.º 9624/98	20782411-04-2011-000032-4
14	Fábio José Pinto Lazzarini	Por Invalidez Permanente, com Proventos Integrais	Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004, e do artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº. 8112/90.	20782411-04-2011-000033-2
15	Gessi de Souza Lacerda	Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais	Artigo 3º da EC nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.	20782411-04-2011-000031-6
16	Mário Ando	Compulsória, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição 16/35 avos	Artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição da Republica, com redação dada pelas Ec 20/98 e 41/2003, observado o disposto no artigo 187 da Lei n.º 8.112/90, e na Lei n.º 10887/2004.	20782411-04-2011-000039-1
17	Cláudio Benedito Tomaz de Aquino	Voluntária por Tempo de Contribuição	Artigo 3º da EC 47/2005, com a vantagem pessoal nominal-mente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8.112/90, c redação	20782411-04-2011-000034-0

ANEXO III

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

	NOME	TIPO	FUNDAMENTO(S) LEGAL(IS)	Nº DA FICHA SISAC
		com Proventos Integrais	dada pela Medida Provisória n.º 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º da Lei n.º 8.112/90, c/c/ o artigo 3º da Lei 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei 9624/98.	
18	Elizabeth Conceição Pinto Souza	Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais	Artigo 3º da EC 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8.112/90, c redação dada pela Medida Provisória n.º 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º da Lei n.º 8.112/90, c/c. o artigo 3º da Lei 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei 9624/98.	20782411-04-2011-000035-9
19	João Rodrigues Lourenço	Por invalidez Permanente, com Proventos Integrais	Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela EC 41/2003, regulamentado pela Lei n.º 10887/2004, e do artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei n.º 8112/90.	20782411-04-2011-000036-7
20	Luiz Marcos Mendes	Por invalidez Permanente, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição 15/35 avos	Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, regulamentado pela Lei n.º 10887/2004.	20782411-04-2011-000038-3
21	Mieko Shimoda	Voluntária Por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais	Artigo 6º EC 41/2003, observado o artigo 2º da EC 47/2005.	20782411-04-2011-000037-5
22	Welcimara Machado Cardoso	Por invalidez Permanente, com Proventos Integrais	Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, regulamentado pela Lei n.º 10887/2004, e do artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei n.º 8112/90	20782411-04-2011-000040-5
23	Aníbal Morais Ventura	Voluntária Por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 12/35 avos	Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição da República, com redação dada pelas E.C. n.ºs 20/98 e 41/03, regulamentado pela Lei n.º 10887/2004.	20782411-04-2011-000042-1
24	Santos Alaor Freitas Bittencourt	Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais	Artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição da Republica, com redação dada pelas Emendas Const.n.ºs 20/1998 a 41/2003, regulamentado pela Lei n.º. 10887/2004.	20782411-04-2011-000043-0

ANEXO III

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

	NOME	TIPO	FUNDAMENTO(S) LEGAL(IS)	Nº DA FICHA SISAC
25	Sati Inafuku Nagumo	Voluntária Por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais	Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos termos do artigo 5º da Lei nº 9624/98.	20782411-04-2011-000041-3
26	Emília Tomoko Tsunechiro Kazama	Voluntária Por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais	Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.	20782411-04-2011-000046-4
27	Telma Dias Silva	Voluntária Por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais	Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores.	20782411-04-2011-000044-8
28	Elenice Vital de Oliveira	Voluntária Por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais	Art 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.	20782411-04-2011-000045-6
29	José Salatiel de Alencar Sobrinho	Voluntária por Idade, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição 18/35 avos	Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição da República, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004.	20782411-04-2011-000049-9
30	Selva Rodrigues Serrão	Compulsória com Proventos Proporcionais ao Tempo de	Artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição da Republica, com redação dada pelas Ec 20/98 e 41/2003, observado o disposto no	20782411-04-2011-000047-2

ANEXO III

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

	NOME	TIPO	FUNDAMENTO(S) LEGAL(IS)	Nº DA FICHA SISAC
		Contribuição 28/30 avos	artigo 187 da Lei n.º 8.112/90, e na Lei n.º 10887/2004.	
31	Simão Sanaiotti	Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais	Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição da República, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004.	20782411-04-2011-000048-0
32	Regina Matsico Yamada Sanda	Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais	Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.	20782411-04-2012-000001-7
33	Nilson Rossi Maximo dos Santos	Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais	Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, assegurado pelo artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória n.º 2.225 - 45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo 3º da Lei n.º 8.911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei n.º 9.624/98, com efeitos a partir de 08/11/2011, data da concessão inicial.	20782411-04-2012-000002-5
34	Márcia Liz Contieri Leite	Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais	Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.	20782411-04-2012-000003-3
35	Annita Zeli Taveira Jacintho	Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais	Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.	20782411-04-2012-000005-0

ANEXO III

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

	NOME	TIPO	FUNDAMENTO(S) LEGAL(IS)	Nº DA FICHA SISAC
36	Elizabeth Pereira Prado	Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais	Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005	20782411-04-2012-000006-8

ANEXO IV**CONCESSÃO DE PENSÃO****TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

	NOME DO INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	TIPO DE PENSÃO	FUNDAMENTO(S) LEGAL(IS)	Nº DA FICHA SISAC
01	Nadir Junqueira Kammer - RF 1210	João Erich Kammer (viúvo)	Vitalícia (vigência: 22/03/2011 – data do óbito)	Artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 217, inciso I, alínea “a”, e 218 da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 100% (cem por cento)	20782403-05-2011-000001-1
02	Dermival Delício – RF 1065	Norma Costa Delício (viúva)	Vitalícia (vigência: 31/10/2011 – data do óbito)	Artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 217, inciso I, alínea “a”, e 218 da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 100% (cem por cento)	20782403-05-2012-000001-4

ANEXO IV

CONCESSÃO DE PENSÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

	NOME DO INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	TIPO DE PENSÃO	FUNDAMENTO(S) LEGAL(IS)	Nº DA FICHA SISAC
01	Edgard Machado	Marcelo Machado	Temporária	Artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, redação dada pela EC nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso II, alínea "a" e 218, § 2º, da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 50%.	20782411-05-2011-000003-0
02	Edison Souza Seixas	Maria de Lourdes Seixas	Vitalícia	Artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso I, alínea "d" e 218 da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 100% (cem por cento).	20782411-05-2011-000004-8
03	Antonio Santana dos Santos	Luiza Linda dos Santos	Vitalícia	Artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso I, alínea "a" e 218 da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 100% (cem por cento)	20782411-05-2011-000005-6
04	Olga Nikolaus Giannattasio	Luiz Constantino Giannattasio	Vitalícia	Artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso I, alínea "a" e 218 da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 100% (cem por cento)	20782411-05-2011-000006-4
05	Ruy Jose David	Vandira Sidnei de Moura David	Vitalícia	Artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela EC 41/2003, e dos artigos 217, inciso I, alínea "a" e 218 da lei 8112/90, em cota correspondente a 100% (cem por cento)	20782411-05-2011-000007-2
06	João Yoshinori Etho	Lara Cinthia Mitsuko Etho	Temporária	Artigo 40 § 7º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pela EC 41/2003 e dos artigos 217, inciso II, alínea "a" e 218, § 2º, da lei 8112/90, em cota correspondente a 50% (cinquenta por cento), permanecendo em reserva a cota-parte de 50%(cinquenta por cento), referente à pensão vitalícia.	20782411-05-2011-000008-0
07	João Yoshinori Etho	Marlene Rinaldi Lopes e Magali Beutler	Vitalícia	Artigo 40 § 7º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pela EC 41/2003 e dos artigos 217, inciso I, alíneas "b" e "c", e 218, §§ 1º e 2º, da lei 8112/90, em cota correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) para cada beneficiária.	20782411-05-2011-000009-9
08	Rinaldo Carvalho Abib	Melissa Ferreira	Vitalícia	Artigo 40 § 7º, inciso II, da Constituição da República, com	20782411-05-2011-000010-2

ANEXO IV

CONCESSÃO DE PENSÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

	NOME DO INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	TIPO DE PENSÃO	FUNDAMENTO(S) LEGAL(IS)	Nº DA FICHA SISAC
		Gasparini		redação dada pela EC 41/2003 e dos artigos 217, inciso I, alínea "a" e 218 da Lei 8112/90, em cota correspondente a 100% (cem por cento).	
09	Raul André Pereira	Rosemary da Cruz Mansano	Vitalícia	Artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela EC nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso I, alínea "c" e 218 da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 100% (cem por cento).	20782411-05-2011-000011-0

ANEXO V

CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

IMÓVEL	RIP	N.º DO CONTRATO	VALOR DO ALUGUEL MENSAL	LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PREÇO DE MERCADO		
				VALOR MÍNIMO	VALOR MÉDIO	VALOR MÁXIMO
Conj. 16 – 1º and. Torre Norte	NÃO HÁ	03.001.10.2007 15/02/2007	14.744,20	11.082,00 05/02/2007	11.357,00 05/02/2007	11.626,00 05/02/2007
Lojas 5 a 8 – térreo Torre Norte (laudo de maio/2011)	NÃO HÁ	03.020.10.2011 30/09/2011	176.000,00	154.000,00 30/05/2011	165.000,00 30/05/2011	176.000,00 30/05/2011
Conj. 195 a 198 e 227 e 228 – Torre Norte	NÃO HÁ	03.006.10.2010 13/12/2010	118.745,65	104.926,00 17/08/2010	110.100,00 17/08/2010	115.822,00 17/08/2010
Conj. 116 e 117 – Torre Norte	NÃO HÁ	03.003.10.2006 26/09/2006	45.000,00	45.006,00 09/08/2011	51.971,00 09/08/2011	60.019,00 09/08/2011

Fonte: SADI / ATEC

ANEXO V

CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

IMÓVEL	RIP	N.º DO CONTRATO	VALOR DO ALUGUEL MENSAL	LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PREÇO DE MERCADO		
				VALOR MÍNIMO	VALOR MÉDIO	VALOR MÁXIMO
Araraquara e JEF	6163000195003	07.041.10.09 04/01/2010	39.129,30	29.215,03 (12/11/09)	34.500,00 (12/11/09)	39.507,71 (12/11/09)
Avaré JEF	6189000065006	07.030.10.08 14/07/2008	14.700,00	14.700,00 (10/08/11)	16.274,48 (10/08/11)	18.039,44 (10/08/11)
Bauru – Loja Comercial 01	6155000185007	07.034.10.08 02/01/2009	109.243,93	87.000,00 (11/04/08)	97.000,00 (11/04/08)	108.000,00 (11/04/08)
Bauru – Sala Comercial 02	6219001185000					
Bauru – Sala Comercial 03	6219001205001					
Bauru – Sala Comercial 11	6219001225002					
Bauru – Sala Comercial 12	6219001245003					
Bauru – Sala Comercial 13	6219001265004					
Bauru – Sala Comercial 14	6219001285005					
Bauru – Sala Comercial 15	6219001305006					
Bauru – Sala Comercial 16	6219001325007					
Bauru – Sala Comercial 17	6219001345008					
Bauru – Sala Comercial 18	6219001365009					
Bauru – Sala Comercial 21	6219001385000					
Bauru – Sala Comercial 22	6219001405000					
Bauru – Sala Comercial 23	6219001425001					
Bauru – Sala Comercial 24	6219001445002					
Bauru – Sala Comercial 25	6219001465003					
Bauru – Sala Comercial 26	6219001485004					
Bauru – Sala Comercial 27	6219001505005					
Bauru – Sala Comercial 28	6219001525006					
Bauru – Sala Comercial 31	6219001545007					
Bauru – Sala Comercial 32	6219001565008					

ANEXO V

CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

IMÓVEL	RIP	N.º DO CONTRATO	VALOR DO ALUGUEL MENSAL	LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PREÇO DE MERCADO		
				VALOR MÍNIMO	VALOR MÉDIO	VALOR MÁXIMO
Bauru – Sala Comercial 33	6219001585009					
Bauru – Sala Comercial 34	6219001605000					
Bauru – Sala Comercial 35	6219001625000					
Bauru – Sala Comercial 36	6219001645001					
Bauru – Sala Comercial 37	6219001665002					
Bauru – Sala Comercial 38	6219001685003					
Bauru – Sala Comercial 41	6219001705004					
Bauru – Sala Comercial 42	6219001725005					
Bauru – Sala Comercial 43	6219001745006					
Bauru – Sala Comercial 44	6219001765007					
Bauru – Sala Comercial 45	6219001785008					
Bauru – Sala Comercial 46	6219001805009					
Bauru – Sala Comercial 47	6219001825000					
Bauru – Sala Comercial 48	6219001845000					
Bauru – Sala Comercial 51	6219001865001					
Bauru – Sala Comercial 52	6219001885002					
Bauru – Sala Comercial 53	6219001905003					
Bauru – Sala Comercial 54	6219001925004					
Bauru – Sala Comercial 55	6219001945005					
Bauru – Sala Comercial 56	6219002325000					
Bauru – Sala Comercial 57	6219001965006					
Bauru – Sala Comercial 58	6219001985007					
Bauru – Sala Comercial 61	6219002005006					
Bauru – Sala Comercial 62	6219002025007					

ANEXO V

CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

IMÓVEL	RIP	N.º DO CONTRATO	VALOR DO ALUGUEL MENSAL	LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PREÇO DE MERCADO		
				VALOR MÍNIMO	VALOR MÉDIO	VALOR MÁXIMO
Bauru – Sala Comercial 63	6219002045008					
Bauru – Sala Comercial 64	6219002065009					
Bauru – Sala Comercial 65	6219002085000					
Bauru – Sala Comercial 66	6219002105000					
Bauru – Sala Comercial 67	6219002125001					
Bauru – Sala Comercial 68	6219002145002					
Bauru – Sala Comercial 71	6219002165003					
Bauru – Sala Comercial 72	6219002185004					
Bauru – Sala Comercial 73	6219002205005					
Bauru – Sala Comercial 74	6219002225006					
Bauru – Sala Comercial 75	6219002245007					
Bauru – Sala Comercial 76	6219002265008					
Bauru – Sala Comercial 77	6219002285009					
Bauru – Sala Comercial 78	6219002305000					
Andradina – JF	6141000035005	07.048.10.11 25/10/2011	19.000,00	23.000,00 (06/02/12)	25.500,00 (06/02/12)	28.500,00 (06/02/12)
Campinas – Cj 11	6291000935009	07.039.10.09 17/11/2009	158.363,14	-----	146.000,00 (29/09/09)	177.500,00 (29/09/09)
Campinas – Cj 12	6291000955000					
Campinas – Cj 13	6291000975000					
Campinas – Cj 14	6291000995001					
Campinas – Cj 21	6291001015000					
Campinas – Cj 22	6291001035001					
Campinas – Cj 23	6291001055002					
Campinas – Cj 24	6291001075003					

ANEXO V

CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

IMÓVEL	RIP	N.º DO CONTRATO	VALOR DO ALUGUEL MENSAL	LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PREÇO DE MERCADO		
				VALOR MÍNIMO	VALOR MÉDIO	VALOR MÁXIMO
Campinas – Cj 31	6291001095004					
Campinas – Cj 32	6291001115005					
Campinas – Cj 33	6291001135006					
Campinas – Cj 34	6291001155007					
Campinas – Cj 41	6291001175008					
Campinas – Cj 42	6291001195009					
Campinas – Cj 43	6291001215000					
Campinas – Cj 44	6291001235000					
Campinas – Cj 51	6291001255001					
Campinas – Cj 52	6291001275002					
Campinas – Cj 53	6291001295003					
Campinas – Cj 54	6291001315004					
Campinas – Cj 61	6291001335005					
Campinas – Cj 62	6291001355006					
Campinas – Cj 63	6291001375007					
Campinas – Cj 64	6291001395008					
Campinas – Cj 71	6291001415009					
Campinas – Cj 72	6291001435000					
Campinas – Cj 73	6291001455000					
Campinas – Cj 74	6291001475001					
Campinas – Cj 81	6291001495002					
Campinas – Cj 82	6291001515003					
Campinas – Cj 83	6291001535004					
Campinas – Cj 84	6291001555005					

ANEXO V

CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

IMÓVEL	RIP	N.º DO CONTRATO	VALOR DO ALUGUEL MENSAL	LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PREÇO DE MERCADO		
				VALOR MÍNIMO	VALOR MÉDIO	VALOR MÁXIMO
Campinas – Cj 91	6291001575006					
Campinas – Cj 92	6291001595007					
Campinas – Cj 93	6291001615008					
Campinas – Cj 94	6291001635009					
Campinas – Cj 101	6291001655000					
Campinas – Cj 102	6291001675000					
Campinas – Cj 103	6291001695001					
Campinas – Cj 104	6291001715002					
Campinas – Loja 01	6291001735003					
Campinas – BOX 01	6291001755004					
Campinas – BOX 02	6291001775005					
Campinas – BOX 03	6291001795006					
Campinas – BOX 04	6291001815007					
Campinas – BOX 05	6291001835008					
Campinas – BOX 06	6291001855009					
Campinas – BOX 07	6291001875000					
Campinas – BOX 08	6291001895000					
Campinas – BOX 09	6291001915001					
Campinas – BOX 10	6291001935002					
Campinas – BOX 11	6291001955003					
Campinas – BOX 12	6291001975004					
Campinas – BOX 13	6291001995005					
Campinas – BOX 14	6291002015004					
Campinas – BOX 15	6291002035005					

ANEXO V

CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

IMÓVEL	RIP	N.º DO CONTRATO	VALOR DO ALUGUEL MENSAL	LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PREÇO DE MERCADO		
				VALOR MÍNIMO	VALOR MÉDIO	VALOR MÁXIMO
Campinas – BOX 16	6291002055006					
Campinas – BOX 17	6291002075007					
Campinas – BOX 18	6291002095008					
Campinas – BOX 19	6291002115009					
Campinas – BOX 20	6291002315000					
Campinas – BOX 21	6291002155000					
Campinas – BOX 22	6291002175001					
Campinas – BOX 22 – A	6291002195002					
Campinas – BOX 23	6291002215003					
Campinas – BOX 24	6291002235004					
Campinas – BOX 25	6291002255005					
Campinas – BOX 26	6291002795000					
Campinas – BOX 27	6291002275006					
Campinas – BOX 28	6291002295007					
Campinas – BOX 29	6291002315008					
Campinas – BOX 30	6291002335009					
Campinas – BOX 31	6291002355000					
Campinas – BOX 32	6291002375000					
Campinas – BOX 33	6291002395001					
Campinas – BOX 34	6291002415002					
Campinas – BOX 34 – A	6291002435003					
Campinas – BOX 35	6291002455004					
Campinas – BOX 36	6291002475005					
Campinas – BOX 37	6291002495006					

ANEXO V

CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

IMÓVEL	RIP	N.º DO CONTRATO	VALOR DO ALUGUEL MENSAL	LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PREÇO DE MERCADO		
				VALOR MÍNIMO	VALOR MÉDIO	VALOR MÁXIMO
Campinas – BOX 38	6291002515007					
Campinas – BOX 39	6291002535008					
Campinas – BOX 40	6291002555009					
Campinas – BOX 41	6291002575000					
Campinas – BOX 42	6291002595000					
Campinas – BOX 43	6291002615001					
Campinas – BOX 44	6291002635002					
Campinas – BOX 45	6291002655003					
Campinas – BOX 46	6291002675004					
Campinas – BOX 47	6291002695005					
Campinas – BOX 48	6291002715006					
Campinas – BOX 49	6291002735007					
Campinas – BOX 50	6291002755008					
Campinas – BOX 51	6291002775009					
Caraguatatuba JEF	6311000085003	07.042.10.10 02/02/2010	25.858,77	17.560,00 (16/12/09)	20.700,00 (16/12/09)	23.700,00 (16/12/09)
Franca e JEF	6425000125001	07.035.10.09 30/01/2009	34.513,38	30.386,56 (20/09/05)	33.000,00 (20/09/05)	35.678,73 (20/09/05)
Guaratinguetá	6469000155000	07.052.10.11 06/12/2011	20.500,00	17.500,00 (11/08/11)	20.500,00 (11/08/11)	23.500,00 (11/08/11)
Guarulhos – Lote 01	6477000285001	07.055.10.12 16/01/2012	125.000,00	106.731,73 (15/08/11)	120.812,17 (15/08/11)	136.750,15 (15/08/11)
Guarulhos – Lote 02	6477000305002					
Guarulhos – Lote 29	6477000325003					
Guarulhos – Lote 30	6477000345004					
Guarulhos – Lote 31	6477000365005					

ANEXO V

CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

IMÓVEL	RIP	N.º DO CONTRATO	VALOR DO ALUGUEL MENSAL	LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PREÇO DE MERCADO		
				VALOR MÍNIMO	VALOR MÉDIO	VALOR MÁXIMO
Jundiaí e JEF	6619000145000	07.046.10.11 23/11/2011	57.789,53	44.772,92 (19/07/11)	48.500,00 (19/07/11)	57.789,53 (19/07/11)
Mauá (estacionamento)	6689000065008	07.047.10.11 24/10/2011	7.980,00	6.350,00 (26/05/11)	7.150,00 (26/05/11)	7.980,00 (26/05/11)
Mogi das Cruzes e JEF	6713000155003	07.040.10.09 11/12/2009	45.578,72	35.600,00 (14/07/09)	38.542,00 (14/07/09)	41.724,00 (14/07/09)
Osasco e JEF (novo)	6789000315000	07.044.10.10 27/10/10	120.000,00	111.460,72 (29/09/10)	125.000,00 (29/09/10)	141.877,84 (29/09/10)
Piracicaba (estacionamento)	6875000335008	07.054.10.11 20/12/2011	65.300,00	6.850,00 (31/10/11)	8.000,00 (31/10/11)	9.300,00 (31/10/11)
Fórum Piracicaba	6875000205007			41.500,00 (09/09/11)	48.800,00 (09/09/11)	56.000,00 (09/09/11)
São Carlos e JEF	7079000165002	07.043.10.10 16/04/2010	22.969,01	18.422,30 (11/12/09)	21.700,00 (11/12/09)	24.924,29 (11/12/09)
São Paulo (Al. Rio Claro)	7107010265009	07.045.10.10 19/11/2010	304.000,00	288.000,00 (26/08/10)	296.000,00 (26/08/10)	304.000,00 (26/08/10)
Sorocaba e JEF	7145002245005	07.038.10.10 22/04/2010	58.062,63	47.201,00 (24/02/10)	52.532,00 (24/02/10)	59.292,00 (24/02/10)

Fonte: SADM/SJSP

ANEXO V**CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS****SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**

IMÓVEL	RIP	N.º DO CONTRATO	VALOR DO ALUGUEL MENSAL	LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PREÇO DE MERCADO		
				VALOR MÍNIMO	VALOR MÉDIO	VALOR MÁXIMO
Campo Grande/Arquivo	9051.00327.500-4	10.011.10.2009-17/08/2009	R\$ 6.842,83	R\$ 5.850,00 16/06/2009	R\$ 6.150,00 16/06/2009	R\$ 6.500,00 16/06/2009
Campo Grande/ Almox	9051.00325-500-3	10.005.10.2009 – 17/04/2009	R\$ 2.528,38	R\$ 2.381,17 13/03/2008	R\$ 3.138,66 13/03/2008	R\$ 3.896,76 13/03/2008
Corumbá	9063.00448.500-6	10.006.10.2009 – 13/04/2009	R\$ 14.977,95	R\$ 9.857,67 11/03/2009	R\$ 10.696,32 11/03/2009	R\$ 11.933,16 11/03/2009
Naviraí	9113.00025.500-6	10.001.10.2010 – 09/02/2010	R\$ 8275,48	R\$ 7.650,00 29/12/2009	R\$ 9.000,00 29/12/2009	R\$ 10.350,00 29/12/2009
TrêsLagoas	9131.00276.500-0	10.002.10.2010 – 24/03/2010	R\$ 11.520,90	R\$ 8.948,30 03/03/2010	R\$ 9.938,11 03/03/2010	R\$ 10.927,92 03/03/2010
JEF/ Dourados	RIP em processo de cadastramento	10.031.10.2011-21/09/2011	R\$ 12.000,00	R\$ 10.181,75 05/09/2011	R\$ 11.313,06 05/09/2011	R\$ 12.444,37 05/09/2011

Fonte: SADM/SJMS

ANEXO VI

QUADRO A.5.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	36
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	6
1.2. Exercício de Função de Confiança	30
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	0
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	40
3.1. De ofício, no interesse da Administração	6
3.2. A pedido, a critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	7
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	6
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	21
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em pessoa da família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	9
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	6
5.2. Serviço militar	0
5.3. Atividade política	0
5.4. Interesses particulares	2
5.5. Mandato classista	1
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	85

Fonte: RDEA/DAPO/UCEP/SEGE

ANEXO VI

QUADRO A.5.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	32
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	7
1.2. Exercício de Função de Confiança	23
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	2
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	1
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	1
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	42
3.1. De ofício, no interesse da Administração	0
3.2. A pedido, a critério da Administração	10
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	03
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	6
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	23
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em pessoa da família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	7
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	4
5.2. Serviço militar	0
5.3. Atividade política	0
5.4. Interesses particulares	2
5.5. Mandato classista	1
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	82

Fonte: NUAf

ANEXO VI

QUADRO A.5.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	4
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	1
1.2. Exercício de Função de Confiança	3
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	0
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	7
3.1. De ofício, no interesse da Administração	0
3.2. A pedido, a critério da Administração	2
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	3
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	2
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em pessoa da família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	0
5.2. Serviço militar	0
5.3. Atividade política	0
5.4. Interesses particulares	0
5.5. Mandato classista	0
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	11

Fonte: NURE

ANEXO VII

PESSOAL A PAGAR POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

QUADRO A.3.1. - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	Denominação				
2.1.2.1.2.11.00	Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos				
Linha Detalhe					
UG	Conta Corrente / Inscrição Genérica	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 30/04/2012
90029	31909201 ADA090029	0,00	0,00	631.682,24	631.682,24
90029	31909201 ADI090029	0,00	0,00	4.762.432,51	4.762.432,51
90029	31909202 ADI090029	0,00	0,00	8.725,89	8.725,89
90029	31909203 ADP090029	0,00	0,00	636.318,52	636.318,52
90029	31909206 ADC090029	0,00	0,00	85,70	85,70
90029	31909211 ADA090029	0,00	0,00	119.762.146,36	119.762.146,36
90029	31919213 ADC090029	0,00	0,00	14.899.966,55	14.899.966,55

Fonte: SIAFI Operacional - 2012

ANEXO VII

PESSOAL A PAGAR POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

QUADRO A.3.1. - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.2.1.2.11.00		Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos			
Linha Detalhe					
UG	Conta Corrente / Inscrição Genérica	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 30/04/2012
90017	31909201 ADA090017	0,00	0,00	2.809.413,48	2.809.413,48
90017	31909203 ADI090017	0,00	0,00	961.322,10	961.322,10
90017	31909211 ADA090017	0,00	0,00	2.297.497,37	2.297.497,37
90017	31909294 ADA090017	0,00	0,00	20.662.650,00	20.662.650,00
90017	31919213 ADC090017	0,00	0,00	68.547,66	68.547,66
90017	33909246 ADA090017	0,00	0,00	17.561.642,00	17.561.642,00

Fonte: SIAFI Operacional - 2012

ANEXO VII

PESSOAL A PAGAR POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

QUADRO A.3.1. - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	Denominação				
2.1.2.1.2.11.00	Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos				
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 30/04/2012
90015	31909201 ADMIN9015	0,00	0,00	699.000,00	699.000,00
90015	31909201 ECAP90015	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
90015	31909201 ECIN90015	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
90015	31909201 EC915GJIN	0,00	0,00	141.000,00	141.000,00
90015	31909203 ECPE90015	0,00	0,00	4.890,71	4.890,71
90015	31909211 ADMO90015	0,00	0,00	2.498.000,00	2.498.000,00
90015	31909211 ECAAM999J	0,00	0,00	1.232.878,73	1.232.878,73
90015	31909211 ECQ90015A	0,00	0,00	220.836,50	220.836,50
90015	31909211 ECS999015	0,00	0,00	19.870,00	19.870,00
90015	31909211 EC090015A	0,00	0,00	4.995.000,00	4.995.000,00
90015	EC090015J	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
90015	31909211 EC090015P	0,00	0,00	536.800,00	536.800,00
90015	31909211 EC90015GJ	0,00	0,00	1.359.062,91	1.359.062,91

Fonte: SIAFI Operacional - 2012

ANEXO VIII

FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

QUADRO A.3.1. - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil						Observação
Código SIAFI	Denominação					
212111100	Fornecedores por Insuf. de Créditos ou Recursos					
Linha Detalhe						
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2010	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2011	
90017	05.457.677-0001/77			561.021,05	561.021,05	**
90017	07.447.264-0001/37			216.217,71	216.217,71	**
90017	00.482.840/0001-38			619.911,45	619.911,45	*
90017	00.482.840/0001-38			494.453,88	494.453,88	*
90017	03.022.122/0001-77		249.809,64	252.757,21	2.947,57	*
90017	33.158.874/0001-20			80.087,41	80.087,41	*
90017	58.720.178/0001-97		115.831,22	169.891,33	54.060,11	*
90017	60.989.654/0001-11		460.369,57	850.701,15	390.331,58	*
90017	01.437.326/0003-05		151.211,09	151.459,98	248,89	*
90017	04.818.396/0001-30		57.453,98	77.907,80	20.453,82	*
90017	04.818.396/0001-30		67.984,21	86.593,91	18.609,70	*
90017	82.411.885/0001-86			266.996,21	266.996,21	*
90017	00.798.619/0001-93		457.065,49	1.198.949,34	741.883,85	*
90017	00.798.619/0001-93		122.227,17	374.634,45	252.407,28	*
90017	00.798.619/0001-93			439.454,65	439.454,65	*
90017	00.798.619/0001-93			399.066,64	399.066,64	*
90017	64.037.591/0001-54			290.254,81	290.254,81	*
90017	64.037.591/0001-54			513.294,14	513.294,14	*
90017	05.457.677/0001-77			287.788,27	287.788,27	*
90017	05.457.677/0001-77			273.232,78	273.232,78	*
90017	07.447.264/0001-37			216.217,71	216.217,71	*
90017	00.986.317/0001-49			131.462,92	131.462,92	*
90017	64.766.967/0004-04			48.000,00	48.000,00	*
90017	00.360.305/0001-04			5.250,71	5.250,71	*

ANEXO VIII

FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

QUADRO A.3.1. - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil						Observação
Código SIAFI	Denominação					
212111100	Fornecedores por Insuf. de Créditos ou Recursos					
Linha Detalhe						
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2010	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2011	
90017	33.530.486/0001-29			57.912,82	57.912,82	*
90017	33.530.486/0001-29			1.822,17	1.822,17	*
90017	33.530.486/0001-29			126,38	126,38	*
90017	33.530.486/0001-29			8.593,34	8.593,34	*
90017	33.530.486/0001-29			1.596,12	1.596,12	*
90017	12.898.944/0001-07			6.795,39	6.795,39	*
SUBTOTAL FORNECEDORES		0,00	1.681.952,37	8.082.451,73	6.400.499,36	
90017	CPF CREDOR (AJ)	13.796.675,72	25.021.267,31	24.221.964,77	12.997.372,18	***
SUBTOTAL AJ		13.796.675,72	25.021.267,31	24.221.964,77	12.997.372,18	
90017	TOTAL	13.796.675,72	26.703.219,68	32.304.416,50	19.397.871,54	

Fonte: SIAFI 2010 / SIAFI2011 / 5INCO-PF

* Apurado até maio/2012, a ser contabilizado no SIAFI 2012

** Contabilizados no SIAFI 2011

*** Ao valor dos passivos do AJ, acrescer R\$2.599.476,84, referente a Obrigações Tributárias, refletindo a posição em 31.12.2011, já contabilizado no SIAFI – conta contábil 212152200